

1.º mez

31 dias

Janeiro de 1893 e 1899

Phases medias da Lua em 1893:

Nova em 19
Cresc. 25
Cheia 2
Ming. 10

Phases medias da Lua em 1899:

Nova em 13
Cresc. 19
Cheia 26
Ming. 4

1	DOM.	Circumcisão.
2	Seg.	
3	Ter.	
4	Quar.	
5	Quin.	
6	Sex.	Epiphania.
7	Sab.	
8	DOM.	
9	Seg.	
10	Ter.	
11	Quar.	
12	Quin.	
13	Sex.	
14	Sab.	
15	DOM.	S. S. Nome de Jesus.
16	Seg.	
17	Ter.	
18	Quar.	
19	Quin.	
20	Sex.	
21	Sab.	
22	DOM.	
23	Seg.	
24	Ter.	
25	Quar.	
26	Quin.	
27	Sex.	
28	Sab.	
29	DOM.	Septuagesima.
30	Seg.	
31	Ter.	

2.º mez

28 dias

Fevereiro de 1893 e 1899

Phases medias da Lua em 1893:

Nova em	17
Cresc.	23
Cheia	1
Ming.	9

Phases medias da Lua em 1899:

Nova em	11
Cresc.	17
Cheia	24
Ming.	3

1	Quar.	
2	Quin.	Purificação de N. Senhora.
3	Sex.	
4	Sab.	
5	DOM.	<i>Sexagesima.</i>
6	Seg.	
7	Ter.	
8	Quar.	
9	Quin.	
10	Sex.	
11	Sab.	
12	DOM.	<i>Quinquagesima.</i>
13	Seg.	
14	Ter.	
15	Quar.	<i>Cinzas.</i>
16	Quin.	
17	Sex.	
18	Sab.	
19	DOM.	<i>1.º Quaresma.</i>
20	Seg.	
21	Ter.	
22	Quar.	<i>Temporas.</i>
23	Quin.	
24	Sex.	<i>Temporas.</i>
25	Sab.	<i>Temporas.</i>
26	DOM.	<i>2.º Quaresma.</i>
27	Seg.	
28	Ter.	

Sergipe:



A' pequenez da minha offerta sobrepuja o meu affecto.
Nem mesmo o encommo do cerebello conseguiu obstar
esta modesta contribuição que traduz o amor que te dedico;
e segundo um mimoso verso de Virgilio, *Omnia vincit amor.*

Aracajú, 8 de Julho de 1920, primeiro Centenario da In-
dependencia de Sergipe.

ELIAS MONTALVÃO.





Documentos inéditos

CONTINUAÇÃO (*)

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 8 de Novembro de 1828.

Aos oito dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos, e vinte oito, Setimo da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões : reuniu-se o Excellen-tissimo Conselho, composto do Illm.º e Exm.º Presidente o Bri-gadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonsêca, e dos Illmos. Conse-lheiros o Capitão-mor Henrique Luiz de Araujo Maciel, os Coro-neis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, e o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illmos. Conselheiros Supplentes os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro Sargento-mór Manoel de Deos Ma-chado, e Ignacio Dias de Oliveira, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello.

Apparecêo o officio do Administrador interino da Fazenda Pu-blica desta Provincia datado em 5 do corrente Novembro, rendendo as contas mensaes da Receita e Despeza da respectiva Thesouraria Geral desde Janeiro até Dezembro de 1827 conforme a Portaria, que se lhe expedio em 27 do proximo passado Outubro; e ficando este Conselho inteirado do conteudo no dito Officio passou a entrar na revisão das mesmas contas para depois notar, e indicar o que se lhe offerecesse a tal respeito.

Apparecêo outro Officio do Juiz Ordinario Presidente da Ca-mara desta Cidade Serafim Alvares d'Almeida Roxa; datado de 6 do corrente Novembro; accusando a recepção das Ordens dirigidas á

(*) Vide pags. 313 e seguintes do Volume IV, da Revista do Ins-tituto Historico.

mesma Camara, em consequencia das Resoluções de 27 de Outubro proximo passado sobre as Pontes do Rio Comprido, e Paramopamba; incluindo a do Rio Pitanga sobre o asseio da Cadeia, limpeza de Fontes; e de tudo o Conselho ficou inteirado.

Apresentou o Exm.^o Presidente hum requerimento documentado do Escrivão da Correição da Comarca desta Provincia Luiz Carlos da Silveira contra o Ouvidor interino d'ella Antonio Rodrigues Montes. Deliberou o Conselho de accordo com o Exm.^o Presidente, que se remetteste por copia ao dito Ouvidor interino o theor do dito requerimento com duas copias do documento a elle junto. N. 1 — hua para sua instrucção, e outra para por ella proceder immediatamente, como for de Direito, contra os devedores da Fazenda Publica, accusados no requerimento, e rol junto assignado pelo Fiscal o Padre Vicente Rodrigues Bastos; afim de que o mesmo Ouvidor em tempo breve responda com o que se lhe offerecêr sobre os objectos, em que he arguido; não se lhe remettendo copia do Feito findo, mencionado pelo dito Escrivão, por que elle deve estar bem ao facto do que no mesmo Feito se contem, quanto ao allegado prejuizo da Fazenda Publica na Fiscalização, e Arrecadação de que nelle se tratou, seo Despacho dado em 21 de Junho do corrente anno, a requerimento do Capitão Francisco Vieira de Mello, senhorio do Engenho da Praia, no Termo da Villa de S. Amaro desta Provincia; e outro Despacho definitivo do Capitão Gonçalo de Faro e Menezes, seo Comissario, proferido na dita Villa em 28 do dito mez de Junho deste anno—1828—contra a Fazenda Publica, sem audiencia do Promotor Fiscal sobre a Justificação de 3—testemunhas, que contra a mesma Fazenda Publica se produzirão. Aparecêo pessoalmente o Padre Frei Jozé de S. Catharina, como Procurador do Reverendo Frei Francisco da Encarnação Freire, Prior do Convento de Nossa Senhora do Carmo da Cidade da Bahia, e entregou hum requerimento, queixando-se de arbitrariedades, e violencias do dito Ouvidor interino da Camara Antonio Rodrigues Montes, o qual lhe preteria o recurso de appellação, que d'elle o dito Reverendo Prior tinha interpôsto para a Relação do Destricto. Deliberou o Consêlho, de accôrdo com o Exmo. Presidente, que se transmittisse por copia ao dito Ouvidor interino o theôr do proprio requerimento para sem demora sôbre o conteudo nelle responder com quanto se lhe offerecer. Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exm.^o Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, secretario do Govêrno, escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias d'Oliveira.

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 15 de Novembro de 1828

Aos quinze dias do mez de Novembro do anno de mil oito centos, e vinte oito, Setimo da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de S. Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: reunio-se o Excellentissimo Conselho, composto do Illm^o e Exm^o Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fousêca, e dos Illmos Conselheiros o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel, os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, e o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illmos. Conselheiros Supplentes os edvogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro Sargento-mór Manoel de Deos Machado, e Ignacio Dias de Oliveira, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello.

Appareceo o Ouvidor interino da Comarca Antonio Rodrigues Montes, que foi chamado, para presencialmente responder, e dar alguns esclarecimentos sobre o conteúdo no seu Officio de 23 de Outubro deste anno, apresentado na Sessão de 27 do dito mez, o qual officio lhe foi mostrado, estranhando-se-lhe os menos bem castigados termos, em que fôra concebido, já na falta de respeito devido a primeira Authoridade da Provincia, já em apoiar directa e indirectamente o attentado commettido pela Camara da Villa de Santo Amaro em trasladar os Auditorios Publicos, d'ella, para o Arraial do Eugenho do Maroim de baixo, que he dentro das cercas do pasto do mesmo, e já em significar que quando a Camara da Villa de Santa Luzia quiz mudar os Auditorios Publicos d'ella para a Povoação da Estancia não dera satisfações a nenhuma Authoridade; e ficando o dito Ouvidor sciente de que não se tem comportado bem, como devêra, ficou advertido para se abster.

Disse o dito Ouvidor, que a Camara da Villa de Santo Amaro já se tinha restituído á mesma Villa na forma das Ordens do Exmo. Presidente; e que por isso elle Ouvidor queria hir para a Povoação da Estancia, onde interesses da Fazenda Publica, e outros afaseres o chamavão: e como aquella Camara da Villa de Santo Amaro athé o presente ainda não respondeu com o cumprimento da ultima ordem, que se lhe dirigio em 27 do dito mês de outubro sobre o motivo da falta d'execução das Ordens d'este Governo; e appareciam outras representações de diversas partes queixozas, que demandavam a presença d'elle Ouvidor: convinha ao S. N. I., que elle se demorasse nesta Capital, até segunda Ordem do mesmo Governo; e desta deliberação ficou o dito Ouvidor intelligenciado.

Apparecêo huma Petição do Capitão Silvestre Jaquitibá Boticudo, queixando-se do dito Ouvidor interino: Deliberou o Conselho, de accordo com o Exmo. Presidente, que lhe fosse por copia trasmittida, para sobre ella responder o que sobre o objecto d'ella se lhe offerecer.

Apparecêo outra Petição do Capitão Felis da Rosa de Vasconcelos, queixando-se do dito Ouvidor interino de arbitrariedades, e negação absoluta do recurso interposto d'elle Ouvidor para o Superior Tribunal da Relação do Destricto com hum documento: Deliberou o Conselho, de accordo com Exmo. Presidente, que tudo se enviasse por copia ao mesmo Ouvidor para sem perda de tempo responder sobre tal objecto com quanto se lhe offerecer.

Apparecêo outra Petição do Sargento-mór Hermenegildo Jozé Telles de Menezes, Proprietario do Engenho Santa Cruz do Pati do Termo da Villa de Santo Amaro, queixando-se do dito Ouvidor interino, e do Juiz Ordinario da mesma Villa Gousalo de Faro Leitão, e da absurduoza assuada comettida por D. Clara de Faro e Menezes no dito Engenho, e suas terras: Deliberou o Conselho, de accordo com o Exmo. Presidente, que por copia se remetteste logo ao dito Ouvidor, e ao mesmo Juiz Ordinario a dita Petição, para hum, e outro, sem pêrda de tempo responder sobre a queixa com quanto se lhes offerecer, ficando ambos na intelligencia de que ficarão responsaveis pelas desordens, que entre estas partes houverem. Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exm.^o Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias d'Oliveira.*

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 17 de Novembro de 1828

Aos desacetes dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos, e vinte oito, Setimo da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade de São Christovam, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: Reunio-se o Excellentissimo Conselho, composta do Illm.^o e Exm.^o Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros o Capitão mor Henrique Luiz de Araujo Maciel, os

Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, e o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illmos. Conselheiros Supplentes o Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barretto, no impedimento do Conselheiro Sargento-mór Manoel de Deos Machado, e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello.

Para se executar o determinado do Decreto de 15 de Novembro de 1827, que manda observar com os Professores da Lingua Latina o mesmo que se acha disposto nos Artigos 2.º, 7.º, 8.º, 9.º, 14.º e 16.º, da Lei Novissima de 15 de Outubro do dito anno, a respeito dos de Primeiras Letras; e se proceder em tudo na forma da mesma Lei; he preciso, que cada huma das Camaras da Provincia sem perde de tempo, remetta a este Governo huma relação circunstanciada do numero, e localidades das Escolas estabelecidas no seo Territorio: informando das existentes em logares pouco populosos, a fim de serem os Professores d'ellas removidos para as que se criarem, onde mais aproveitem: dando as mesmas Camaras sobre taes objectos os convenientes esclarecimentos; o que se deve entender com todas as Escolas da Lingua Latina, e com as de Primeiras Letras; expedindo-se logo a este fim as ordens necessarias.

Apresentou o Exm.º Presidente o Officio da Camara da Villa de Santo Amaro datado de 15 do corrente Novembro, em resposta do d'este Governo, que em data de 27 de Outubro proximo passado lhe foi dirigido, exigindo dos Officiaes da mesma Camara huma declaração dos motivos, que tinham para não executarem promptamente as Ordens do Exm.º Presidente datadas no 1.º de Setembro, e 2.º de Outubro, nas quaes lhe determinou regressassem para a dita Villa, por ser o assento dos Auditorios Publicos, e Cofres competentes d'ella: significando o Juiz Veriadores e Procurador d'aquella, Camara, que desde o momento, em que receberam a segunda ordem de 2 de Outubro, promptamente a cumprirão; fazendo logo voltar para aquella Villa os ditos Auditorios, os quaes estão resedindo nella desde o dia 11 do mesmo Outubro. E como na Secretaria d'este Governo estão dous documentos comprobantes de que muito depois do dito dia 11 de Outubro os Auditorios Publicos d'aquella Villa ainda residião no Arraial do Maruim, onde estavam fazendo todos os seus actos athe o dia 25 do dito mez de Outubro, como consta de participações Officiaes: por isso Deliberou o Conselho de accordo com o Exm.º Presidente, que o Ouvidor interino da Comarca sem perda alguma de tempo, mande ao Tabelião Escrivão da Camara da dita Villa Antonio Jozé da Silva Travassos passar huma certidão, em que dê sua fé de estarem, ou não residindo os ditos Auditorios, e fazendo todos os seus actos, Audiencias, e Veriações dentro da mesma Villa desde o mencionado dia 11 de Outubro, d'este anno até a data requizi-

tada certidão, a qual o dito Ouvidor com a maior brevidade remetterá a este Governo. Deliberou mais o Conselho de accôrdo com o Exm.^o Presidente, que o dito Ouvidor interino, sem perda *alguma* de tempo, mande a mesma Camara da Villa de Santo Amaro, que logo e logo haja de nomear depositarios dos Cofres dos Direitos Publicos, e dos dinheiros, e Joias dos orphãos da sua jurisdicção, por constar a esta Presidencia, que dentro da dita Villa e seos suburbios existem homens abonados, como são Eugenio Francisco da Cruz, o Alferes Jozé Simões, Jozé Dias d'Andrade e Manoel Izidoro, o Tenente Coronel Manoel Rodrigues do Nascimento, Jozé Rodrigues Vieira de Andrade, e o Capitão Antonio Jozé Vianna, além d'outros; e que a duvida d'aquella Camara sobre este objecto, hé frivola, e caprioxa; devendo o dito Ouvidor com a maior brevidade remetter a este Governo o resultado d'esta deligencia; na certesa de que será severamente castigada por qualquer sombra de desobediencia.

Deliberou o Conselho de accordo com o Exm.^o Presidente ser, conveniente ao S. N. e I., e bem comum dos Póvos d'esta Provincia, que o Ouvidor interino Antonio Rodrigues Montes se demore nesta Capital, e della não se retire para parte alguma, sem ulterior determinação deste Governo: e que sem perda alguma de tempo aprezente por escripto as respostas das queixas, de varias Partes, que por copia lhe tem transmittido esta Presidencia para sobre o objeto das mesmas se deferir como for justo.

Appareceo pessoalmente Porsina Maria de Oliveira, mulher do Capitão Silvestre Juquitibá Boticudo, queixando-se do Ouvidor interino Antonio Rodrigues Montes, contra quem offereceo hum requerimento assignado por seo marido. Deliberou o Conselho, de accordo com o Exm.^o Presidente, que por copia se remetta ao dito Ouvidor o mesmo Requerimento, para sobre seu conteudo responder logo com o que se lhe offerecer. Do que para constar se lavrou a prezente Acta, em que assignarão o Exm.^o Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Avaraha.

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 22 de Novembro de 1828

Aos 22 dias do mez de novembro do anno de mil oito centos e vinte oito, Setimo da Independencia, e do Imperio, nesta Ci-

dade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El Rei, no Palacio do Governo e Salla das Sessões: Reunio-se o Excellentissimo Conselho, composto do Illm^o. e Exm^o Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonsêca, e dos Illms. Conselheiros o Capitão mor Henrique Luiz de Araujo Maciel, os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, e o Capitão mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illmos. Conselheiros Supplentes o Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barretto, no impedimento do Conselheiro Sargento mór Manoel de Deos Machado, e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello.

Indicou o Exm^o. Conselheiro o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel, que o Exm^o. Presidente mandasse ler a Acta da reunião dos trabalhos passados deste Conselho no artigo em que foi remettida a representação documentada do Capitão-mor da Missão de Pacatuba para o Juiz, Camara, e Capitão-mor das Ordenanças de Villa Nova do Rio de São Francisco desta Provincia e outra Authoridade, responderem sobre o conteudo na mesma representação; pois que, tendo havido omissão em se apresentarem taes respostas, e sendo elle Conselheiro o que fez as vezes de Vice-Presidente sobre esse objecto, desde já protestava não responder por qualquer falta, que houvesse no expediente da dita representação, nem pelos documentos, que a ella estavam juntos, e que nesta Acta se inserisse esta sua Indicação Mandou o Excellentissimo Presidente ler a dita Acta, lançada a fl. 33 V^o. deste Livro em 8 de Maio do anno de 1827; e á vista do que nella sobre o objecto indicado se Deliberou; Determinação, que sem a menor perda de tempo se expedissem novas Ordens as Authoridades arguidas na dita representação dos Indios de Pacatuba, exigindo delles com urgencia a propria representação, e documentos, que a acompanhárão, com as ditas respostas ou sem ellas, para que esta Prezidencia possa logo satisfazer quanto a Lei lhe incumbe a tal respeito. Apresentou o Exm^o. Presidente dous Officios da Camara da Villa de Itabaiana, hum do 1.^o do corrente Novembro, e outro de 17 do mesmo mez, ambos sobre a execução do Aviso Imperial datado em 3 de Janeiro do anno de 1826, no qual S. M. o I. Mandou, que não obstante a Provizam de 10 de Junho de 1816, que facultou aos Povos Agricolas daquella Villa, e seo Termo a plantação nas Matas della em aberto, devem os mesmos Agricultores cercar as suas Herdades, pedindo a mesma Camara providencias para que nellas não hajão de entrar os gados de crear. em rasão dos gravissimos danos resultantes dos estragos, que elles farião nas lavôras dos Lavradores daquelle Termo, os quaes, na forma da mesma Provizam tinhão suas plantações em aberto. Deliberou o Exm^o. Presidente, ouvido o Conselho, que a respectiva Camara recorresse

imediatamente a S. M. o I. e que entretanto fizesse executar o que sobre esse objecto pelo mesmo Augusto Senhor está Determinado no dito Aviso de 3 de Janeiro de 1826, Apareceu pessoalmente Francisco Xavier de Goes do Termo da Villa do Lagarto desta Provincia, queixando-se do Ouvidor interino da Comarca, Antonio Rodrigues Montes, e fazendo sua queixa *in voce* apresentou huma petição por escripto, á vista da qual Deliberou o Exm.^o presidente de accordo com o Conselho, que o dito Ouvidor interino sem perda de tempo respondesse sobre o conteudo na dita Petição, com quanto se lhe offerecer, a qual com o documento a ella junto lhe seria logo transmittida por copia.

Apareceu huma representação de Letra e firma do Advogado Vicente Rodrigues Basto, Presbitero, Secular, exculpando-se, e increpando a seo irmão o actual Ouvidor interino da Comarca Antonio Rodrigues Montes; dizendo, que como outros, tem soffrido delle despachos incuriais, e acrescentando não ter sido seo accessôr, nem ser com o dito Ouvidor commum nos feitos da sua jurisdicção, e que muito lhe estranhava a denegação de vista e do recurso de agravo, que delle Ouvidor tinha interposto o Padre Pedro da Motta Rabello, para a Relaçam do Districto: e por ser a dita representação hum documento comprobante da conducta do dito Ouvidor, contra o qual tem apparecido muitas queixas, della se mandou fazer menção na presente Acta.

Em presença das muitas, e reiteradas queixas, que contra o Ouvidor interino da Comarca desta Provincia Antonio Rodrigues Montes, *in voce*, e por escripto tem feito a esta Presidencia muitas pessoas assim do Termo desta Cidade como das Villas da sua Comarca, as quaes queixas até este momento estão numeradas sob os Ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9; sendo já notoria a escandalosa conducta do dito Ouvidor na administração do Cargo, que se lhe confiou, do qual elle estremosamente tem abuzado, e oprimido as Partes, que contra elle clamão, vexadas dos males, que tem experimentado, e estão experimentando resultantes das malversações, violencias, e absoluta negação dos recursos legaes, e sufocações, que contra as mesmas Partes aquelle ministro faz gravitar, sem excepção da Fazenda Publica, nas liquidações, e arrecadações da qual, elle tem sido assás omisso, infiel, e prejudicador, como tudo mostram os Documentos juntos as queixas do Escrivão da Correição Luiz Carlos da Silveira, numero 1, outra do Padre Pedro da Motta n. 2, outra do Capitão Felix da Roza e Vasconcollos n. 3, e outra de Francisco Xavier de Goes n. 9: tendo apparecido pessoalmente na Salla das Sessões deste Conselho, alguns proprietarios probos, a queixarem-se dos excessivos abuzos de authoridade do dito Ouvidor interino e até huma representação N. 8, escripta e firmada por seo irmão o Advogado Promotor Vicente

Rodrigues Bastos, que delle se queixa, e exculpando-se de não ser seo Assesor, o increpa de injusto, despotico, e arbitrario: o que bem prova a veracidade das outras queixas, e a exasperação de tantos queixozos: fazendo-se precizo a esta Presidencia mandar fazer pelo dito Ministro interino certas averiguações a bem do S. N. I. na Villa de Santo Amaro das Brotas desta Provincia, por que a respectiva Camara, sem Ordem legal trasladou os Auditorios Publicos daquella Villa para o Arraial do Engenho de Maroim de baixo, sem necessidade alguma: tendo aquella Camara desobedecido as Ordens do Exm. Presidente, que a mandou restituir tudo ao antigo estado, e que logo se recolhesse a dita Villa, por que hum grande numero de cidadãos della assim tendo requerido, e com instancia reclamado, pugnando pelo fôro concedido ao seo Local: provando-se, que o desusado, e criminoso procedimento da dita Camara tem sido apoiado pelo dito Ministro interino, como se collige do seo Officio n. 10, datado em 23 de outubro deste anno: por este Governo, no dia 17 do corrente mes de novembro se lhe expediu a Portaria n. 11, na qual se lhe ordenou, que se demorasse nesta Capital, e della não sahisse para parte alguma sem ulterior Ordem desta Presidencia, por ser assim conveniente ao Serviço Publico a ao Bem commum dos Povos: e não sendo esta medida sufficiente para de algum modo conter os irregulares, e exacerbantes procedimentos daquelle Ouvidor pela Lei; e pacificar os animos de tantas Partes queixozas, que elle tem irritado, visto que outras queixas contra elle vão aparecendo; o que tudo pode ser admissivel de algum motim na Provincia, havendo disso bem fundados receios: Convinde mais prevenir o mal, do que remedia-lo, depois de apparecer, pois a faisca desprezada motiva incendio: por tudo, e por não caber no tempo esperar pela Resolução de Sua Magestade O Imperador a este respeito, por que as circumstancias urgem, e imperiozamente exigem, por haver perigo na demora, hum prompto remedio. Com tão ponderozos motivos se torna indispensavel recorrer já a Salutar Providencia do Artigo 34 da Carta de Lei de 20 de outubro de 1823, em attenção ao Bem estar dos Povos desta Provincia sendo certo, que as Petições das Partes, que do dito Ouvidor se tem queixado, como consta das competentes Actas, lhe tem sido transmittidas por cópia com Ordens deste Govern, para elle sobre ella responder com quanto se lhe offerrecer; o que até agora não tem feito, apezar de repetidas requisições do mesmo Governo dita Portaria n. 11, e outras ordens de recibos ns. 13 e 14 e demorando as respostas com frivolos pretextos, apenas respondeo a queixa do Padre Pedro da Motta, confessando na sua resposta, que acceleradamente lhe negou o recurso de aggravo, que delle para a Relação do Destricto o dito Padre tinha interposto: e a outra queixa do Capitão Felix da Roza e Vasconcellos. Em consequencia do que o Exmo. Presi-

dente, de unanime accôrdo com este Conselho, segundo a literal intelligencia do citado Artigo trinta e quatro da Lei de 20 de outubro de 1823, deliberou fosse o dito Antonio Rodrigues Montes suspenso do logar de Ouvidor interino da Comarca, e mais Officios, que lhe são annexos, por evitar as funestas consequencias, que se poderão seguir: passando logo a Vara da Ouvidoria della interinamente ao actual Juiz Ordinario desta Cidade Serafim Alvares de Almeida Rocha, e a que este occupa ao Vereador da respectiva Camara, mais velho em idade, na forma da Lei: intimando-se a ambos esta deliberação para sua intelligencia, e prompto cumprimento; e a intimação de suspensão ao dito Ouvidor interino será feita pelo mesmo Juiz com hum dos Escrivães do seo Cargo, o qual, de assim o haver cumprido, passará Certidão, que será remettida á Secretaria desta Presidencia, para immediatamente da mesma suspensão dar parte a S. M. O Imperador pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, e remetter os Auctos comprobatorios da urgencia, e necessidade desta medida ao competente Tribunal. Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exm^o Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha.

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 24 de Novembro de 1828.

Aos 24 dias do mez de novembro do anno de 1828, setimo da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: Reunio-se o Exmo. Conselho, composto do Illm e Excellentissimo Prezidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illms. Conselheiros o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel, os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta e o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illms. Conselheiros supplentes o Tenente

Coronel Vicente Luiz de Freitas Barretto, no impedimento do Conselheiro sargento-mór Manoel de Deos Machado, e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello.

Em consequencia da Indicação feita pelo Exm. Conselheiro o Capitão-mór Henrique Luiz d'Araujo Maciel na Sessão antecedente de 22 do corrente relativa ao Requerimento dos Indios da Missão de S. Felix da Pacatuba, em que se queixavão de algumas Authoridades de Villa Nova do Rio de São Francisco, desta Provincia, dirigindo sua queixa a S. M. o I. por intermedio deste Consêlho, a qual devendo subir informada com resposta dos arguidos, a Augusta Presença do Mesmo Senhor, razão por que se fez ir dispensavel ouvir as Partes contra quem a mesma queixa se incaminhou para o que lhes foi remetida a Petição dos ditos Indios com todos os documentos, a ella juntos pelo Expediente da Secretaria do Govêrno, no termo do Exm.º V. Presidente, o Sargento-mór Manoel de Deos Machado, sendo o Secretario o Coronel Ignacio Jozé Aprigio da Fonseca e Galvão: Deliberou o Conselho, de accordo com o Exm.º Presidente, que este com a maior brevidade expedisse as convenientes ordens as ditas Authoridades, para com urgencia, e responsabilidade reenviarem o dito requerimento e mais documentos, com suas respostas, a Secretaria deste Governo, visto que as mesmas Authoridades excessivamente se tem demorado a responder para que este Conselho possa logo cumprir o que a Lei lhe incumbe sobre este objecto.

Deliberou o Conselho de accordo com o Exm.º Presidente que já se enviasse ao actual Ouvidor interino Serafim Alvares de Almeida Rocha a segunda via das Ordens, que se dirigirão ao seo antecessor Antonio Rodrigues Montes relativas a certidão, que se requisitou do Escrivam da Villa de S. Amare Antonio Jozé da Silva Travassos, sobre a residencia dos Auditorios Publicos dentro da mesma Villa, e sobre a nomeação de Depositarios dos Cofres dos Direitos Publicos, e de Orfãos da mesma Villa; accrescentando-se na dita Ordem a significação da necessidade de sem perda de tempo ser executada pelo dito Ouvidor actual.

Deliberou o Conselho, de accordo com o Exm.º Presidente que se reenviassem ao Administrador da Fazenda Publica Ignacio Antonio Dormundo Rocha os dose quadernos das contas que apresentou da sua Administração desde Janeiro até Dezembro do anno passado de 1827, conforme a Ordem de 21, do proximo passado outubro, por estarem informes, e carecedoras das individuações necessarias, bem como dos precizos esclarecimentos; devendo o dito Administrador quanto antes apresenta-las curialmente com os respectivos documentos, os quaes por elle devem ser numerados, para que o Conselho possa cumprir o que a Lei lhe determina a tal respeito. Do que para constar se lavrou a pre-

zente Acta, em que assignarão o Exm.^o Presidente e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha.

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 29 de Novembro de 1828.

Aos 29 dias do mez de novembro do anno de 1828, Setimo da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El Rei, no Palacio do Governo, e Sall das Sessões: Reuniu-se o Exmo. Conselho, Composto do Illmo. e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Consalheiros o Capitão-Mór Henrique Luiz de Araujo Maciel, e os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jezé Antonio Neves Horta, e o Capitão-mor Joaquim Martins Fontes, e dos Illms. Conselheiros Supplentes o Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barretto, no impedimento do Conselheiro Sargento-mor Manoel de Deos Machado, e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro, o Coronel José Rodrigues Dantas e Mello.

Lida, e approvada a Acta antecedente: Apresentou o Exmo. Presidente hum Officio do actual Ouvidor interino Serafim Alvares de Almeida Roxa, datado de hoje em resposta d'outro, que na data de 27 do corrente por esta Prezidencia se lhe dirigio, para que sem demora, e mesmo antes de seguir o seu destino para a Villa Santa Luzia e Estancia houvesse de enviar a este Governo o resultado das Ordens, que se lhe remetterão quanto a certidão, que deve passar o Escrivam da Camara da Villa de Santo Amaro das Brotas, e a nomeação de Depozitarios dos Direitos Publicos dinheiros e Joias dos Orfãos daquella mesma Villa, responsabilizando-se o dito Ouvidor pela ómissão, que houvesse no cumprimento das ditas Ordens, as puaes lhe forão transmittidas por 2^a. Via em Officio de 24 do corrente: e a face da evasiva, com que o dito Ouvidor respondeo, significando, que não podia ja cumprir as mesmas ordens, por ter remettido para aquella Villa de Santa Luzia e Estancia, os papeis, e Officios tendentes ao S. N. I, que nestes dias tem recebido quando se lhe recómendou, que as ditas Ordens fossem quanto antes executadas; por que assim convem ao serviço Publico. Deliberou o Conselho, de accordo com o

Exmo. Presidente ser urgentemente necessario que o dito Ouvidor sem menor perda de tempo vá pessoalmente a Villa de Santo Amaro executar as mencionadas ordens que lhe serão enviadas por 2.^a e 3.^a Via intellegenciando-o, de que fica responsavel a S. M. o I. pela menor falta, que houver na execução destas diligencias : e que alem da certidão requezeitada, elle Ouvidor deverá ver, e examinar se os Auditorios Publicos da dita Villa de Santo Amaro desde o dia 11, de outubro proximo passado até a data do exame, estão ou não rezidindo dentro della ; tudo com precisão, e de baixo da mesma responsabilidade. Do que para constar se lavrou a prezente Acta, em que assignarão o Exm.^o Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha.*

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 6 de Dezembro de 1828.

Aos 6 dias do mez de Dezembro do anno de 1828, Setimo da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: reunio-se o Exm.^o Conselho, composto do Illm.^o e Exm.^o Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel, os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, e o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illmos. Conselheiros Suplentes o Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, no impedimento do Conselheiro Sargento-mór Manoel de Deos Machado e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro Coronel José Rodrigues Dantas e Mello.

Lida, e approvada a Acta antecedente: Apresentou o Exm.^o Presidente hum recibo do Ouvidor interino Serafim Alves da Rocha, datado de 30 de Novembro deste anno, em que accusa a recepção do Officio, que por esta Presidencia se lhe dirigio em 29 do dito mez, para o dito Ouvidor pessoalmente ir a Villa de Santo Amaro executar as ordens, de que estava incumbido e ver se os Auditorios Publicos daquella Villa desde o dia 11 de Outubro até a data do exame estão residindo dentro della ; fazer extrahir a certidão, que sobre o mesmo objecto se

lhe recomendou ; e mandar, que aquella Comarca haja de logo nomear depositarios dos dinheiros Publicos, e Cofres dos Orfãos ; e outro sim appareceo hum Officio do dito Ouvidor em data do 1.º do corrente Dezembro ; significando estar molesto, e impossibilitado de viajar ; e que por isso tinha comettido suas vezes ao Ouvidor transacto o Tenente Coronel Malaquias Correia Mar.º do Lago, para com toda a brevidade passar a dita Villa a cumprir as mesmas Ordens, que por copias lhe transmittira ; afim de que aquele Commissario haja de dar a este Governo copia dessa deligencia á vista do que o Conselho de accordo com o mesmo Exmo. Presidente, deliberou, que já se officiasse ao Ouvidor interino, lembrando-lhe a responsabilidade pessoal, em que está pela falta de prompto cumprimento das mesmas Ordens, que pedindo a mais prompta execução até hoje ainda não consta estejão cumpridas por elle ou pelo seu Commissario ; e que sobre este objecto o mesmo Governo uzará das medidas legaes.

Apresentou o Exmo. Presidente a resposta do Juiz Ordinario da Villa de Santo Amaro, Gonsalo de Faro Leitão e Menezes, relativa á queixa, que contra elle e contra o ex-Ouvidor interino Antonio Rodrigues Martes, por escripto produzirão Sargento-mór Hermenegildo José Telles de Menezes, a vista da qual a dita resposta do Juiz, se Deliberou, que informada fôsse logo remetida á S. M. I. na forma da Portaria de 6 de Dezembro do anno findo. Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

Ignacio José Vicente da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Vicente Luiz de Freitas Barreto.

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 11 de Dezembro de 1828.

Aos 11 dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões : reuniu-se o Exm.º Conselho, composto do Illm.º e Exm.º Presidente o Brigadeiro Ignacio José Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel, os Coroneis Ma-

noel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta e o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Ilmos. Conselheiros Supplettes e Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, no impedimento do Conselheiro Sargento-mór Manoel de Deos Machado, e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello. Lida e approvada a Acta antecedente: Appareceo huma Representação documentada do Tenente Ajudante de Ordens Jozé da Silva Telles, queixando-se do Exm.º Coronel Comandante interino das Armas desta Provincia Bento de Mello Pereira, e do Exmo. Brigadeiro Presidente d'ella Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, o qual immediatamente se retirou para outra Salla, em quanto se tratava do objecto da queixa; e por estar distante, e impedido o Exmo. Vice-Presidente Manoel de Deos Machado, ficou occupando o logar deste o Exm.º Conselheiro de mais votos o Capitão-mór Henrique Luiz d'Araujo Maciel, na forma do artigo 17º da Carta de Lei de 20 de outubro de 1823. Deliberou o Conselho a vista da dita representação, e documentos a ella juntos, que sobre o seu conteudo responda logo o Exm.º Coronel Comandante interino das Armas com o que se lhe offerecer; para o que se lhe seria remettido por copia o theor da dita Representação, e documentos, que com ella forão apresentados. E que, depois se transmittisse o Original ao Exm.º Presidente, para tambem dizer sobre o conteudo na mesma Representação o que se lhe offerecer. Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exm.º Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Henrique Luiz de Araujo Maciel, V. P.
Manoel Ignacio da Silveira
José Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha.*

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 12 de Dezembro de 1828.

Aos 12 dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e vinte oito, Setimo da Independencia e do Imperio, nesta cidade de S. Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Ilm.º e Exm.º Presidente o Brigadeiro Ignacio José Vicente da Fonseca, e dos Ilmos. Conselheiros o

Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel, os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, e o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illmos. Conselheiros Supplentes o Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barretto, no impedimento do Conselheiro Sargento-mór Manoel de Deos Machado, e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello.

Lida, e approvada a Acta entecedente : Foi lida a Representação do Administrator interino da Fazenda Publica, Ignacio Antonio Dormundo Rocha, datada em 28 de Novembro p.p. deste anno ; e a face do seo conteudo Respondeo o Conselho unanimemente de accordo com o Exmo. Presidente, que se executasse o que S. M. o I. ultimamente Determinou sobre o objecto de que se trata no Aviso de 17 de Março de 1827, e Provizão de 6 de Agosto de 1825, quanto aos Dizimos de gado vacum, cavallar, e de Miunças.

Deliberou o Conselho, que como a Camara da Villa de Santo Amaro desta Provincia até o presente ainda não apresentou o L. de Contas de Receita e Despeza da mesma Camara, como se lhe ordenou em data de 20 de Outubro deste anno ; nem tem executado perfectamente, como devera, outras Ordens deste Governo, por isso fosse já chamado com urgencia o Escrivam da mesma Camara Antonio Jozé da Silva Travassos, com o dito L.º., e tambem com o que actualmente serve de registos daquella Camara para certa averiguação, a bem do S. N. I. e que esta deligencia seja recomendada para sem demora se cumprir. Deliberou mais, que seja chamado com urgencia o Ouvidor interino da Comarca Serafim Alvares de Almeida Rocha, que já deve ter fichado a Correção da Villa de Santa Luzia ; para se recolher a esta capital com os seos Escrivães, sem demora alguma, por ser assim preciso a bem do S. M. I., e que esta deligencia seja recomendada, para que com toda a brevidade se execute.

Apareceo huma Petição do Padre Pedro da Motta Rabello, queixando-se do ex-Ouvidor interino Antonio Rodrigues Montes e do actual Ouvidor interino Serafim Alvares d'Almeida Rocha, com hum documento. Deliberou o Conselho fosse remettida ao dito actual Ouvidor interino por Cópia, para com urgencia responder sobre o seu conteudo com quanto se lhe Offerecer. Apareceu outra Petição de Francisco Xavier de Goes, do Termo da Villa do Lagarto desta Provincia, queixando-se do ex-Ouvidor interino Antonio Rodrigues Montes, e do actual Serafim Alvares d'Almeida Rocha com documentos, a face da qual Deliberou o Conselho de accordo com o Exm.º Presidente que fosse remettida a dita Representação e documentos ao dito Ouvidor interino actual per Cópia, para sobre o seu Conteudo responder sem perda de tempo com quanto se lhe offerecer.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exm.^o Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi:

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 13 de Dezembro de 1828

Aos 13 dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e vinte oito, setimo da Independencia, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: Reunio-se o Exm.^o Conselho, composto do Illm.^o e Exm.^o Prezidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel, os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, e o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illmos. Conselheiros Supplentes o Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, no impedimento do Conselheiro Sargento-mór Manoel de Deos Machado, e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello. Lida, e approvada a Acta antecedente: Em cumprimento da Lei Novissima de 15 de Outubro do anno de 1827, e Decreto de 15 de Novembro do mesmo anno, que manda observar com os Professores da Lingua Latina o mesmo que se acha disposto nos Artigos 2.^o, 7.^o, 8.^o, 9.^o, 14.^o, e 16.^o, da dita Lei, em data de 17 de Novembro p. p. deste anno por este Governo se exigio de todas as Camaras da Provincia huma relação circumstanciada do numero, e localidades das Escolas estabelecidas no seo Territorio: informando das existentes em logares pouco populozos, afim de serem os Professores dellas removidos para as que se crearem onde sejam mais proveitozas:

E que as ditas Camaras sobre taes objectos houvessem de dar os convenientes esclarecimentos; intendendo-se esta deliberação com todas as Escolas de 1.^{as} Letras, e com as Escolas da

Lingua Latina : e tendo até este momento satisfeito taes requisições, as Camaras desta Cidade, Villa de Santo Amaro, e Villa de N. Senhora da Piedade do Lagarto, não tem respondido com as devidas relações e esclarecimentos as Camaras de Villa Nova do Rio S. Francisco, Villa de Propriá, Villa de Itabaiana, Villa de Thomar... Nova, e Villa de S. Luzia da Estancia, se fazendo preciso, entretanto, que as mesmas Camaras não respondem, expor as Cadeiras das ditas Escolas de 1.^{as} e 2.^{as} Letras á concurso, na forma da dita Lei, e Decreto já citado ; diligencia para a qual o Exm.^o Presidente de unanime accordo com o Conselho marcou o dia 21, de Janeiro do anno vindouro de 1829 ; o que se fará publico nesta Capital, em todas as Villas, e Povoações mais notaveis da Provincia, expedindo-se logo para isso Editaes assignados pelo Secretarie deste Governo, nos quaes se deve mencionar que na forma da citada Lei de 15 de Outubro de 1827 o mesmo Governo em Conselho, segundo a requisição da Camara da Villa do Lagarto, alem das Escolas de 1.^{as} Letras, a saber, huma na Povoação de Itabaianinha, outra na Povoação, e Freguezia de N. Senhora dos Campos do Rio Real de Cima : outra na Povoação da Capella de Simão Dias.

Appareceo hum officio do Capitão-mór da Villa de Santo Amaro das Brotas datado em 28 de Novembro, deste anno, referindo-se á parte inclusa do Capitão-mór Jozé Francisco de Menezes, executor da Ordem, que em data de 4 do dito mez de Novembro por este Governo se expedio ao mesmo Capitão-mór a requerimento dos Habitantes da dita Villa e seo Termo para fazer abrir a estrada velha, que vai da Povoacam das Larangeiras para a passagem da Pedra Branca, e logo tapar a estrada nova ; o que de prompto se executou : porem Paulo Ferreira de Andrade de propria authoridade, e sem respeito á dita ordem mandara de novo abrir a dita estrada nova em consequencia do que o Exm.^o Presidente de unanime accordo com o Conselho Deliberou-se expedisse logo outra Ordem do dito Capitão-mór para mandar immediatamente tapar a mencionada estrada nova, e da parte deste Governo fazer na sua presença o dito Paulo Ferreira de Andrade, Alferes de Ordenanças, e reprehende-lo do excesso que commetteu para se obster sobre pena de ser ponido pela desobediencia as Ordens Superiores.

Apresentou o Exm.^o Presidente hum Officio do Ouvidor interino Serafim Alvares de Almeida Roxa, datado de..... em resposta de outro, que em data de 6 deste o Governo lhe dirigiu sobre a certidão, que deve passar o escrivam da Villa de Santo Amaro, e outras diligencias, que nella o dito Ouvidor deve fazer a bem do Serviço Publico ; e ficar o Conselho inteirado do conteudo na resposta do dito Ouvidor interino, e do nenhum zelo, com que este se porta no S. N. I.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignação o Exm.^o Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

Ignacio Jozé Vicenie da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha.

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 15 de Dezembro de 1828.

Aos 15 dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e vinte oito, setimo da Independencia e do Imperio, nesta cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo e Salla das Sessões: reunio-se o Exm.^o Conselho, composto do Illm.^o e Exm.^o Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca e dos Illms. Conselheiros o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, e o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illms. Conselheiros Supplentes o Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barretto, no impedimento do Conselheiro Sargento-mór Manoel de Deos Machado, e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello. Lida e approvada a Acta antecedente:

Apresentou o Exmo. Presidente o Officio do Administrador interino da Fazenda Publica Ignacio Dormundo Roxa, datado em 28 de novembro ultimo, enviando os documentos exigidos pela Portaria de 24 do mesmo mez, em comprovação da Despeza, que teve a Thesouraria Geral da Fazenda Publica desta Provincia desde o 1.^o de Janeiro até 31 de Dezembro do anno findo 1827, asseverando aquelle Administrador, que toda ella fora examinada, balanceada, justa, e approvada pela Junta da Fazenda, que existia em 16 de Fevereiro deste anno e que extrahira os Balancete mensaes, e Balanço Geral, que o Exm. Prezidente remettera ao Exm. Ministro Prezidente do Thesouro Publico a face do que o Conselho, para satisfazer o que a Lei de 20 de outubro de 1823 lhe incumbe no 6.^o e 11.^o §§ do Artigo 24, distribuiu os trabalhos do exame das ditas Contas, e documentos na maneira seguinte a saber ao Exmo. Conselheiro o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel o exame, e revisão das Contas e documentos pertencentes ao mez

de Janeiro e Fevereiro, ao exm. Conselheiro Coronel Manoel Ignacio da Silveira as Contas e documentos relativos aos mezes de Março e Abril, ao exmo. Conselheiro Jozé Antonio Neves Horta as contas e documentos tendentes aos mezes de Maio, e Junho; ao Exm. Conselheiro Capitão-mór Joaquim Martins Fontes as Contas, e documentos pertencentes aos mezes de Julho, e Agosto; ao Exm. Conselheiro Supplente Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto as Contas e documentos relativos aos mezes de Setembro, e Outubro, e ao exm. Conselheiro Supplente Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha as Contas e documentos pertencentes aos mezes de Novembro, e Dezembro.

Appareceu hum Officio do Ouvidor interino Serafim Alvares d'Almeida Roxa datado de 12 do corrente, significando ao Exm. Presidente que no dia 14 fazia Audiencias geral na Povoação da Estancia para logo se recolher a esta Capital, por ser assim conveniente ao Serviço Publico; disso ficou o Conselho scientificado.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exm.^o Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrivi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha.

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 17 de Dezembro de 1828.

Aos 17 dias do mez de Dezembro do anno 1828, 7.^o da Independencia e do imperio nesta Cidade de São Christovão Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: Reuniu-se o Exm. Conselho, composto do Illm.^o e Exm.^o Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fónseca, e dos Illms. Conselheiros o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel, os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, e o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illms. Conselheiros o Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, no impedimento do Conselheiro Sargento-mór Manoel de Deus Machado, e o Avogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello.

Lida e approvada a Acta antecedente: Compareceo pessoalmente o Escrivam da Camara da Villa de Santo Amaro das

Brotas desta Provincia Antonio Jozé da Silva Travassos, com os livros de Receita, e Despeza, e Registos da mesma Camara na forma deliberada na Acta de 11, do corrente, Dezembro; e sendo interrogado pelo Exm.^o Presidente respondeo o que consta do Termo das suas declarações, e respostas registradas no competente Livro dos Termos a fls. 3 v e seguinte até II..... ditas declarações, e respostas, que o mesmo Escrivam pósta por Fé, e São oppostas ao conteudo no Officio do Exm.^o Coronel commandante interino das Armas desta Provincia Bento de Mello Pereira datado de 20 de outubro deste anno; e ao conteudo em outro Officio do Capitão-mór commandante das Ordenanças Villa de S. Amaro das Brotas Jozé da Motta Nunes, datado em 25, de outubro do mesmo anno, que ambos significão o contrario: Resolveo o Exm.^o Presidente de unanime accordo com o Conselho, que se remetteste por Copia ao Ouvidor da Comarca o Officio, que a mesma Camara escreveo a esta Provincia em 11, de outubro deste anno: Outro, que ella em igual data dirigio a este Conselho: e outro do Exm.^o Commandante das Armas, e outro do Capitão-mór Commandante das Ordenanças, daquella Villa, ambos já citados; e outro sim o theor do dito Termo de declarações e respostas dadas pelo dito Escrivam Antonio Jozé da Silva Travassos, para que o mesmo Ouvidor contra elle proceda na forma da Lei.

Propoz, o Exm.^o Presidente, que sendo chamado o Ouvidor interino Serafim Alvares d'Almeida Roxa desde o dia 11, do corrente para se recolher a esta Capital a fim de executar as ordens, de que por este Governo está incumbido, a bem do Serviço Publico, até o presente não tem apparecido, pelo pouco zelo, com que se emprega no mesmo Serviço; e que devia ser outra vez chamado com a mais estreita responsabilidade para sem perda de tempo ir a Villa de Santo Amaro executar as ordens, que por 1.^a, e 2.^a via tem recebido, e que antes de seguir esse destino, venha a presença do Exm.^o Presidente para receber outras instrucções, que se fazem precisas.

Deliberou o Conselho do commum accordo com o mesmo Exm.^o Presidente que se passasse Portaria para logo se proceder na indicada conformidade, visto que assim se faz necessario.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, que assignarão o Exm.^o Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha.*

Acta da sessão do Conselho de Governo da Provincia de 20 de Dezembro de 1828.

Aos 20 dias do mez de Dezembro do anno 1828, 7.º da Independencia e do imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: Reuniu-se o Exm.º Conselho, composto do Illm.º e Exm.º Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illms. Conselheiros o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel, os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illms. Conselheiros Supplentes o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, no impedimento do Conselheiro Sargento-mór Manoel de Deus Machado, e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello.

Lida e approvada a Acta antecedente: Apresentou o Exm.º Presidente hum Officio do Ouvidor interino Serafim Alvares d'Almeida Roxa datado em 8 do corrente participando estar doente de Sezões, das quaes lhe resultára hum grande ataque, e que por isso não lhe era possivel executar as Ordens, de que estava incumbido, quanto a Camara da Villa de Santo Amaro: e como as ditas ordens em parte já estão executadas: Deliberou o Conselho de accordo com o Exm.º Presidente, que na parte em que ellas estão por executar. Elle Determinasse o que lhe parecesse justo, e conveniente ao Serviço Publico.

Apresentadas as Contas da Administração da Fazenda Publica desta Provincia desde o 1.º de Janeiro até 31 de Dezembro do anno findo 1827, e os Documentos a ellas relativos as quaes Contas forão vistas, e examinadas em Conselho, na forma da Acta de 15 do corrente, o mesmo Conselho as approvou em tanto, quanto pode caber nas suas attribuições; salvando sempre todos, e quaesquer erros arimethicos, e juridicos, que nellas possão haver: e Deliberarão fossem logo reenviadas com todos os Documentos a dita Administração da Fazenda Publica. Accordou o Exm.º Conselho que ficasse marcada a Sessão Ordinaria do anno proximo vindouro para o 1.º de Julho do mesmo anno: com o que se houve por encerrada a Sessão ordinaria do presente anno.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exm^o. Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca

Henrique Luiz de Araujo Maciel

Manoel Ignacio da Silveira

José Antonio Neves Horta

Joaquim Martins Fontes

Vicente Luiz de Freitas Barretto

Manoel Vicente de Carvalho e Aranha.

Acta da sessão extraordinaria do Conselho de Governo de 22 de Dezembro de 1828.

Aos 22 dias do mez de Dezembro do anno de 1828, setimo da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rey, no Palacio do Governo, e Salla das sessões do Conselho d'elle, reunio-se o mesmo extraordinariamente pelo Illm^o e Exm^o Brigadeiro e Presidente Ignacio Jozé Vicente da Fonsêca, composto dos Illmos. Conselheiros o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo Maciel, o Coronel Manoel Ignacio da Silveira, o Coronel Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, e dos Illmos. Conselheiros supplentes o Tenente Corônel Vicente Luiz de Freitas Barreto, no impedimento do Conselheiro o Sargento-mór Manoel de Deos Machado, e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello. Aberta a sessão, indicou o Exm^o Presidente que se devião nomear Examinadores aptos, que no dia marcado para o concurso das Cadeiras de 1^{as} Letras e de Grammatica Latina, houvesse na de examinar os Candidatos, que a ellas se oppozessem, Nomeou o Conselho, de accordo com o mesmo Exm^o Presidente para Examinadores no dito concurso quanto para as Cadeiras de 1. as Letras a Francisco Benicio de Carvalho e Aranha, a Jozé Francisco de Salles, e Jozé Domingues Brandão; e quanto para as Cadeiras de Grammatica Latina o Reverendo Ignacio Antonio Dormundo, o Padre Mestre Fr. Joaquim da Annunciação Gama, e o Padre Mestre Fr. Antonio de Santa Anna e Souza aos quaes se farão as participações necessarias. Do que para constar se mandou lavrar esta Acta, em que assignarão o Exm^o Presidente, e Conselheiros, que, eu Antonio

Joaquim da Fonseca Neves, Official Maior da Secretaria do Governo, no impedimento do Secretario, escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha.

No mesmo dia 22 de Dezembro do anno de 1828, setimo da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões do mesmo, continuando a sessão extraordinaria com assistencia do Illm.º Exm.º Presidente, o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros o Capitão-mór Henrique Luiz d'Araujo Maciel, os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, e Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, dos Illmos. Conselheiros Supplentes o Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, no impedimento do Conselheiro o Sargento-mór Manoel de Deos Machado e o Advogado Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, no impedimento do Conselheiro o Coronel Jozé Rodrigues Dantas e Mello. Apareceo hum officio do Exmo. Commandate das Armas interino, em data de 15 do corrente respondendo sobre a Representação do Tenente Ajudante de Ordens do Commando das Armas desta Provincia Jozé da Silva Telles, queixando-se do dito Commandante das Armas que o mandára prender, ou na injusta prisão, que á sua ordem se lhe fizera. Apresentou o Exm.º Presidente sobre o mesmo objecto a sua resposta por escripto documentada em data de 12 do corrente; e immediatamente se retirou para a outra Salla; e ficou presidindo na presente Sessão o Exm.º Conselheiro de mais votos o Capitão-mór Henrique Luiz de Araujo de Maciel, por estar distante, e ter dado parte de doente o Exm.º Vice-Presidente o Sargento-mór Manoel de Deos Machado: e a face da dita Representação, e respostas das Authoridades, contra quem ella se dirige: Resolvêo o Conselho, de accordo com o Exm.º Vice-Presidente d'esta sessão, que, na forma, do § 15 do art. 24 da Carta de Ley de 20 de Outubro de 1823 se remetteste tudo ao Soberano Conhecimento de Sua Magestade. O Imperadôr pêla Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, com a Cópia da Acta de 11 do corrente, na parte relativa a dita Representação do Tenente Ajudante d'Ordens Jozé da Silva Telles, com a Cópia da presente Acta, e com a competente informação deste Conselho, o qual, de unanime accôrdo se conforme com o conteudo nas respostas do Exm.º Coman-

dante interino das Armas, e do Exm.^o Brigadeiro Presidente desta Província, e com elles informa ao Mesmo Augusto Senhor. Do que para constar se mandou lavrar esta Acta, em que assignarão o Exm.^o Vice-Presidente, e Conselheiros, que, eu Antonio Joaquim da Fonseca Neves, Official Maior da Secretaria do Governo, no impedimento Secretario, escrevi.

Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha.

Acta da sessão extraordinaria do Conselho de Governo de 21 de Janeiro de 1829.

Aos 21 dias do mez de Janeiro de 1829, 8.^o da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade de S. Christovam, Capital da Província de Sergipe d'El-Rei no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: reuniu-se o Exmo.^o Conselho, composto do Illm.^o e Exm.^o Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, dos Illms. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barretto, e os Avogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, e Ignacio Dias de Oliveira.

Pelo mesmo Exm.^o Presidente foi proposto, que sendo preciso tratar dos Exames Publicos, em Concurso, das Escolas de Primeiras Letras e de Gramatica Latina da mesma Província, na forma da Carta de Lei de 15 de Outubro de 1827, e Decreto de 15 de Novembro do dito anno, como por Editaes já se tinha feito publico nesta Cidade, em todas as Villas, e Povoações da sua Comarca, designando-se para isso o dia de hoje, lhe parecia conveniente, que se tratasse de similhante objecto em Sessão ordinaria, não obstante na Sessão de 20 de Dezembro do anno proximo passado, estar marcado o dia primeiro de Julho do corrente anno, para ter principio a Sessão ordinaria, que a elle pertence, a qual de unanime accordo do dito Exmo. Presidente e Conselho, se houve por aberta, etc. (sic). Visto haver affluencia de outros negocios da competencia do mesmo Conselho.

Accordou o Conselho de unanime accordo com o Exmo Presidente que o Primeiro Escriptuario da Administração da Fazenda Publica desta Província della interinamente encarregado, rendesse lçgo as contas que deve dar da dita Administração, para serem examinadas na forma do § 11 do Art 24 da Lei de 20 de Outubro de 1823.

dante interino das Armas, e do Exm.^o Brigadeiro Presidente desta Provincia, e com elles informa ao Mesmo Augusto Senhor. Do que para constar se mandou lavrar esta Acta, em que assignarão o Exm.^o Vice-Presidente, e Conselheiros, que, eu Antonio Joaquim da Fonseca Neves, Official Maior da Secretaria do Governo, no impedimento Secretario, escrevi.

Henrique Luiz de Araujo Maciel
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Munoel Vicente de Carvalho e Aranha.

Acta da sessão extraordinaria do Conselho de Governo de 21 de Janeiro de 1829.

Aos 21 dias do mez de Janeiro de 1829, 8.^o da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade de S. Christovam, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: reuniu-se o Exmo.^o Conselho, composto do Illm.^o e Exm.^o Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, dos Illms. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barretto, e os Avogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, e Ignacio Dias de Oliveira.

Pelo mesmo Exm.^o Presidente foi proposto, que sendo preciso tratar dos Exames Publicos, em Concurso, das Escolas de Primeiras Letras e de Gramatica Latina da mesma Provincia, na forma da Carta de Lei de 15 de Outubro de 1827, e Decreto de 15 de Novembro do dito anno, como por Editaes já se tinha feito publico nesta Cidade, em todas as Villas, e Povoações da sua Comarca, designando-se para isso o dia de hoje, lhe parecia conveniente, que se tratasse de similhante objecto em Sessão ordinaria, não obstante na Sessão de 20 de Dezembro do anno proximo passado, estar marcado o dia primeiro de Julho do corrente anno, para ter principio a Sessão ordinaria, que a elle pertence, a qual de unanime accordo do dito Exmo. Presidente e Conselho, se houve por aberta, etc. (sic). Visto haver affluencia de outros negocios da competencia do mesmo Conselho.

Accordou o Conselho de unanime accordo com o Exmo. Presidente que o Primeiro Escriptuario da Administração da Fazenda Publica desta Provincia della interinamente encarregado, rendesse lçgo as contas que deve dar da dita Administração, para serem examinadas na forma do § 11 do Art 24 da Lei de 20 de Outubro de 1823.

Sendo ouvida a Camara desta Capital na forma do Artigo 2.º da Lei de 15 de Outubro de 1827, respondeo com a necessidade de se crear huma Cadeira de Grammatica Latina na Povoação de Itaporanga, significando, que as outras Cadeiras existentes se devem conservar, e não remover dos Lugares em que estão estabelecidas. Quanto a requisição de huma Escola de Grammatica Latina na dita Povoação de Itaporanga, que pouco dista d'esta Capital, precedendo os Exames e informações necessarias: Resolveo o Exmo. Presidente, de accordo com o Exmo. Conselho não ter lugar.

A vista da resposta da Camara a da Villa de Santo Amaro, que requisitou a mudança da Cadeira de Grammatica Latina daquella Villa para a Povoação do Rozario: e que haja de se crear huma Escola de Primeiras Letras na Povoação de Maroim; informando da insufficiencia fizica; e moral de Manoel Corrêa dos Santos, o qual temporariamente tem regido a Escola de Primeiras Letras da dita Povoação do Rozario, e indicando no Termo da mesma Villa a criação de huma Cadeira de Primeiras Letras, para instrucção de Meninas: segundo as informações, que precedêrão, Resolveo o Exmo. Presidente, de accordo com o Exmo. Conselho, não tem por ora lugar as indicações da mesma Camara; e quanto a insufficiencia do dito Manoel Corrêa dos Santos que ora rege a Escola de Primeiras Letras da dita Povoação do Rosario, em concurso se vai conhecer.

Foi lida a resposta da Camara de Villa Nova Rio de São Francisco, e a relação das Escolas Publicas della, e do Seo Termo: e quanto a indicação de huma nova Escola de Primeiras Letras para instrucção de Meninas na dita Villa; Resolveo o Exmo. Presidente, de accordo com o Exmo. Conselho, a face das informações, que precederão, não ter por ora lugar: e mesmo se Resolveo quanto a criação de huma Escola de Primeiras Letras, na Ilha do Brejo Grande.

Foi vista a resposta da Camara da Villa de Itabaiana, informando, que as Cadeiras de Primeiras Letras, e de Grammatica Latina ali já creada indispensavelmente devem subsistir nos mesmos Locaes em que estão estabelecidas; e lembrando a criação de huma nova Cadeira de Primeiras Letras no Campo do Britto, sem informar da sua população (sic) que ficou adiado para com melhor conhecimento de causa esta conferencia se decidir.

Foi composta da Camara da Villa de Santa Luzia da Estancia, com a Relação das Escolas Publicas a que ella se refere: e quanto a indicação de mais duas Cadeiras de Primeiras Letras, huma no Sitio da Parida, e outra no Sitio do Barro Vermelho; e a vista das informações, que precedêrão Resolveo o Exmo. Presidente, de accôrdo com o Exmo. Conselho, não ter lugar huma semelhante requisição: Quanto a indicação da Camara da Villa

do Lagarto na Sessão de 13 de Dezembro do anno p. p. se lhe deferio com a criação das 3 Cadeiras de Primeiras Letras, que a mesma Camara no seo Officio requisitou.

Fez ver o Exmo. Presidente, que na conformidade da Acta de 17 de Novembro do dito anno p. p. na mesma data officiará a todas as Camaras da Provincia, e igualmente a da Villa do Thomar e a da Villa Propriá, a fim de marcar o numero, e localidades das Escolas, e offerecerem suas requisições, e esclarecimentos na forma do citado Art 2.º da Lei de 15 de Outubro de 1827: e sendo entregues, os Officios a estas duas Camaras, até este momento nada tem respondido: a vista do que o Exmo. Presidente, de accordo com o Exmo. Conselho, accordou, que visto estar marcado o dia de hoje para se abrir o Concurso de todas as Cadeiras de Primeiras Letras, e de Grammatica Latina desta Provincia o que por Editaes na data de 13 de Dezembro do anno p. p. se fizera publico nesta Capital, e Povoações da mesma Provincia: se seguissem os devidos termos do mesmo Concurso.

Comparecerão os Examinadores nomeados para os Exames dos Candidatos as Escolas de Primeiras Letras Jozé Francisco de Salles, Francisco Benicio de Carvalho Aranha e Vasconcellos, e Jozé Domingues de Souza Brandão e a cada hum delles o Exm. Presidente deferio o juramento dos Santos Evangelhos na forma do estilo, e lhes encarregou, que fielmente examinassem os Candidatos que se quizessem oppor as Cadeiras de Primeiras Letras, estando para isso habilitados e recebido por elles o dito juramento; assim o prometterão obrar e..... .., o Exmo. Presidente abaixo assignarão.

Francisco Benicio de Carvalho Aranha e Vasconcellos, Jozé Domingues de Souza Brandão e Jozé Francisco de Salles.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freilas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias d' Oliveira.*

Acta da sessão do Conselho de Governo de 22 de Janeiro de 1829.

Aos 22 dias do mez de Janeiro do anno de 1829, 8.º da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade São Christovam, Ca-

pital da Provincia de Sergipe d'El-Rei no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: reuniu-se o Exm.^o Conselho, composto do Illm.^o e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, dos Illmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, e Ignacio Dias de Oliveira.

Accordou o Exmo. Presidente, de accordo com o Exmo. Conselho, que se officiasse as Camaras da Villa de Propriá, exigindo de cada huma dellas as respostas dos Officios, que em data de 17 de Novembro do anno p. p. esta Presidencia lhes dirigira, afim de marcar o numero e localidades das Escolas, e offerecem suas requisições, e esclarecimentos na forma da Lei de 15 de Outubro de 1827.

Habilitado, e admittido a exame Simeão Esteves da Silva, que temporariamente tem regido (sic) a Cadeira de Primeiras Letras da Villa de Santa Luzia, foi pelos examinadores nomeados legalmente examinado e approvedo com louvor, sem opposição como consta do competente Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Jozé Pinheiro do Sacramento, que temporariamente tem regido Cadeira de Primeiras Letras da Povoação da Estancia, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado, e approvedo com louvôr, com opposição como consta do respectivo Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Joaquim Mauricio Cardoso, Oppositôr a dita Cadeira de Primeiras Letras as da mesma Povoação da Estancia, foi pelos Examinadores nomeados legalmente examinado, e approvedo com louvôr, como consta do respectivo Certificado.

Habilitado e admittido a exame Manoel Joaquim da Gama, que temporariamente tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da Villa do Lagarto, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado, e approvedo com louvôr, com opposição como consta do respectivo Certificado.

Habilitado e admittido a exame Antonio Ricardo dos Martires, Oppositor a dita Cadeira de Primeiras Letras da dita Villa do Lagarto, foi pelos ditos Examinadores examinado legalmente, e approvedo com louvôr, e com opposição, como consta do competente Certificado.

Habilitado a exame Felix Pereira Passos, Oppositor a dita Cadeira de Primeiras Letras da dita Villa do Lagarto, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinados, e approvedos com louvôr, sem mais outra opposição, como se vê do respectivo Certificado.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente, e Conselheiros, que eu, Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias de Oliveira.

Acta da sessão do Conselho de Governo de 23 de Janeiro de 1829.

Aos 23 dias do mez de Janeiro do anno de 1829, 8.º da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade de S. Christovam, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Illm.º e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Concelheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, e Ignacio Dias de Oliveira

Habilitado, e admittido a exame Antonio Carneiro de Menezes, que se oppuz a Cadeira de Primeiras Letras, de novo creada na Povoação de Simão Dias, Termo da Villa do Lagarto, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado, e approvedo, como consta do respectivo Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Patricio Luiz Amado, que se oppoz a Cadeira de Primeiras Letras novamente creada na Povoação de Nossa Senhora dos Campos. Termo da dita Villa do Lagarto, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado e approvedo como louvôr, como consta do respectivo Certificado.

Habilitado, em parte, e admittido a exame Luiz de Souza Barboza: que se oppoz a Cadeira de Primeiras Letras novamente creada na Povoação de Itabaianinha, Termo da dita Villa do Lagarto, foi pelos mesmos Examinadores examinado legalmente, e approvedo com grande louvôr, como consta do competente Certificado.

Habilitado, e admittido a exame, Jozé Esteves da Silva, que se oppoz a dita Cadeira de Primeiras Letras da Povoação de Itabaianinha, Termo da Villa do Lagarto, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado e approvedo com louvôr, como consta do competente Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Francisco Felix de Oliveira, que provizoriamente tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da Povoação de Itaporanga, Termo desta Capital, foi pelos mesmos Examinadores examinados legalmente, e approvedo com louvôr, como consta do competente Certificado.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente, e Concelheiros, que eu, Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias de Oliveira.

Acta da sessão do Conselho de Governo de 24 de Janeiro de 1829.

Aos 24 dias do mez de Janeiro do anno de 1829, 8.º da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade de S. Christovam, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Illm.º e Exm.º Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Concelheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha e Ignacio Dias de Oliveira.

Habilitado, e admittido a exame Francisco Manoel de Barcellos, em opposição a Cadeira de Primeiras Letras, da Povoação das Laranjeiras. Termo desta Capital, que tem regido temporariamente, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado; e approvedo com pleno louvôr, sem opposição, como consta do competente Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Antonio Luiz de Oliveira, que temporariamente tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da Povoação do Soccorro, Termo desta Cidade, foi pelos mesmos Examinadores examinado legalmente, e approvedo com louvôr, sem opposição, como mostra o respectivo Certificado.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exm.^o Presidente, e Conselheiros, que eu, Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias de Oliveira.*

Acta da sessão do Conselho de Governo de 26 de Janeiro de 1829.

Aos 26 dias do mez de Janeiro de 1829, 8.^o da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Província de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: Reuniu-se o Exm.^o Conselho, composto do Illm.^o e Exm.^o Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha e Ignacio Dias de Oliveira.

Habilitado, e admittido a exame Jozé Lopes de Souza, que temporariamente tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da Villa de Santo Amaro das Brotas, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado, e approvado com grande louvôr, sem opposição, como consta do competente Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Jozé Gonçalves de Senna, oppositor a Cadeira de Primeiras Letras da Povoação do Rozario do Catete. Termo da Villa de Santo Amaro, foi pelos mesmos examinadores legalmente examinado, e approvado com louvôr sem opposição, como consta do respectivo Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Leão Magno Ramos, que temporariamente tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da Freguezia de Divina Pastora, foi pelos ditos Examinadores examinado legalmente, e approvado com louvôr, sem opposição como mostra o competente Certificado.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha.
Ignacio Dias de Oliveira.*

Acta da sessão do Conselho de Governo de 27 de Janeiro de 1829.

Aos 27 dias do mez de Janeiro do anno de 1829, 8.º da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: Reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Illmo. e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luis de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha e Ignacio Dias de Oliveira.

Habilitado, e admittido a exame Rufino Jozé Dias Cardoso, que temporariamente tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da Povoação da Capella, Termo da Villa de Santo Amaro, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado, e approvedo com louvôr, como consta do respectivo Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Manoel Corrêa dos Santos, que se oppoz a Cadeira de Primeiras Letras da Missão de São Felix da Pacatuba, Termo de Villa Nova do Rio de São Francisco, foi pelos mesmos Examinadores examinado legalmente, e approvedo, como consta do competente Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Joaquim Jozé Ferreira, que temporariamente tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da Missão de São Pedro do Termo da dita Villa, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado, e approvedo com grande louvôr, como consta do respectivo Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Antonio Soares da Silva, que temporariamente tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da Villa de Itabaiana, foi pelos mesmos Examinadores examinado legalmente, e approvedo com louvôr, como consta do respectivo Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Antonio Correia de Araujo Cedro, que se oppoz a Cadeira da dita Villa de Itabaiana, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado e approvedo com grande Louvôr, como consta do Certificado respectivo.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente, e Conselheiros, que eu, Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias d'Oliveira.*

Acta da sessão do Conselho de Governo de 28 de Janeiro de 1829.

Aos 28 dias do mez de Janeiro do anno de 1829, 8.º da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: Reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Illmo. e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luis de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha e Ignacio Dias de Oliveira.

Habilitado, e admittido a exame Agostinho Jozé Caetano, que se oppoz a Cadeira de Primeiras Letras da Povoação de Santa-Anna, Termo da mesma Villa, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado, e approvado com louvôr como consta do competente Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Francisco Jozé Vieira de Andrade, que temporariamente tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da dita Povoação de Santo Amaro, Termo da mesma Villa, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado, e approvado com grande louvôr, como consta do Certificado respectivo.

Habilitado, e admittido a exame Antonio Soares da Silva, que se oppoz a Cadeira de Primeiras Letras novamente creada na Povoação de Simão Dias, Termo da Villa do Lagarto, foi pelos examinadores legalmente examinado e approvado com pequeno louvôr, como consta do competente Certificado.

Habilitado, e admittido a exame Leão Magno Ramos, que se oppoz a Cadeira de Primeiras Letras da Villa de Propriá, foi pelos ditos Examinadores legalmente examinado, e approvado com louvôr, como mostra o competente Certificado.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente, e Concelheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Jozé Antonio Neves Horta
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Ignacio da Silveira
Joaquim Martins Fontes
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias de Oliveira.*

Acta da sessão do Conselho de Governo de 12 de Fevereiro de 1829. (*)

Aos 12 dias do mez de Fevereiro do anno de 1829, 8.º da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões : reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Illmo. e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio José Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha e Ignacio Dias de Oliveira.

Apareceu pessoalmente Francisco Leite Bentecourt Sampaio, Negociante, Residente na Povoação das Laranjeiras Termo d'esta Cidade de São Christovão. e apresentou por escripto huma sua representação por elle firmada, significando o dezejo, que tem de prestar serviços a Nação, e offerecendo-se á entrar no Cofre da F. P. desta Provincia com toda a importancia dos Dizimos, que ella hover de ter pelos preços que obtiverem os assucares, algodões, solas, coiros, e o mais tudo, que se exportar para a Cidade da Bahia, bem intendido, que o preço será aquele, que correr entre os negociantes desta Provincia, com as clausulas conteadas na mesma representação : em prezença da qual o Exmo. Presidente de unanime accordo com o Exm.º Conselho, achou que quanto antes se devia informar a sua M. o Imperador que a pretensão proposta pelo dito Negociante na sua supplica, hé de utilidade a Fazenda Publica desta Provincia na melhor arrecadação dos Dizimos de que trata por serem veridicos os motivos, que o mesmo Negociante lembra, como a experiencia tem feito ver ; fim de que o mesmo Augusto Senhor Determine, o que mais convinavel Lhe parecer a tal Respeito.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exm.º Presidente, e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias de Oliveira.*

(*) Deixam de ser publicadas as Actas insertas nas folhas 76 e 77 por não se acharem no respectivo livro.

Acta da sessão do Conselho de Governo de 14 de Fevereiro de 1829.

Aos 14 dias do mez de Fevereiro do anno de 1829 8.º da Independencia, e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: Reuniu-se o Exm.º Conselho, composto do Illm.º e Exm.º Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta o Capitao-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha e Ignacio Dias de Oliveira.

Visto, e julgado o exame de Antonio Soares da Silva o qual se oppoz a Cadeira de Primeiras letras novamente creada na Povoação de Simão Dias, Termo da mesma Villa do Lagarto, e foi approvado com louvôr: o Exmo. Presidente, de accordo com o Exmo. Conselho, o proveo na dita Cadeira, vencendo annual, e interinamente a quantia de 200\$ réis, e mandou se lhe desse o competente Titulo para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Patricio Luiz Amado, que se oppoz a Cadeira de Primeira letras novamente creada na Povoação de Nossa Senhora dos Campos do Rio Real decima e foi approvado com louvôr: o Exm.º Presidente de accordo com o Exm.º Conselho, o proveo, na mesma Cadeira, vencendo annualmente e interinamente a quantia de 200\$ réis: e mandou se lhe desse o competente Titulo, para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Francisco Felix de Oliveira, que tem regido a Cadeira de Primeiras letras da Povoação de Itaporanga, Termo desta cidade o qual pelos ditos Examinadores foi approvado, como consta do Certificado respectivo: pelo que o Exm.º Presidente de accordo com o Exm.º Conselho o prôveo na mesma Cadeira, por que não houve outro que a ella se oppuzesse; vencêdo annual, e interinamente a quantia de 200\$ réis; e mandou se lhe desse o competente Titulo, para com elle solicitar a sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Francisco Manoel de Barcellos, que tem regido a Cadeira de Primeiras letras da Povoação das Laranjeiras, e foi approvado com pleno louvôr: o Exm.º Presidente de accordo com o Exm.º Conselho, o proveo na dita Cadeira, vencendo annualmente e interinamente a quantia 250\$ réis; e mandou se lhe desse o competente Titulo, para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Antonio Luiz de Oliveira, que tem regido a Cadeira de Primeiras letras da Povoação do Soc-

corro da Cotinguiba, e foi approvedo : o Exm.^o Presidente de accordo com o Exm.^o Conselho, e o proveo na mesma Cadeira, vencendo annual, e interinamente a quantia de 200\$ réis, e mandou se lhe desse o competente Titulo, para com elle solicitar a sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Jozé Lopes de Souza, que tem regido a Cadeira de Primeiras letras da Villa de Santo Amaro, e foi approvedo com grande louvor o Exm.^o Presidente de accordo com o Exm.^o Conselho, o proveo na dita Cadeira, vencendo annual, e interinamente a quantia de 250\$ réis, e mandou-se lhe desse o competente Titulo, para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Jozé Gonsalves de Souza, que se oppoz a Cadeira de Primeiras letras da Povoação do Rozario do Catete, e foi approvedo com louvor o Exm.^o Presidente, de accordo com o Exm.^o Conselho, o proveo na mesma Cadeira, vencendo annual, e interinamente a quantia de 200\$ réis, e mandou se lhe desse e competente Titulo, para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Antonio Joaquim Pitanga, que se oppoz a Cadeira de Primeiras letras da Povoação de Divina Pastora, Termo da Villa de Santo Amaro, e foi approvedo com louvor : o Exm.^o Presidente, de accordo com o Exm.^o Conselho, o proveo na dita Cadeira, vencendo annual e interinamente a quantia de 250\$ réis ; e mandou se lhe desse o competente Titulo, para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Rufino Jozé Dias Cardoso, o qual tem regido a Cadeira de Primeiras letras da Povoação de Nossa Senhora da Purificação da Capella, Termo daquella Villa de Santo Amaro, e foi approvedo com louvor : o Exm.^o Presidente, de accordo com o Exm.^o Conselho, o proveo na dita Cadeira, vencendo annual, e interinamente a quantia de 200\$ réis ; e mandou se lhe desse o Titulo competente, para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Joaquim Jozé Ferreira, que tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da Missão de S. Pedro, Termo da Villa de Propriá do Rio de S. Francisco, e foi approvedo com grande louvor : o Exm.^o Presidente, de accordo com o Exm.^o Conselho, o proveo na mesma Cadeira, vencendo annual, e interinamente a quantia de 200\$ réis, e mandou se lhe desse o competente Titulo, para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Antonio Correia da Araujo Cedro, o qual se oppoz a Cadeira de Primeiras letras da Villa de Itabaiana, e foi approvedo com grande louvor : o Exm.^o Presidente de accordo com o Exm.^o Conselho, o proveo na dita Cadeira, vencendo annual, e interinamente a quantia de 250\$ réis, e

mandou se lhe desse o Titulo competente, para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exm.^o Presidente, e Conselheiros, que eu, Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias de Oliveira.

Acta da sessão do Conselho de Governo de 17 de Fevereiro de 1829.

Aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno de 1829, 8.^o da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: Reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Illmo. e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha e Ignacio Dias de Oliveira.

Visto, e julgado o exame de Francisco Jozé Vieira de Andrade, que tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da Povoação de S. Anna, e foi aprovado com louvor: o Exmo. Presidente de accordo com o Exmo. Concelho o proveo na dita Cadeira, vencendo do annual; e interinamente á quantia de duzentos mil réis, e mandou se lhe desse o competente titulo para solicitar sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Leão Magno Ramos, que se oppoz a Cadeira de Primeiras Letras da Villa de Propriá e foi approvedo com louvor: o Exmo. Presidente de accordo com o Exmo. Concelho, e proveo na dita Cadeira, vencendo annual, e interinamente a quantia de duzentos e cincoenta mil réis, e mandou se lhe desse o Titulo competente, para solicitar sua legal Nomeação.

mandou se lhe desse o Titulo competente, para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exm.^o Presidente, e Conselheiros, que eu, Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias de Oliveira.

Acta da sessão do Conselho de Governo de 17 de Fevereiro de 1829.

Aos 17 dias do mez de Fevereiro do anno de 1829, 8.^o da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: Reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Illmo. e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Illmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha e Ignacio Dias de Oliveira.

Visto, e julgado o exame de Francisco Jozé Vieira de Andrade, que tem regido a Cadeira de Primeiras Letras da Povoação de S. Anna, e foi aprovado com louvor: o Exmo. Presidente de accordo com o Exmo. Concelho o proveo na dita Cadeira, vencendo do annual; e interinamente á quantia de duzentos mil réis, e mandou se lhe desse o competente titulo para solicitar sua legal Nomeação.

Visto, e julgado o exame de Leão Magno Ramos, que se oppoz a Cadeira de Primeiras Letras da Villa de Propriá e foi approvedo com louvor: o Exmo. Presidente de accordo com o Exmo. Concelho, e proveo na dita Cadeira, vencendo annual, e interinamente a quantia de duzentos e cincoenta mil réis, e mandou se lhe desse o Titulo competente, para solicitar sua legal Nomeação.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente, e Conselheiros, que eu, Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias de Oliveira.

Acta da sessão do Conselho de Governo de 18 de Fevereiro de 1829.

Aos 18 dias do mez de Fevereiro do anno de 1829, 8.^o da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Ilmo. e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Ilmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, e Ignacio Dias de Oliveira.

Visto, e julgado o exame de Francisco Manoel Prudente, o qual se oppoz a Cadeira, que tem regido de Primeiras letras da Missão da Pacatuba, e foi approvado com louvor: o Exmo Presidente de accordo com o Exmo. Conselho o proveo na dita Cadeira, vencendo annual e interinamente a quantia de duzentos mil réis, e mandou se lhe desse o competente Titulo, para solicitar sua legal Nomeação.

Devendo ser de ensino mutuo a Cadeira de Primeiras letras desta Capital, na forma do Artigo 4.^o da Carta de Lei de 15 de Outubro de 1827, e não estando legalmente habilitados Candidatos, que a pretendem: Resolveo o Exmo. Presidente de accordo com o Exmo. Conselho, que interinamente seja nella conservado, com o mesmo vencimento, que ora tem, Francisco Moreira da Silva Marraque, o qual com Provizão temporaria, a tem regido, entretanto, que se apresentem habeis Candidatos para o mais digno ser provido na dita Cadeira.

Por parte de João Pereira de Oliveira, Professor da Escola da Primeiras Letras da V. N. do Rio de S. Francisco foi apresentada huma Carta Imperial de 5 de Março de 1828. Confirmando-o na dita Escola; e lhe foi interinamente marcado pelo

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente, e Conselheiros, que eu, Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barreto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias de Oliveira.

Acta da sessão do Conselho de Governo de 18 de Fevereiro de 1829.

Aos 18 dias do mez de Fevereiro do anno de 1829, 8.^o da Independencia e do Imperio, nesta Cidade de São Christovão, Capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões: reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Ilmo. e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca, e dos Ilmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, Jozé Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, e Ignacio Dias de Oliveira.

Visto, e julgado o exame de Francisco Manoel Prudente, o qual se oppoz a Cadeira, que tem regido de Primeiras letras da Missão da Pacatuba, e foi approvado com louvor: o Exmo Presidente de accordo com o Exmo. Conselho o proveo na dita Cadeira, vencendo annual e interinamente a quantia de duzentos mil réis, e mandou se lhe desse o competente Titulo, para solicitar sua legal Nomeação.

Devendo ser de ensino mutuo a Cadeira de Primeiras letras desta Capital, na forma do Artigo 4.^o da Carta de Lei de 15 de Outubro de 1827, e não estando legalmente habilitados Candidatos, que a pretendem: Resolveo o Exmo. Presidente de accordo com o Exmo. Conselho, que interinamente seja nella conservado, com o mesmo vencimento, que ora tem, Francisco Moreira da Silva Marraque, o qual com Provizão temporaria, a tem regido, entretanto, que se apresentem habeis Candidatos para o mais digno ser provido na dita Cadeira.

Por parte de João Pereira de Oliveira, Professor da Escola da Primeiras Letras da V. N. do Rio de S. Francisco foi apresentada huma Carta Imperial de 5 de Março de 1828. Confirmando-o na dita Escola; e lhe foi interinamente marcado pelo

Exmo. Presidente de accordo com o Exmo. Conselho, o ordenado annualmente de duzentos e cincoente mil réis.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias d' Oliveira.*

Acta da sessão do Conselho de Governo de 19 de Fevereiro de 1829.

Aos 19 dias do mez de Fevereiro do anno de 1829, 8.º da Independencia e do Imperio, nesta cidade de S. Christovão, capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões : reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Illmo. e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca e dos Illmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, José Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, e Ignacio Dias de Oliveira. Comparecerão pessoalmente os tres Examinadores nomeados para o Exames de Gramatica Latina o Padre Mestre jubilado Ignacio Antonio Dormundo o Padre Mestre Fr. Antonio de Sant'Anna e Souza, e o Padre Mestre Fr. Joaquim da Ascenção Gama, aos quaes o Exmo. Presidente encarregou, que bem, e fielmente examinassem os Candidatos, que estando habilitados se quizessem oppor as cadeiras de Gramatica Latina desta Provincia, que estivessem em concurso e recebido por cada hum dos ditos Examinadores o mencionado encargo, assim prometterão executar e abaixo com o Exmo. Presidente assignarão.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Ignacio Antonio Dormundo
Fr. Joaquim da Ascenção Gama
Fr. Antonio de Sant'Anna e Souza.*

Examinado, por estar hibilitado Braz Diniz Villas Boas, que com Provizão temporaria tem regido a Cadeira de Gramatica Latina da Villa de Santo Amaro das Brotas, foi pelos ditos

Exmo. Presidente de accordo com o Exmo. Conselho, o ordenado annualmente de duzentos e cincoente mil réis.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente de Carvalho e Aranha
Ignacio Dias d' Oliveira.*

Acta da sessão do Conselho de Governo de 19 de Fevereiro de 1829.

Aos 19 dias do mez de Fevereiro do anno de 1829, 8.º da Independencia e do Imperio, nesta cidade de S. Christovão, capital da Provincia de Sergipe d'El-Rei, no Palacio do Governo, e Salla das Sessões : reuniu-se o Exmo. Conselho, composto do Illmo. e Exmo. Presidente o Brigadeiro Ignacio Jozé Vicente da Fonseca e dos Illmos. Conselheiros os Coroneis Manoel Ignacio da Silveira, José Antonio Neves Horta, o Capitão-mór Joaquim Martins Fontes, o Tenente-Coronel Vicente Luiz de Freitas Barreto, e os Advogados Manoel Vicente de Carvalho e Aranha, e Ignacio Dias de Oliveira. Comparecerão pessoalmente os tres Examinadores nomeados para o Exames de Gramatica Latina o Padre Mestre jubilado Ignacio Antonio Dormundo o Padre Mestre Fr. Antonio de Sant'Anna e Souza, e o Padre Mestre Fr. Joaquim da Ascenção Gama, aos quaes o Exmo. Presidente encarregou, que bem, e fielmente examinassem os Candidatos, que estando habilitados se quizessem oppor as cadeiras de Gramatica Latina desta Provincia, que estivessem em concurso e recebido por cada hum dos ditos Examinadores o mencionado encargo, assim prometterão executar e abaixo com o Exmo. Presidente assignarão.

*Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Ignacio Antonio Dormundo
Fr. Joaquim da Ascenção Gama
Fr. Antonio de Sant'Anna e Souza.*

Examinado, por estar hibilitado Braz Diniz Villas Boas, que com Provizão temporaria tem regido a Cadeira de Gramatica Latina da Villa de Santo Amaro das Brotas, foi pelos ditos

Examinadores approvado com summa laude, sem opposição na dita Cadeira, na qual o Exmo. Presidente de accordo com o Exmo. Conselho, o proveo; e que se lhe desse o competente Titulo para procurar sua legal Nomeação com o vencimento annual, que actualmente tem de duzentos e quarenta mil réis.

Habilitado e examinado Manoel Joaquim Nunes, o qual tem regido com Provisão temporaria a Cadeira de Gramatica Latina da Villa de Santo Amaro e Almas de Itabaiana, foi pelos ditos Examinadores approvado, simpliciter, sem opposição; e por isso o Exmo. Presidente de accordo com o Exmo. Conselho, o proveo na dita Cadeira e mandou se lhe desse o competente Titulo para com elle solicitar sua legal Nomeação, com o vencimento annual, que actualmente tem de duzentos e quarenta mil réis.

Habilitado, e examinado o Padre Jozé Francisco Gonsalves, que com Provisão temporaria tem regido a Cadeira de Gramatica Latina da Villa do Lagarto, foi pelos ditos Examinadores approvado com laude; por isso o Exmo. Presidente, de accordo com Exmo. Conselho, o proveo na dita Cadeira com o vencimento annual que actualmente tem duzentos e quarenta mil réis; e mandou se lhe desse o competente Titulo, para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Habilitado, e examinado para a Cadeira de Gramatica Latina desta Cidade de São Christovão o Padre Luiz Correia Caldas Lima, que a tem regido com Provisão temporaria, foi pelos ditos Examinadores approvado summa com laude: oppozerão-se a mesma Cadeira Braz Diniz Villas Boas, o qual igualmente se oppoz a qualquer das outras cadeiras de Gramatica Latina desta Provincia, que estão em concurso, e particular, especial, e individualmente a desta Cidade; e Jozé Gomes de Souza: este approvado com laude, e aquelle approvado summa com laude: e como estes dous oppozitores pelos seus exames não devessem preferir ao dito Padre Luiz Correia Caldas Lima, o qual tem regido a dita Cadeira em questão; o Exmo. Presidente, de accordo com o Exmo. Conselho, proveo ao dito Padre na mencionada Cadeira com o vencimento annual que actualmente tem de trezentos mil réis, e mandou se lhe desse o competente Titulo, para com elle solicitar sua legal Nomeação.

Apresentou o Padre João de Campos Silveira uma Carta Imperial de 29 de Outubro de 1822 que o Confirma na Serventia vitalicia da Cadeira de Gramatica Latina da Villa de Santa Luzia com o vencimento annual, que ora tem de duzentos e quarenta mil réis.

Apresentou o Padre João Moreira Cezar a Carta Regia de 10 de Setembro 1813, que o Confirma na Serventia vitalicia da Cadeira de Gramatica Latina da Freguezia de Nossa Senhora do

Socorro da Cotinguiba, com o vencimento annual, que ora tem de duzentos e quarenta mil réis.

Do que para constar se lavrou a presente Acta, em que assignarão o Exmo. Presidente e Conselheiros, que eu Jozé Pedro de Faria, Secretario do Governo, escrevi.

Ignacio Jozé Vicente da Fonseca
Manoel Ignacio da Silveira
Jozé Antonio Neves Horta
Joaquim Martins Fontes
Vicente Luiz de Freitas Barretto
Manoel Vicente da Carvalho e Aranha
Ignacio Dias de Oliveira.

Nota da Redacção:

As presentes *Actas* das sessões importantes do Conselho de Governo da Provincia, são as que abrangem o periodo comprehendido desde o numero LXIV até o numero XC, em continuação da *Revista* anterior.





Dr. José Teixeira da Matta Bacellar

O 1.º Senador pela ex-Provincia de Sergipe

1826 a 1838



Dr. José Teixeira da Matta Bacellar

1.º Senador pela Provincia de Sergipe

*
* * *

O Dr. Bacellar, segundo alguns biographos seus portuguez, e consoante outros, bahiano, formou-se na UNIVERSIDADE DE COIMBRA, onde fez com muita applicação todo o curso de Bacharel em Direito, recebendo a laurea *in utroque jure*.

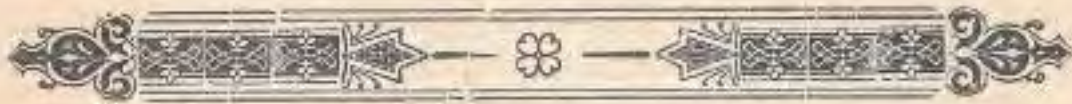
Logo depois de formado veio para o Brazil e aqui exerceu o cargo de Juiz em diversas villas de então.

Foi nomeado, por promoção, Ouvidôr da Cidade de Sergipe d'El-Rey, (S. Christovam) e depois foi removido para o Rio Grande do Sul, como Juiz de Fôra.

Alli, fez parte da primeira Junta Governativa e tambem exerceu o cargo de vogal da Junta de Justiça, em 1822.

Chamado á Côrte pelo Imperador Pedro I e por S. M. nomeado Juiz do Tribunal de Justiça, teve, como tal, de tomar parte no celebre e ruidôso processo-crime instaurado contra os ANDRADAS e outros Deputados presos, em virtude da dissolução da 1.ª Constituinte brazileira, em 1823.

Aos 22 de Janeiro de 1826 foi o Dr. Bacellar escolhido Senador pela Provincia de Sergipe, exercendo esse honroso mandato até 25 de Maio de 1838, quando falleceu.



Um seculo de Evangelismo em Sergipe

A REFORMA

O grande movimento religioso do seculo XVI, conhecido na Historia pelo nome de Reforma, dividiu a Igreja Catholica em dois ramos oppositos: o romanismo, tendo como chefe supremo o Papa, e o evangelismo ou protestantismo, tendo a Christo como cabeça e fundamento e a Biblia como regra de fé e pratica.

« Não foi a Reforma uma revolução repentina, escreveu algures o rev. dr. Eduardo Carlos Pereira, — suas raizes penetraram fundo na idade média. Muitos « reformadores houve antes da Reforma »; quasi que todas as doutrinas aventadas por Lutthero e Calvino, tiveram antes delles os seus advogados ».

Foi certamente por isso que o movimento do seculo XVI facilmente se apoderou das raças do norte da Europa, dominando na Inglaterra, na Allemanha, na Suissa, na Dinamarca, na Suecia, na Noruega e na Hollanda.

Partindo daquelle principio, isto é, de que a Reforma não foi uma novidade proclamada por Lutthero, mas que vinha da Igreja Apostolica, foi com acerto que affirmou o rev. Jeronymo Gueiros: « E' para Christo — fundamento insubstituivel da Igreja — que aponta o dedo luminoso da Reforma ».

De facto, Jesus Christo levantou « um novo ideal de sublimes virtudes, não sonhadas pelo pharisismo dos rabbinos, e fez-se exemplo dessas virtudes incomparaveis ». A sua pregação era um constante brado de reforma: *importa-vos nascer de novo... Eu sou o caminho.*

Seguindo a orientação do seu Mestre, os apóstolos foram unanimes em ensinar: « Jesus Christo veio a este mundo salvar os peccadores ». Isso, em substituição á doutrina judaica do ritualismo sacramental.

A Reforma veio, pois, com João Baptista; acclarou-a o Christo, diffundiram-na os apóstolos e irradiou-se pelo mundo inteiro, até o nosso caro Sergipe!

A PROPAGAÇÃO NO BRASIL

O espirito missionario de que é dotado o Christianismo veio do seu divino Fundador.

« Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho » foi a ultima disposição do Salvador.

Quanto mais ligada ao Mestre pela pratica dos seus ensinamentos, mais uma Igreja é missionaria. Dahi o espirito missionario do Protestantismo. Elle não quiz apenas se conservar na melhor parte da Europa, que conquistara pelo Verbo da fé. A todas as terras pagãs e catholico-romanas estendeu a sua actividade missionaria.

No plano divino da Evangelização universal seria por certo contemplado o Brasil, a terra do Cruzeiro.

No dia 7 de Março de 1557 chegaram ao Rio de Janeiro os primeiros pregadores do Evangelho, mandados pelo grande reformador Calvino e a pedido do Vice-Almirante da Bretanha, Nicolau Villegaignon.

Dos que faziam parte da expedição evangelizadora, podemos citar os nomes de Du Pont Carguilleray, Jean Du Burdel, Mathieu Verneil, Pierre Burdon, André la Fon, Jacques le Balleur, Guilhaume Chartier e Pedro Richier, sendo que foi este ultimo quem primeiro pregou o Evangelho no Brasil e alguns delles pregaram aos selvícolas tambem.

A traição de Villegaignon fez com que a maioria desses huguenotes voltasse á França; e os que não puderam regressar foram condemnados á morte e arremessados nos rochedos e aguas da bahia de Guanabara!

A semente estava, porem, lançada.

Nos annos de 1624 a 1654, durante o dominio hollandez no Brasil, houve outro movimento de propagação do Evangelho, que fracassou com a expulsão dos hollandezes.

« A fundação da Igreja Lutherana em 1821, diz um escriptor a quem consultamos,— pode-se considerar como o facto principal da propaganda evangelica, por isso que foi esse trabalho efficalmente desenvolvido sem solução de continuidade ».

Assim, em 1832 fundou-se a Igreja Methodista; em 1859 a Fluminense e em 1862 a Presbyteriana.

Nessa irradiação foi attingido o nosso Estado.

O EVANGELHO EM SERGIPE

Laranjeiras, a então florescente cidade sergipana, foi escolhida para ponto inicial da evangelização em Sergipe.

E tiveram razão os pioneiros dessa cruzada de paz. Laranjeiras não era só evidente pelo seu bem estar material; mas constituia-se um nucleo de talento e liberalidade. Ali florescia uma

pleiade brilhante de pensadores e philosophos que se haviam de impôr mais tarde é admiração do paiz, como João Ribeiro, Maximino Maciel, Samuel de Oliveira, Moreira Guimarães, Felisbello Freire, Balthazar Oóes e tantos outros.

E é bem de notar que onde ha espiritos elevados acima dos humanos preconceitos, o Evangelho encontra facilmente adeptos e defensores.

Não se pode affirmar quem primeiro annunciou o Evangelho aqui. Sabe-se, porem, que em 1863 andou em Larangeiras, vendendo Biblias, um crente chamado Pedro Nolasco de Andrade.

Em 1868 visitou a Provincia como *colporteur* da British and Foreign Bible Society, o sr. Torquato Martins Cardozo. Em 1878 e em annos subsequentes tambem andavam vendendo Biblias e livros evangelicos na Provincia, os srs. Pedro Degiovanni, Christiano Peixoto e Camillo Tito Rossy, colportores da American Bible Society.

No anno de 1868, o sr. Manoel Antonio dos Santos David, negociante da cidade de Larangeiras, pela leitura da Biblia e outros livros, converteu-se ao protestantismo e dali em deante — narra o dr. Blackford — assiduamente propagava a verdade pela circulação da Palavra de Deus, livros e folhetos evangelicos e a « Imprensa Evengélica », tanto como por sua influencia pessoal ».

Em Julho de 1878 o revd. dr. Alexandre Latimer Blackford pregou pela primeira vez o Evangelho em Larangeiras. (Foi este o primeiro pregador ordenado que visitou Sergipe.)

Nos fins de Janeiro de 1881 visitou elle novamente a cidade, onde se demorou alguns dias, pregando e conversando com pessoas interessadas. Em Junho e Julho de 1884, o sr. Alexandre Florencio da Gama, membro da Igreja Presbyteriana de Pernambuco, trabalhou na mesma cidade, fazendo culto e explicando a Biblia.

Autorizado pelo Presbyterio do Rio de Janeiro, o revd. Alexandre Blackford voltou a Larangeiras em Dezembro de 1884 e no Domingo 28 do dito mês organisou a Igreja Presbyteriana de Larangeiras, como filial do mesmo Presbyterio.

Ne: se dia, em culto publico celebrado na casa do sr. Manoel Antonio dos Santos David, professaram a sua fé e receberam o baptismo as seguintes pessoas: Herculano Alves Café, Manoel Antonio dos Santos David, sua mulher d. Emilia Maria dos Santos David, e os filhos deste casal de nomes Emilia dos Santos David e David Antonio dos Santos. Foram baptizados tambem 4 filhos menores do referido David e, pela primeira vez, celebrada a Santa Ceia ou communhão. Algum tempo depois foi edificado um templo e dali por deante o trabalho evangelico não soffreu solução de continuidade tanto em Larangeiras como no Estado de Sergipe.

O rev. Blackford deixou definitivamente de trabalhar neste Estado no fim do anno de 1886 e pregara em Larangeiras, Itabaiana, Carahybas, S. Paulo e Maroim. Em Fevereiro do dito anno chegou a Larangeiras o rev. J. B. Kolb, com sua exma. familia e, auxiliado pelo sr. Alexandre F. da Gama, pregava em Larangeiras, Carahybas e Aracajú. O rev. Kolb permaneceu em Sergipe até Abril de 1892, sendo substituido pelo rev. Woodward E. Finley.

De como o Evangelho progrediu, no começo, em Larangeiras, confirmando-se o que a principio dissemos, da luta que tiveram de sustentar os primeiros crentes ali, das perseguições que arrostaram das sympathias que conquistaram, diz-nos, além de outros, o dr. Sylvio Romero, no Prefacio á *Verdadeira Revisão Constitucional*, do preclaro official do nosso Exercito, Coronel Samuel de Oliveira, que até hoje não desmentiu o seu caracter altivo e nobre:

« Aos 18 annos, o nosso heroico joven resolveu deixar a terra natal, em demanda do Rio de Janeiro, para matricular-se na Escola Militar.

« Na occasião da sua partida, deu-se em Larangeiras um facto interessante. Andava acirrada a luta entre catholicos e protestantes, contando estes ultimos na pequena cidade crescido numero de adeptos.

« Samuel, já então emancipado de certas formulas religiosas, tinha-se collocado no partido dos protestantes, especialmente pelo lado moral. Os catholicos haviam resolvido tomar d'elle uma vingança, e tomaram-na. Consistiu esta em fazerem, na hora da partida do desabusado adversario, uma enorme fogueira, lançando lume a grande montão de Biblias protestantes no morro que está o cavalleiro do ponto de embarque.

« A cidade estava já ás escuras; eram 7 horas e meia da noite. Ao sinistro clarão sacrilego, disse de repente o malogrado Fausto Cardozo a Samuel:

« Os padres são teus amigos: quizeram illuminar-te a partida... »

Ao que o outro retrucou: «E' verdade; somento é de lamentar que a *luz* escolhida seja prova incontestavel de andar o espirito dessa gente mettido nas trevas ».

Lavandeiras, um povoado proximo de Larangeiras, recebia a influencia directa do Evangelho. Diversos crentes e interessados ali resolveram edificar uma Casa de Oração, o que realizaram. No dia 2 de Abril de 1892, foi inaugurada dita capella, estando presentes os pastores J. B. Kolb, da Igreja de Larangeiras e W. E. Finley, da egreja da Bahia e que pregou o sermão da consagração.

O rev. Kolb escreveu então: « A dita capella foi dedicada sem onus algum. O sr. coronel Luiz Francisco Cardozo de Menezes tendo se offerecido para levar a obra avante, estava presente e leu o relatorio da dita obra. O terreno foi offerecido pelo sr. Manoel do Espirito Santo e sua mulher d. Joanna do Coração de Jesus. Ao mesmo tempo o sr. Manoel Antonio dos Santos David pediu a palavra e fez algumas observações sobre o progresso do Evangelho no Estado de Sergipe ».

Aracaju. A capital sergipana havia recebido a visita dos missionarios e evangelistas anteriormente referidos. A esse tempo andava tambem por aqui um denodado evangelizador, o rev. E. W. Chamberlain. Já havia crentes e interessados em Aracajú, notadamente vindos de Larangeiras.

No dia 13 de Dezembro de 1901, ás 3 e meia horas da tarde, a commissão nomeada pelo Presbyterio de Pernambuco, composta dos revs. drs. E. W. Chamberlain e W. E. Finley organizou a Igreja Presbyteriana do Aracajú, sendo arrolados 33 membros maiores e 12 menores, vindos da igreja de Larangeiras. A noite houve culto publico, sendo declarada organizada a Igreja. O rev. Chamberlain leu a escriptura; o rev. Cassius E. Bixler fez oração; o rev. Finley narrou a historia da Igreja e os esforços feitos para conseguir a sua organização, salientando a acção do Presbyterio de Pernambuco e da commissão nomeada; o rev. Waddell instruiu nos seus deveres os membros da nova Igreja.

No dia 5 de Janeiro de 1902, foi celebrada a Santa Ceia ou communhão, fazendo profissão de fé os srs. Manoel José Moreira, José Peixoto de Carvalho e d. Bertolina Oliveira de Carvalho. Parece que não foram estes os que professaram primeiramente em Aracajú, mas foram os primeiros depois da organização da igreja, que ficou a cargo do pastor Finley, o qual retirou-se do Brasil em fins de 1903. Dahi até o começo de 1905 a igreja esteve dirigida pelos drs. Laudelino de Oliveira Lima e Cassius E. Bixler, quando veio o rev. Manoel Machado, que em 1906 se passou para a Igreja Presbyteriana Independente e saiu de Sergipe.

A Igreja de Aracajú, então, sem pastor collado, ficou sendo visitada por diversos pastores e evangelistas, mais insistentemente pelo rev. Bixler, que dirigia a Igreja da Estancia.

Em 18 de Janeiro de 1910 chegou aqui o rev. Rodolpho Fernandes, então candidato ao Ministerio licenciado para pregar o Evangelho, o qual assumiu a direcção da Igreja de Aracajú, e, ordenado em 29 de Novembro de 1914, ficou como seu pastor, sem interrupção até hoje, tendo fundado em 4 de Agosto de 1919 o *O Christão*, organ da referida Igreja a principio e actualmente organ do Presbyterio de Bahia-Sergipe.

A Igreja de Aracajú vae em progresso. Quando organisada, funcionou em casa alugada, na antiga rua da Aurora (hoje Ave-

nida Rio Branco) no trecho entre o quartel de policia e a rua da Estancia ; depois, na mesma rua, esquina com a da Estancia, lado do norte ; mais tarde (em 1904) na rua de S. Christovam, esquina do Becco do Assucar. Em 25 de Janeiro de 1915, foi lançada a pedra principal do Templo, á rua de Larangeiras, esquina com a da Capella.

No dia 4 de Agosto do mesmo anno foi o Templo inaugurado com a celebração do primeiro culto.

O primeiro Presbytero regente que teve esta Igreja foi o autor destas linhas, eleito em 23 de Abril de 1915 e ordenado no dia 30 do dito mês, e o primeiro Diacono foi o sr. Manoel José Moreira. Actualmente tem mais um Presbytero, o sr. Augusto Leite.

Estancia.—Quem primeiro prégou o Evangelho nesta cidade foi o *colporteur* Pedro Degiovanne, em 1878. A esse tempo publicava-se *O Seculo*, do qual era redactor o sr. José Caetano, e Degiovanni principiou pelas columnas do dito jornal uma discussão religiosa. Entre outras pessoas, interessou-se pela causa o sr. João Pedro Propheta dos Santos, que mais tarde fez profissão de fé e saiu em viagem de colportagem.

O rev. Kolb foi o primeiro missionario que visitou Estancia, sendo succedido pelo rev. W. E. Finley e este pelo rev. Bixler, que em 1904 fixou residencia ali, organisando no mesmo anno uma congregação com seis membros. Em 1917, o rev. Augusto da Silva Dourado assumiu o pastorado da mesma. O numero de membros professos actualmente é de 47. Tem um Templo no valor de 5:000\$000. O actual pastor, ali chegado em Abril do corrente anno, é o rev. Manoel Antonio dos Santos.

Umbutinga.—O rev. W. E. Finley principiou o trabalho evangelico neste arrabalde da cidade do Lagarto, no anno de 1896. A 21 de Maio do mesmo anno, recebeu por publica profissão de fé os primeiros conversos: Manoel Felizardo Pereira e Eduana de Jesus. Em 1897, o rev. C. E. Bixler tomou conta do trabalho e em 1911 organisou a Igreja com 54 membros. Conta actualmente 82 membros e possui um Templo no valor de 3:000\$000.

Riachão.—O trabalho evangelico nesta villa foi iniciado pelo rev. W. E. Finley. Conta actualmente 30 commugantes, tem um Templo em construcção e uma escola.

Simão Dias.—Trabalho do rev. Bixler, depois que tomou conta do campo. Conta 17 commugantes e uma escola.

Boquim.—O primeiro prégador evangelico que visitou esta villa foi o rev. Manoel Machado, depois o rev. Bixler, que estabeleceu a congregação. Tem 10 membros.

Entre Rios, no municipio de Campos. Trabalho do rev. Bixler de 1910 a 1914. Dahi para cá, do rev. Augusto Dourado. Tem 11 membros.

Pau Grande, municipio de Santa Luzia. Trabalho do rev. Bixler de 1910 a 1914. Conta 42 membros e tem um templo em construcção.

Umbauba.—Trabalho do rev. Bixler, de 1910 a 1914. Conta 16 membros.

Itabaiana.—Tem uma congregação com uma Casa de Oração.

S. Paulo.—Tambem existe nesta villa, como em diversas outras e povoados, congregações evangelicas, pois em quase todas as cidades e villas de Sergipe e em muitos dos seus povoados já se faz o annuncio do Evangelho ou salvação de graça em Jesus Christo. E é bom salientar que, em todo esse trabalho, a Escola tem sempre acompanhado a Igreja; razão pela qual nos paizes protestantes é insignificante e ás vezes nulla a porcentagem dos analfabetos.

Alem dos missionarios, pastores e evangelistas já citados, tambem têm feito trabalho evangelico neste Estado os revs. drs. Henry J. Mc. Call e Harold C. Anderson.

Em epoca remota tambem aqui esteve o rev. Lino da Costa, ex-padre, illustre prégador do Evangelho.

De 1903 para cá Sergipe recebeu visitas ligeiras dos pastores: revs. Alvaro Reis, Antonio Almeida (sergipano) Mathias Gomes dos Santos, Bento Ferraz, Hignis, Salomão L. Ginsburg, Alfredo Ferreira, Alfredo Teixeira, Vicente Themudo Lessa, Odilon Moraes, João Borges, Americo Cardozo de Menezes (sergipano), Frederico Glass, Galdino Moreira, Antonio Elias dos Santos (sergipano) e talvez outros que nos escapam á memoria.

Até 1913 o trabalho evangelico em Sergipe era exclusivamente Presbyteriano. No dia 19 de Setembro de 1913, foi organizada a Igreja Baptista, rev. Horacio Gomes, seu primeiro pastor. Este foi substituido pelo rev. Eutychio Vasconcellos, que é o actual. Tambem trabalha na mesma Igreja o missionario Carlos F. Stapp.

No seu começo, a Igreja Baptista funcionou em casa alugada á rua de Divina Pastora, depois passou-se para a rua de

S. Amaro. No dia 13 de Maio de 1920, foi collocada a primeira pedra do seu Templo á rua do Lagarto e no dia 25 de Julho deste mesmò anno foi inaugurado o templo.

Os baptistas tem extendido o seu trabalho a alguns pontos proximos á capital, notadamente em S. Christovam.

Difficilmente se chegará a qualquer ponto do Estado sem se encontrar protestantes ou tesmunhas do Evangelho. E' que, como disse o Messias, o Reino dos Céos é como o grão de mostarda, que ao ser lançada á terra é a menor das sementes mas se transforma em arvore frondente em cujos galhos se veem abrigar as aves dos céos.

A semente lançada em 1860 por um humilde *colporteur* e cuidada por muitos outros até os nossos dias, tem produzido fructos a/cento, a sessenta e a trinta por um, conforme a linguagem biblica.

E' que « do Senhor é a terra e a sua plenitude » e Christo mesmo disse : « vós sereis minhas testmunhas desde Jerusalem até... os confins da terra ».

Aracajú, Julho de 1920.

PEDRO MACHADO.



RELATORIO

DOS

Trabalhos e occorrencias durante o periodo social de 1917 a
1919, apresentado pelo presidente do

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE SERGIPE

Dezembargador Manoel Caldas Barretto Netto

na sessão solenne de posse da nova Directoria,
em 10 de Agosto de 1919

E

RELATORIO

apresentado pelo seu 1.º Secretario

Dr. Luiz José da Costa Filho.

Illustres Consocios:

Ainda uma vez me cabe o grato dever de, em observancia ao disposto no artigo 35 dos nossos Estatutos, fazer, si bem que mui succintamente, a resenha dos trabalhos e dos principaes factos, occorridos no periodo social que, iniciado a 6 de Agosto de 1917, hoje se encerra.

Desobrigando-me dessa terminação da nossa lei basica, cumpre-me, assás penhorado, agradecer-vos a nimia confiança com que tendes distinguido o mais obscuro dos vossos consocios, reelegendo-me para o elevado e distincto cargo de presidente desta já por tantos titulos utilissima e patriotica Associação.

Presidencia honoraria

Aos 24 de Outubro do anno passado, *ex-vi* do artigo 7º da nossa lei organica, deixou a presidencia honoraria desta Instituição o eminente senador sr. general Manuel P. de Oliveira Valladão, illustre estadista que prestou reaes e assignala-

dos serviços á nossa terra sergipana, cujos destinos politicos dirigiu com muito saber, muita integridade e elevado patriotismo, ao mesmo tempo que se fez valoroso e dedicado protector deste Instituto, illustrando-lhe assim a existencia com um periodo verdadeiramente aureo.

Ao sr. general Oliveira Valladão, a este benemerito consocio, cujo nome acatadissimo está radicado no fundo do coração dos que moirejam nesta casa, devemos o culto de nossa sincera estima, as homenagens do nosso profundo respeito e a nossa imperecivel gratidão.

Dentre os mui valiosos auxilios dispensados ao Instituto por esse preclaro conterraneo, sobresaem as seguintes disposições legislativas por elle sancionadas :

Lei n. 666, de 30 de Outubro de 1914—concedendo ao Instituto uma subvenção annual de 1:200\$000 ;

Lei n. 694, de 9 de Novembro de 1915 —reconhecendo o Instituto Historico e Geographico de Sergipe como de utilidade publica, mandando imprimir a «Revista» na typographia official, auctorizando o Governo a dotar o Instituto com um edificio apropriado para o seu funcionamento, sob a clausula de reversão ao Estado, quando, por qualquer motivo se extinguir esta Associação e emquanto se não realizar a dotação, funcio-nará o mesmo Instituto em edificio que o Governo designar.

O Instituto continúa a funcionar em um predio, sito á rua de Maroim desta cidade, alugado pelo Governo do Estado, porém, sem as commodidades necessarias para o seu perfeito estabelecimento ; assim, pois, esperamos que o nosso consocio honorario, o conspicuo Presidente de Sergipe, exm. sr. dr. José Joaquim Pereira Lôbo, mui digno Presidente Honorario desta Instituição, fará cessar, em breve, semelhante entrave, satisfazendo assim a nossa maior e mais justa aspiração e cumprindo dest'arte o dispositivo da lei citada, no referente á dotação de um predio apropriado para o funcionamento desta Sociedade.

Será sem duvida o mais relevante serviço que ao nosso Instituto prestará o preclaro Presidente dos sergipanos.

Sessões

No decurso do biennio transacto, se realizaram 31 sessões, sendo 18 ordinarias, 11 extraordinarias e 2 solennes.

Socios

Em o periodo social, hoje findo, a morte, sempre implacavel e fria, cruel e fatal, ceifou a existencia de 18 dos nossos dis-

tinctos confrades, levando para o tumulo:—o desembargador João da Silva Mello, presidente deste Instituto, desde a sua fundação, e que nesse cargo, por espaço de quatro annos, se houve com a mais invejavel abnegação e escoreito patriotismo, dándonos, deste modo, um eloquente testemunho de brilhante e sensata administração, bem assim uma prova exuberante de alto poder de vontade, que lhe caracterisava o espirito, por isso, o Instituto, prestou-lhe merecida e justa homenagem, em sessão civica do dia 14 de Setembro de 1917; seguiram-se-lhe os não menos illustres consocios: Barão Homem de Mello, Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, drs. Severino Vieira, Esperidião Ferreira Monteiro, Joaquim Fontes da Silva, Deodoro Moegle, Irineu Ferreira Pinto, João de Oliveira, Pedro Barretto de Andrade e Dionysio Eleuterio de Menezes; Padres Archibaldo Ribeiro e Antonio Leonardo da Silveira Dantas; Professor Amancio Pereira; Pericles Muniz Barretto; Coroneis Delmiro Gouveia e João Ignacio de Azevedo.

O Instituto Historico conta actualmente 294 socios:

- 21 fundadores;
- 2 benemeritos;
- 82 honorarios;
- 94 correspondentes;
- 95 effectivos.

Aos 30 dias do mês de Julho findo, em sessão de Assembléa Geral, para se proceder á eleição da nova Directoria, que tem de gerir os trabalhos desta Associação, no biennio de 1919 a 1921, obtendo a palavra pela ordem os illustres consocios drs. Alexandre Lobão e Gentil Tavares, fundados em testemunhos positivos e authenticos, reclamaram contra a involuntaria omissão dos seus respectivos nomes, não só na acta da fundação desta douta e patriótica Instituição, como ainda na lista dos socios fundadores.

Submettido o caso á apreciação da Assembléa Geral, foi bastante discutido por varios de seus membros, sendo afinal attendida a supracitada reclamação por unanimidade de votos, lançando os reclamantes na referida acta suas respectivas assignaturas e sendo de ora em diante considerados socios fundadores.

Commemoração da Paz

No dia 28 de Junho ultimo, ás tres horas da tarde, pouco mais ou menos, em *Versailles*, foi solennemente assignado o tratado da Paz entre a Republica Allemã e os Alliados, sob os sellos dos representantes de 20 Nações.

Por este magestoso acontecimento, que concretiza a victoria do Direito, da Justiça e da Liberdade, pela grandiosa conquista que tanto aliciavam os nossos sentimentos de solidariedade humana, pela Paz que reslituiu á humanidade a ordem, a tranquillidade e o trabalho, nós do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, d'este grande reflector da nossa historia patria, tambem nos associamos aos regosijos do Governo do Estado, da Diocese e povo sergipano.

Conferencias

Aos 23 dias do mez de Outubro de 1917, occupou a tribuna do Instituto o nosso erudito consocio honorario exmo. sr. dr. José Rodrigues da Costa Doria, que dissertou proficientemente sobre o importante thema—*Problemas de Instrucção e Educaçào*.

Aos 21 de Abril do dito anno, fez uma bem elaborada conferencia, que foi bastante apreciada e discutida pela imprensa desta capital, o nosso talentoso consocio honorario e secretario geral, dr. A. Avila Lima, que discorreu brilhantemente sobre o attrahente thema *Limites de Sergipe-Bahia*.

Aos 12 de Agosto do anno passado, por occasião de commemorarmos o Jubileu Litterario do excelso *Senador Ruy Barbosa*, teve o Instituto o agradavel ensejo de ouvir a palavra eloquente do nosso extinto consocio honorario, padre dr. Archibaldo Ribeiro, que dissertou sobre a cyclopica individualidade do mestre dos mestres, a autoridade maxima na America do Sul em direito constitucional, autor principal da nossa Constituição e o seu maior e mais competente interprete, o insigne mestre de todos nós, juizes e advogados.

Aos 28 do mesmo mez e anno, teve logar a conferencia do mallogrado poeta sergipano, nosso consocio effectivo, Pericles Muniz Barreto, que empolgou o selecto auditorio, fazendo reviver a personalidade homerica de Fausto Cardoso, quer como parlamentar, como philosopho, como conductor de multidões, quer como poeta.

Aos 9 de Fevereiro deste anno, dissertou brilhantemente sobre a vida do grande patriota, historiador e geographo Augusto Leverger, Barão de Melgaço, o mui talentoso e illustrado consocio honorario dr. Costa Filho, nosso digno 1º secretario, um dos que se têm esforçado pelo progresso desta instituição, onde se reune o expoente maximo da intellectualidade sergipana, afim de prestar homenagem aos feitos memoraveis do passado.

E, finalmente aos 13 de Maio, tambem deste anno, fez no Instituto uma excellente e proveitosa conferencia o nosso preclaro consocio effectivo dr. Bina Fonyat, que escolheu para these de sua erudita conferencia o expressivo titulo de GEOGRAPHIA MI-

LITANTE, no que demonstrou avultados conhecimentos scientificos, que muito recommendam o seu culto espirito á admiração de todos aquelles que estudam e pensam.

Congresso Internacional de Americanistas

Em sessão extraordinaria do Instituto, realizada no dia 19 de Março do anno passado, foi fundado nesta cidade, por iniciativa do nobre consocio dr. Simoens da Silva, Presidente do Instituto Historico e Geographico Fluminense, o *Comité Sergipano*, para a organização do XX Congresso de Americanistas, o qual se effectuará brevemente, na cidade do Rio de Janeiro, tendo sido acclamados membros do *Comité* os nossos consocios: General Oliveira Valladão, D. José Thomaz Gomes da Silva, desembargadores Caldas Barretto, Simeão Sobral e Armindo Guaraná, almirante Aymnhas Jorge, drs. Monteiro de Almeida, Costa Filho e Prado Sampaio e o professor Lima Junior.

Esta Instituição adheriu ao referido Congresso, enviando ao seu secretario geral a quota que lhe fôra designada.

Commemorações cívicas

O Instituto se fez representar na cidade de Maceió, por occasião das solennidades realizadas em commemoração do 1.^o centenario da independencia politica de Alagôas, pelo digno confrade dr. Rocha Pombo e nas festas do Jubileu Litterario do conselheiro Ruy Barbosa, effectuadas na capital da Bahia, pelo distincto consocio dr. Bernardino de Souza e nas que se realizaram na Capital Federal, pelo eminente conterraneo, dr. Deodato Maia.

A todos, portanto, as homenagens do nosso sincero agradecimento.

6.^o Congresso Brasileiro de Geographia, em Bello-Horizonte — Minas Geraes

O Instituto já adheriu ás solennidades a se effectuarem na cidade de Bello-Horizonte, de 7 a 15 de Setembro proximo vindo, enviando á commissão organizadora desse Congresso o boletim e a quota respectiva.

Foi nomeado nosso representante perante o alludido Congresso o illustre consocio professor Luiz Pessanha, 1.^o secretario do Instituto Historico e Geographico do Estado de Minas Geraes.

O dr. Costa Filho, remetteu o anno passado, á mesma commissão, uma substanciosa memoria intitulada «Geographia Militar», que foi lida na sessão de 6 de Julho tambem do anno proximo findo.

Bandeira do Instituto

Em sessão solenne de anniversario, a 6 de Agosto de 1918, por proposta de grande numero de socios, foi adoptada a bandeira do Instituto com os seguintes distinctivos: um rectangulo dividido em tres partes, em sentido horisontal, sendo as partes extremas de côr azul e a do centro branca, tendo nesta estampada as iniciaes maisculas — I. H. G. S., todas em vermelho.

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil

Acudindo ao appello da commissão directora desse Diccionario, obra, por certo, utilissima e notavel, que deve apparecer no Rio de Janeiro, por occasião de se commemorar o 1.º centenario da independencia, do Brasil, em 7 de Setembro de 1922, foi nomeada a seguinte commissão, afim de se incumbir dos trabalhos referentes a este Estado: — presidente, desembargador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná; dr. Manuel dos Passos de Oliveira Telles; dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite; dr. Adolpho Avila Lima e professor Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior. Até a presente data somente, o mui digno e illustrado consocio dr. Prado Sampaio, apresentou ao Instituto um aperfeiçoado estudo sobre a *Ethnographia de Sergipe*. O trabalho do notavel homem de letras representa um brilhante esforço, devido á falta de fontes, onde pudesse auferir esclarecimentos verdadeiros sobre semelhante assumpto.

Cruz Vermelha

Em sessão de 22 de Março do anno passado, foi fundada nesta cidade pelo dr. Simoens da Silva a sociedade «Cruz Vermelha» e acclamado o seguinte *Conselho Director*: d. José Thomaz Gomes da Silva, m. d. bispo de Aracajú; dr. Francisco Monteiro de Almeida, capitão de corveta Oscar Lins de Azevedo, desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, Coronel Gil Antonio Dias de Almeida, dr. Octavio de Oliveira, dr. Augusto Leite, dr. Pimentel Franco, dr. Costa Filho e coronel Francino de Andrade Mello; madames: Amyntas Jorge, Silverio dos Santos, Simeão Sobral, Lupicino Barros, Silva Ribeiro; mademoiselles: Leonor Telles, Elvira Amorim, Itala de Oliveira, Josepha Faro e Adilla Almeida.

DIRECTORIA

Presidente honorario, general Oliveira Valladão; presidente effectivo, capitão Oscar Lins de Azevedo; primeiro-vice-presidente, dr. Francisco Monteiro de Almeida; segunda-vice-presidente, madame Amyntas Jorge; terceira-vice-presidente, madame Simeão Sobral; secretario geral, dr. Costa Filho; 1.ª secretaria,

mademoiselle Itala Silva de Oliveira; 2.^a secretaria mademoiselle Leonor Telles de Menezes; 1.^o thesoureiro, coronel Francino de Andrade Mello; 2.^a thesoureira, madame Lupicino Barros; 1.^o procurador, dr. Octavio de Oliveira; 2.^a procuradora, mademoiselle Josepha da Silveira Faro; 3.^a procuradora, mademoiselle Adilla de Almeida.

Historia dos Limites Sergipe—Bahia

De incontestavel valor historico e digno dos nossos mais justos encomios, surgiu á luz da publicidade esta obra do nosso mui competente conferraneo e operoso consocio honorario professor Carvalho Lima Junior, na qual ficou documentalmente demonstrado o direito que tem Sergipe aos terrenos contestados pela Bahia.

E já que se me offereceu occasião de abordar essa melindrosa e importantissima questão dos nossos limites interestaduais, entre Sergipe e Bahia, questão geographica deslocada pelos illustres escriptores bahianas, que se têm occupado do escabroso assumpto, para o terreno juridico do *uti possidetis*, seja-me licito transcrever a erudita e judiciosa opinião que a respeito do litigio de limites entre Pará e Amazonas, emittiu o emerito Ministro dr. Pedro Lessa :

« Determinada a especie que se julga, repito a pergunta : — será applicavel a este caso a prescripção acquisitiva ou usucapião ? Começarei a responder essa interrogação por outra : — Ha em nosso direito publico, ou no de alguma nação civilisada, um preceito qualquer que de qualquer modo consagre a prescripção como meio de alterar os limites das divisões administrativas e politicas ? — *Não o conheço, não tenho a mais apagada idéa de tal norma juridica* ».

Devo, porém, pôr em relevo aqui o facto para nós auspicioso, de ser sob a Presidencia desse notavel jurisconsulto brasileiro, que se vão effectuar agora na Capital Federal os ajustes preliminares das questões de limites, as quaes o 6.^o Congresso Brasileiro de Geographia se propõe solucionar.

1.^o Centenario da Independencia de Sergipe

Aos 9 dias do mez de Fevereiro ultimo, foi acclamada, em sessão extraordinaria do Instituto, a Commissão Executiva das festas do 1.^o Centenario da nossa emancipação politica, as quaes terão logar em 24 de Outubro do anno proximo vindouro.

Aos 16 de Março realizou-se, no salão nobre do Palacio do Governo, sob a presidencia do exmo. sr. coronel dr. Pereira Lôbo, preclaro Presidente do Estado e Presidente Honorario do Insti-

tuto, a primeira reunião da mesma Commissão Executiva, afim de se deliberar a respeito dos objectivos das mencionadas festas, tendo sido todas as indicações unanimemente approvadas. E para que a commemoração do magno acontecimento se revista da indispensavel solennidade, ficou assim resolvido :

a) Erigir-se, no dia 24 de Outubro de 1920, numa das praças publicas desta cidade, a estatua do immortal sergipano Dr. Tobias Barretto de Menezes ;

b) Cunharem-se medalhas de bronze commemorativas do 1.º Centenario da nossa Independencia ;

c) Publicar-se um numero especial da « Revista do Instituto », contendo memorias allusivas á maior data sergipana ;

d) Publicar-se o « Album Illustrado de Sergipe » ;

e) Fazer-se uma grande exposição industrial de todos os nossos productos ;

f) Preparar-se, isto é, confeccionar-se a bandeira sergipana ;

g) Augmentar-se a referida Commissão Executiva das festas do 1.º Centenario da Independencia Politica de Sergipe, a qual ficou assim definitivamente constituida :

Presidente, dr. José Joaquim Pereira Lôbo ; vice-presidente, desembargador Manoel Caldas Barretto Netto ; secretario geral, dr. Alvaro Fontes da Silva ; thesoureiro, coronel José da Silva Ribeiro ; d. José Thomaz Gomes da Silva, dr. Wenceslau de Oliveira Guimarães, desembargador Evangelino José de Faro, desembargador Antonio Teixeira Fontes, dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, dr. Deodato da Silva Maia, dr. Manuel dos Passos de Oliveira Telles, major Manoel Joaquim Pereira Lôbo, dr. Antonio Baptista Bittencourt, dr. Adolpho Avila Lima, dr. Luiz José da Costa Filho e dr. Gentil Tavares da Motta.

O nosso incansavel confrade exmo. sr. dr. Deodato Maia, mui digno deputado federal, acaba de apresentar na Camara um projecto de lei, concedendo franquia postal e telegraphica á Commissão Executiva do 1.º Centenario da Independencia de Sergipe ; bem como transporte livre nas companhias de Navegação e estradas de ferro federaes para os productos destinados á exposição projectada em commemoração do mesmo centenario.

A Estatua de Tobias Barretto

Pela Commissão Executiva do 1.º Centenario da Independencia ficou resolvido erigir-se numa das praças publicas desta cidade, no dia 24 de Outubro do anno vindouro, a estatua em bronze, do mais insigne intellectual sergipano, dr. Tobias Barretto de Menezes, o philosopho, jurista, poeta e polemista mais notavel de seu tempo.

Assim, pois, foi aberta uma subscrição popular, afim de se adquirir o necessario para se levar a effeito a mais justa glorifi-

cação ao nosso excelso conferraneo, subscrição que, estamos certos, será grandemente coadjuvada pelo honrado Governo do Estado. Nos archivos deste Instituto existe já um documento firmado pelo representante da exma. familia do immortal sergipano, fazendo dadiva a esta nobre Instituição dos preciosos residuos mortuarios daquelle que, pelo seu valor intellectual, conquistou o titulo que bem lhe cabe, de maximo representante da intellectualidade sergipana.

Os ossos de Tobias Barretto, que estão depositados no Cemiterio de Santo Amaro, na cidade do Recife, já pertencem, pois, ao patrimonio historico desta casa. Desejariamos, portanto, que, sob os valiosos auxilios do Governo do Estado fossem, quanto antes, elles transportados para aqui, afim de os depositarmos no supedaneo da projectada estatua

S. Ex. o sr. dr. Pereira Lôbo, nós muito confiamos, não recusará a prestar os recursos reclamados para tal fim.

Assim, pois, Sergipe prepara, congraçando as melhores iniciativas patrioticas, a commemoração solennissima do 1.º Centenario de sua Independencia.

Revista do Instituto

Desde 17 de Maio do anno passado (1918) que se acha na Imprensa Official todo o material da nossa Revista, o repositorio mais precioso para demonstração dos factos historicos, a qual, graças á bõa vontade e solicitude do preclaro Presidente do Estado, somente agora foi publicada e distribuida, por todos os socios, pela Imprensa, Institutos Historicos do Paiz e Associações congeneres do extrangeiro. O numero IV da « Revista do Instituto » é um importante e irreprehensivel trabalho da superior direcção de seus actuaes redactores Desembargador Liberio de Souza Monteiro, Drs. Adolpho Avila Lima e Antonio Baptista Bittencourt.

Utilidade Publica Federal

Recebi do Sr. Dr. Deodato Maia, nosso distincto representante na Camara Federal o seguinte despacho telegraphico, que com o maximo prazer, na integra, aqui consigno :

«Rio, 4 de Dezembro de 1918. —Desembargador Caldas Barretto. Aracajú. — Apresentei sessão hoje Camara emenda PROJECTO N. 116, segunda discussão, considerando de utilidade publica federal nosso Instituto dignamente dirigido pelo prezado amigo.

Referida emenda tambem foi subscripta pelos Deputados Salles Junior, Manoel Nobre e João Menezes e immediatamente approvada. Projecto entrará em terceira discussão por estes dias. Affectuosas saudações. — *Deodato Maia* ».

Aquí portanto, deve ficar gravado o nosso perenne reconhecimento a esse illustre conferraneo e dedicado consocio, que muito tem trabalhado pelo progresso desta scientifica Instituição.

finanças

São effectivamente prosperas as finanças deste Instituto. De conformidade com o ultimo balancete apresentado pelo nosso mui digno, zeloso e honesto Thesoureiro sr. coronel José da Silva Ribeiro se verifica em caixa um saldo de réis 137\$260; pelo mesmo balancete que está á disposição de todos os senhores consocios se vê que a receita de Agosto do anno passado a Julho deste anno foi de 2:025\$460 e a despesa de réis 1:888\$200.

Conclusão

São estas, illustres consocios, as informações que me cabe apresentar ao vosso esclarecido entendimento, pedindo-vos relevancia para as minhas omissões e faltas, que não são pequenas.

Saúdo-vos.

O Presidente do Instituto,

MANOEL CALDAS BARRETTO NETTO.

Aracajú, em 10 de Agosto de 1919.

RELATORIO apresentado ao "Instituto Historico e Geographico de Sergipe" pelo seu 1º secretario dr. Luiz José da Costa Filho, em sessão solenne de 10 de Agosto de 1919,

Exm. sr. Desembargador presidente do Instituto Historico e demais membros da Directoria :

Depois de dois annos de perseverante labôr pela prosperidade desta benemerita instituição, que eu continuo a estremecer com toda a intensidade carinhosa do meu patriotismo, do meu amor ao Brasil e á sua Historia, dentre todas que conheço a mais pitoresca e encantadora, eis-me perante vós, confrades meus e perigrinos da mesma santa jornada, para fazer-vos o exacto, curto e claro relato do quanto aconteceu aqui, nesta casa-tabernaculo, durante vinte e quatro mezes.—Dever é este a que me obrigam os nossos vigentes «Estatutos».

Sessões

Foram realizadas com pontualidade todas as sessões ordinarias, tendo se effectuado algumas extraordinarias e solennes previamente convocadas para fins especiaes, e de todas tem as respectivas actas sido publicadas no jornal official deste Estado.

Documentos preciosos

Esta Secretaria não tem esmorecido nos esforços da melhor vontade empregados para aquisição de documentos preciosos relativos a nossa Historia e a nossa Geographia, a nossa Chronologia e a nossa Ethnographia, a nossa Litteratura e a nossa Geologia.

No espaço desses dois ultimos annos, consideravel foi o cabedal que teve abrigo nos archivos e nas galerias d'esta scientifica instituição.

Já podemos divulgar em fasciculos e catalogo dos nossos interessantes documentos; e este é um alvitre, que faço agóra á illustre Directoria do «Instituto».

Bibliotheca

Crescido e prosperado tem mez a mez, dia a dia, a nossa ainda modesta bibliotheca, em cujas estantes já se pode consultar obras de vultuoso preço e de alto valor scientifico. Temos recebido valiosas offerlas de livros, albuns e revistas.

O nosso bibliothecario sr. Alvaro da Costa Barros tem merecido a maior consideração desta Secretaria pelo cabal cumprimento dos seus devêres.

Correspondencia

Este «Instituto» tem se correspondido com todos os seus congeneres da Republica e fóra della com diversas associações scientificas e litterarias, sôbre materia de Geographia, de História, de Mappotheca, de Estatistica e de Paleontologia.

Revista

Continúa em atraso, infelizmente, a nossa «Revista», que é o boletim pelo qual damos conhecimento aos socios que residem fóra de Sergipe, dos nossos esforços e progressos. O numero mais recente, que é alentado e magnifico, está sendo expedido actualmente por esta Secretaria.

Centenario da Independencia

Esta Secretaria expedio cartas a todos os intellectuaes sergipanos, solicitando-lhes theses e memorias autographas sobre vultos e factos da nossa Independencia Politica, cujo 1.º Centenario será commemorado aos 24 de Outubro de 1920, conforme ficou resolvido em grande reuniao effectuada no Palacio do Governo, sob a presidencia e por convocação do exm.º sr. coronel dr. José Joaquim Pereira Lôbo, honrado Presidente do Estado.

A Liga e a Cruz Vermelha

Continuam a funcionar sob este nosso modesto tecto, que tantas glorias cobre, a *Liga Sergipense Contra o Analfabetismo*, fundada nesta capital pelo humilde 1.º secretario que ora occupa a vossa attenção generosa aos 24 de Setembro de 1916, e a *Cruz Vermelha Sergipana*, aqui fundada pelo eminente sr. dr. Simoens da Silva, quando nos deu a honra de sua visita.

São duas victoriosas fundações deste «Instituto.»

A Paz

Cumprindo deliberação tomada pela Directoria em sessão ordinaria de 5 de Julho proximo passado, esta Secretaria expediu telegrammas de congratulação pela assignatura da Paz de Versailles ao exm. sr. Presidente do Estado, como primeiro cidadão e mais alto representante constitucional do Governo e do povo sergipano; ao exm. e revm.º sr. Bispo de Aracajú, por ser o maior representante nesta Diocese da Igreja Catholica Romana, que tão assignalados serviços de piedade e diplomacia christãs prestou aos belligerantes durante a guerra, e muito se esforçou pela conclusão da Paz, por directo intermedio de S. S. o Papa Bento XV.

Palavras de Justiça

Esta Secretaria deseja e quer mais uma vez pôr em publico destaque os relevantes e dedicadissimos serviços prestados a este «Instituto» durante o periodo administrativo desses dois annos, pelo seu operoso e honrado presidente, o exm. sr. desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, que aqui tem combatido e trabalhado com uma heroica abnegação, com um invejavel desinteresse pessoal, sempre solícito e sempre bom quando se trata do engrandecimento desta instituição, da qual elle se constituiu a columna dorsal.

São estas, meus illustres consocios, as informações que tenho a ministrar-vos.

Secretaria do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, aos 10 de Agosto de 1919.

O 1.º Secretario,

LUIZ JOSÉ DA COSTA FILHO.



ACTAS DAS SESSÕES

DO

Instituto Historico e Geographico de Sergipe

SESSÃO ORDINARIA

Aos seis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezeses, as dezenove horas, no salão nobre do Instituto Historico, presente a Directoria e mais socios, o sr. desembargador João da Silva Mello, presidente, abriu a sessão.

Mandou ler a acta da sessão anterior, que posta em discussão e a votos — foi approvada.

O 2.^o secretario apresentou como expediente a relação das obras, jornaes e revistas recebidas durante os ultimos trinta dias, a saber:

1 volume, The Century-Atlas; 1 vol. Os partidos politicos de Santa Catharina, pelo dr. Boitteux; 2 vols. Anuario Estatístico de S. Paulo; 8. vols. Como os Alliados preparam a conflagração; 1 vol. Protecção aos Trabalhadores nacionaes; 1 vol. Appellação civil n.^o 2452; 1 vol. Pindorama, um vol. O sargento Pedro, por Xavier Marques; 1 vol. Documentos interessantes, do archivo de S. Paulo; 1 vol. Contribuição ethnographica dos padres da companhia de Jesus; 2 vol. Brasil Ferro-Carril; 1 vol. Liga Maritima Brasileira; 1 vol. Revista Santa Cruz; 1 vol. A hulha branca de Minas Geraes, por Nelson Senna; 5 vols. Revue Franco Brasilienne; 10 n.^o Diario Official do Amazonas; Diario do Povo, de Ouro-Preto; A Guerra, Jornal da Bahia; Exploração do Estado de S. Paulo pela commissão geographica e geologica do mesmo Estado.

Carta circular da commissão organisadora do 5.^o congresso brasileiro de Geographia da Bahia, convidando o Instituto Historico e Geographico de Sergipe.

Este Instituto se fará representar. Officio do sr. dr. Francisco Fontes, chefe da commissão de construcção do porto desta capital, acompanhado de dados estatísticos, plantas e orçamentos de todas as obras realisadas em Aracajú.

Officiou-se agradecendo.

Officio do exm.^o sr. dr. Lauro Müller, ministro do Exterior, agradecendo penhorado a distincção que este Instituto lhe dispensára, elegendo-o socio honorario. Resultado da eleição procedida para constituir a commissão executiva do monumento *Ignacio Barbosa*; foram eleitos membros da mesma commissão os srs.: general Manuel Prisciliano de Oliveira Valladão, presidente honorario; dr. Alexandre Freire, presidente effectivo, desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, vice-presidente; almirante Amyntas Jorge, secretario-geral; coronel Antonio Alvares Valladão, 1.^o secretario; academico Luiz José da Costa Filho, 2.^o secretario; dr. Joaquim do Prado Leite Sampaio, orador; coronel Jucundino Filho, thesoureiro.

Officiou-se ao exmo. sr. general Presidente do Estado communicando o resultado desta eleição.

Foi designado o dia 30 do corrente, ás 19 horas, para ter logar a sessão extraordinaria em que fará a primeira conferencia do anno, nosso illustre consocio dr. Ascendino Argollo, que dissertará sobre o thema—*Influencia do Pensamento sergipano na litteratura brasileira*.

Nada mais havendo a tratar o sr. desembargador presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente acta que vai por mim escripta e assignada.

O 2.^o Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes*.

SESSÃO SOLENNE

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezesseis no salão nobre d'este Instituto, presentes: A Directoria, o exmo. sr. general Oliveira Valladão, mui digno presidente honorario, illustres cavalheiros e exmas. senhoras e senhoritas, o exmo. sr. general declarou aberta a sessão. Mandou ler a Acta da sessão anterior, que, posta em discussão e votação, foi approvada. Em seguida o 2.^o secretario apresentou e leu uma carta do nosso consocio sr. Rubens de Figueiredo, concebida nos seguintes termos:

« Illmo. exmo. presidente do Instituto Historico e Geographico de Sergipe. Peço o obsequio de me desculpar, perante os meus illustres consocios, de não comparecer, por motivo imprevisto, á festa de hoje; e tambem de fazel-os sabedores de que of-

fereço ao Instituto Historico e Geographico de Sergipe o busto de Sylvio Roméro, philosopho que admiro e muito nos honra.

Agradecido, me assigno amigo attento, Rubens de Figueiredo. Aracajú, Janeiro 1916 ».

Não houve expediente. O exmo. sr. general presidente, em rapida allocução, declarou inaugurado o busto do dr. Sylvio Roméro, que ao retirar-se o pavilhão nacional que o occultava, ouviu-se uma salva de palmas. S. ex. em seguida deu a palavra ao orador official nosso illustre consocio dr. Prado Sampaio, que em judicioso discurso, teceu justo elogio ao nosso joven consocio Rubens de Figueiredo e definiu a personalidade juridica e philosophica do nosso emerito patricio dr. Sylvio Roméro. Com a palavra o consocio dr. Ascendino Argollo realisou a primeira conferencia litteraria e scientifica deste anno.

O conferencista, dissertou sobre o thema : *Influencia do pensamento sergipano na litteratura brasileira*.

Terminado, o seu discurso, o conferencista, foi cumprimentado por todos os cavalheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o exmo. sr. general presidente honorario, encerrou a sessão e mandou lavrar a presente Acta que vae por mim escripta e assignada.

O 2º Secretario, Dr. Alvaro de Menezes.

ACTA

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezesseis, ás dez horas, reunidos no salão nobre deste Instituto—a Directoria e mais socios, o exmo. sr. presidente desembargador João da Silva Mello declarou aberta a sessão. Mandou ler a Acta da sessão anterior, que, posta em discussão e votação, foi approvada. O 2.º secretario apresentou como expediente a relação das obras, jornaes e revistas recebidas durante os ultimos trinta dias, a saber: 1 v. As Minas de prata de Roberto Dias, offerta do consocio dr. Affonso Costa; 2 v. O Descobrimto do Brasil, pelo dr. Garcia Redondo; 1 v. Leituras Militares, pelo dr. Ozorio Duque Estrada; 2 v. Expansão Geographica do Brasil, pelo dr. Bazilio de Magalhães; 1 v. O Baixo S. Francisco, pelo consocio dr. Sylvio Cravo; 2 v. A Descoberta da America, pelo dr. Oscar Mascarenhas de Souza; 1 v. O Brasil e seus Estados, Album de S. Paulo; 1 v. Paginas de critica e polemicas, por Eduardo Prado; 1 v. Capitania S. Vicente por Alcibiades Furtado.—Jornaes, 12 numeros Diario da Manhã do Espirito Santo; 1 n. Brasil Ferro Carril; 10 ns. Il Bessaglière; 1 n. A Guerra—periodico da Bahia; 6 ns. Diario Official do Amazonas; 1 n. Liga Maritima.

Achavam-se sobre a mesa duas propostas: Uma de grande

numero de socios, apresentando para socio honorario o exmo. senador coronel dr. José Joaquim Pereira Lôbo, e outra do nosso consocio dr. Costa Filho apresentando para socio honorario o exmo. sr. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha.

Essas propostas submettidas á discussão e a votos, foram approvadas unanimemente.

O exmo. consocio desembargador Caldas Barretto, uzando da palavra propoz que se mencionasse na Acta um voto de pesar pelo fallecimento do illustre e operoso consocio, que foi o professor Manoel de Oliveira.

Foi approvada a proposta.

A Directoria designou o dia 24 do andante para ter logar a 2ª conferencia do anno, que será realisada pelo dr. Luiz José da Costa Filho, tendo como assumpto a gloriosa figura do patriota e heróe da nossa velha marinha de Guerra, almirante Frederico Mariath.

Nada mais havendo a tratar, o exm. sr. presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente Acta que vae por mim escripta e assignada.

O 2º Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

HOMENAGEM

A

Frederico Mariath

SESSÃO SOLENNE

Aos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro de mil e novecentos e deseseis, no salão nobre d'este Instituto, reunida a Directoria, diversos socios, exmas. sras. e senhoritas, ás 19 horas foram recebidos pela commissão previamente nomeada—o illustre representante do sr. ministro da Marinha e o dignissimo representante do sr. presidente do Estado. Aberta a sessão pelo exmo. desembargador Silva Mello, presidente effectivo, mandou ler a acta da sessão anterior que, posta em discussão e votação, foi approvada.

Convidado pelo sr. presidente effectivo do Instituto para inaugurar o retrato do homenageado, proferiu, o sr. dr. Monteiro de Almeida, secretario geral do Estado e representante do exmo. sr. general Oliveira Valladão, algumas palavras sobre a figura cyclopica do valente marinheiro, que d'ora em diante ia fazer parte da galeria dos notaveis d'esta associação. Teve a palavra, em seguida, o illustre conferencista Dr. Costa Filho, que, por espaço

de uma hora, em eloquentes phrases, discorreu sobre os feitos gloriosos, sobre a vida do almirante Frederico Mariath, lendo primeiramente duas cartas que lhe foram dirigidas pelo almirante Barão de Teffé a respeito do esquecido homenageado.

Disse, entre outras cousas, o orador, que costumava—«desenterrar gigantes», e como tal, ia fazer reviver os memoraveis feitos, que jazem no olvido, ácerca do bravo marinheiro que tanto se distinguiu nos combates navaes contra os cisplatinos. Terminada a leitura de seu trabalho, o doutor Costa Filho foi bastante applaudido.

Foi então concedida a palavra ao sr. capitão-tenente Franco Caldas, digno representante do sr. ministro da Marinha, almirante Alexandrino de Alencar, o qual pronunciou algumas palavras de agradecimento, em nome do mesmo sr. ministro, ao Instituto Histórico e Geographico de Sergipe, pela justiça que acabava de praticar, fazendo reviver um dos insignes heróes de nossa velha marinha de guerra.

Requereu tambem o commandante Franco Caldas que o dr. Costa Filho incluísse na sua homenagem um justo voto de admiração e respeito ao velho heróe Barão de Teffé. Ainda com a palavra, o dr. Costa Filho propoz que se consignasse, na Acta d'esta magna sessão, um voto de admiração e respeito aos vultos mais proeminentes da Marinha Brasileira almirantes Frederico Mariath, Barão de Teffé e Alexandrino de Alencar,—o que foi approvado por unanimidade de votos.

Durante a sessão, o exmo. desembargador Armindo Guaraná distribuiu com os socios presentes o numero mais recente da Revista do Instituto.

Por fim agradeceu o comparecimento de todos os presentes o illustre sr. desembargador presidente do Instituto, mandando lavrar a presente Acta, encerrou a sessão.

O 2º Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

Sessão ordinaria de 6 de Março de 1916

Presidencia do sr. desembargador Silva Mello.

As treze horas, presentes todos os membros da Directoria, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente e posta a votos foi approvada.

O dr. 2º secretario mencionou como expediente, o seguinte :

OBRAS: Conferencia—A luta pela vida sob o aspecto scientifico, moral e social, pelo dr. Pacifico Pereira, 1 v. O poeta Fr. Santa Ritta Durão; por Arthur Viégas, ambas offerecidas pelo

consocio Antonio Izaias Coelho; Tratamento e educação das creanças anormaes de intelligencia, 1 v.; A Monarchia Portugueza, 1 v.; A tuberculose occular e seu tratamento pelo dr. Edilberto Campos, 1 v.; A Revista da Historia, 1 v.

JORNAES: 2 ns. Liga Maritima; 3 ns. Brasil Ferro Carril; 3 ns. Correio de Minas; 6 ns. A Tribuna de Santos.

O exmo. presidente Silva Mello designou o dia 26 do andante para ter lugar a 3ª conferencia do anno, pelo illustre consocio dr. Prado Sampaio.

Nada mais havendo á tratar-se, foi lavrada a presente acta e encerrada a sessão.

O 2º Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

Sessão ordinaria do dia 6 de Abril de 1916

Presidencia do sr. desembargador Silva Mello.

A's treze horas no salão do Instituto, presentes a Directoria e alguns socios mais, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

O dr. 2º Secretario apresentou o seguinte expediente:

« Obras recebidas »: Um volume — A Memoria — á los anos 1911 á 1914 inclusive, apresentada á la Direccion General de Instruccion Publica del Uruguay pelo dr. Abel Perez; — um vol. Brasil Historico, pelo consocio dr. Eugenio Egas, de S. Paulo; — um vol. Anuario Estatístico de S. Paulo, remettido pela Repartição de Estatística do mesmo Estado; — um volume, Varnhagen e sua obra — offerecido pelo dr. Remigio de Bellido, de S. Paulo, 1916.

« Revistas »: A Liga Maritima Brasileira; — trez numeros de — La Sierra —, revista de estudos superior, e quatorze numeros da — « Revista Universitaria — orgão da Universidade de Cuzco todos offerecidas pelo dr. José Gabriel Cosío, da Republica do Perú; dous numeros do — Brasil Ferro Carril, offerta do consocio sr. Vicente Calamelli; dous numeros da — Cultura Allemã — ambos editados na capital da Bahia.

« Jornaes »: Sete numeros do « Minas Geraes », doze numeros do « Correio de Minas », dez da « Tribuna de Santos », seis d' « O Lutador », de Penêdo, oito do « Diario Official » de Amazonas, e dez da « Folha do Povo » do Ceará.

« Officio recebido »: Do 1º secretario do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo communicando a posse da nova Directoria e commissões do mesmo Instituto, que tem de servir no triennio de 1916 a 1918.

« Offícios expedidos »: Ao sr. dr. Bernardino de Souza, secretaria geral da Comissão Organizadorã do 5.º Congresso Brasileiro de Geographia a reunir-se na capital da Bahia, de 7 a 16 de Setembro proximo vindouro, communicando a franca adhesão do Instituto áquelle certamen scientifico e devolvendo o Boletim com a quantia de 20\$000 da subscripta pelo Instituto.

Ao mesmo dr. Bernardino, communicando que foi eleito o consocio dr. Costa Filho para representar o Instituto no 5.º Congresso de Geographia.

O consocio coronel Jucundino Filho, thesoureiro da Comissão Executiva do monumento ao dr. Ignacio Barboza, benemerito fundador desta cidade, fez sciente ao Instituto de que já estava de posse do recibo do pagamento da segunda prestação, no valor de 3:500\$000, do referido monumento que está sendo executado em S. Paulo, pelo habil escultor, Lourenço Petrucci, o qual deve estar prompto, em fins de Maio proximo vindouro.

A Directoria do Instituto designou o dia 23 do corrente, ás 19 horas, para ter logar a sessão extraordinaria em que se realisará a conferencia do illustre consocio dr. Prado Sampaio, a qual havia sido adiada por motivo superior.

Nada mais havendo a tratar-se, foi suspensa a sessão e lavrada a presente Acta.

O 2.º Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

Sessão extraordinaria do dia 23 de Abril de 1916

Presidencia do sr. desembargador Caldas Barretto.

A's dezenove horas, presentes a Directoria, diversos socios, exmas. sras. e senhoritas, foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

O dr. 2.º secretario declarou não haver expediente e leu a communicação feita ao Instituto pelo presidente effectivo desembargador Silva Mello de que por motivo de molestia deixava de comparecer á presente sessão. S. ex. o sr. general Presidente do Estado, mui digno presidente honorario, fez-se representar por seu ajudante de ordens. Uzando da palavra o exmo. sr. desembargador vice-presidente, declarou o motivo d'esta sessão, e em seguida deu a palavra ao illustre consocio dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite que, dissertou brilhantemente sobre o estudo do *Folk-lore Sergipano e aspectos ethnopsychologicos de sua lenda*, feito sob o ponto de vista ethnographico.

Ao terminar a empolgante dissertação, foi muito applaudido o orador.

Por fim o exm. desembargador Caldas Barretto, em ligeira

alocução, agradeceu em nome do Instituto o comparecimento dos socios e pessoas gradas a essa festa do talento e da intelligencia fazendo votos pelo progresso sempre crescente do Instituto Historico e Geographico de Sergipe.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão e lavrada a presente Acta.

O 2.º Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

Sessão ordinaria em 6 de Maio de 1916

Presidencia do exm. desembargador Silva Mello.

A uma hora da tarde, achando-se presentes a Directoria, e diversos consocios, abriu-se a sessão. Lida a Acta da sessão anterior, foi approvada. O dr. 2.º secretario apresentou o seguinte expediente :

Offerta: do Diccionario Bio-Bibliographico Cearense pelo dr. Guilherme Studart, barão de Studart. Jornaes : *Folha do Povo*, do Ceará. Trez exemplares do Diagramma Estatistico organizado pelo dr. Manoel Lopes de Oliveira Filho, de S. Paulo, em relação ao plantio do café ; 2 numeros da Revista Franco Brasileira ; 2 numeros da Revista Parlamentar-Brasil-America Latina do Rio de Janeiro.

Duas propostas se achavam sobre a mesa : uma do exm. desembargador Caldas Barretto apresentando para socio correspondente ao dr. Remigio de Bellido, residente em S. Paulo ; outra do academico Costa Filho apresentando para socio correspondente o sr. Barão de Tefé, residente no Rio de Janeiro.

Submettidas á votação, foram approvadas.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Acta.

O 2.º Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

Sessão solenne em 7 de Junho de 1916

Presidencia do exm. sr. general Oliveira Valladão.

A's desenove horas, presentes a Directoria, diversos socios, cidadãos convidados e exmas. senhoras, assumiu a presidencia o exm. sr. Presidente Honorario, general Oliveira Valladão.

Aberta a sessão e lida a acta da anterior foi approvada.

Não houve expediente.

O exm. sr. general Presidente, ao declarar aberta a sessão, expoz o objectivo da solennidade, e referindo-se ao extincto

consocio dr. Felisbello Freire, o fez em breve allocução, com sentimental expressão e grande reconhecimento, lembrando os serviços prestados por aquelle distincto e saudoso patricio.

Em seguida o exm. sr. presidente deu a palayra ao orador do Instituto dr. Prado Sampaio, o qual começou a leitura da oração analogá á cerimonia civica a que se procedia. O discurso do orador poz em evidencia os serviços prestados pelo digno sergipano, como Ministro da Fazenda, como devotado republicano que foi, e como representante de seu estado natal na Camara Federal. Ao terminar foi o orador muito applaudido.

O desembargador Armindo Guaraná pedio a palayra e propoz que se inserisse um voto de pezar, na acta presente, pelo infausto passamento do historiographo dr. Felisbello Freire, proposta que foi unanimemente accepta.

O exm. sr. general Presidente lembrou que o Instituto mandasse preparar um retrato do grande parlamentar extincto para ser collocado no salão nobre; o que foi accepto.

Antes de encerrar a sessão, o exm. sr. general Presidente agradeceu aos presentes o associarem-se á justa homenagem que o Instituto prestava á memoria de um dos filhos mais proeminentes de Sergipe, o qual a seu lado sempre trabalhára pelo engrandecimento de sua terra natal e prosperidade da Republica; agradeceu igualmente ao illustre consocio dr. Prado Sampaio, orador do Instituto o preito de homenagem civica que vinha de render ao historiador emerito e notavel constitucionalista.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta.

O 2.^o Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

Sessão ordinaria de 6 de Julho de 1916

Presidencia do exm. desembargador Silva Mello.

As dezoito horas, presentes todos os membros da directoria, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a Acta da sessão anterior, o 2.^o secretario apresentou o seguinte expediente:

Cartas recebidas:

Do presidente do Congresso Americano de Bibliographia e Historia, a reunir-se em Buenos-Ayres, hoje, 6 de Julho, accusando a recepção do officio d'este Instituto, que alli será representado pelo dr. Edmundo Gutierrez; outra do dr. Gutierrez— declarando ter accepto a incumbencia, e que foi nomeado orador official para a sessão de inauguração d'aquelle Congresso.

Officio expedido :

Ao coronel Ceciliano & Vasconcellos, agradecendo os serviços prestados em prol do monumento do dr. Ignácio Barbosa.

Revistas :

5 ns. Brazil Ferro Carril ; 3 ns. Revista Franco Brasileira ; 1 n. trimensal do Instituto H. e O. de S. Catharina de 1915 ; 1 n. Revista do Instituto H. Geographico da Bahia de 1914 ; 1 n. Revista Pedagogica do Gymnasio Federal ; 1 n. Memórias — apresentadas ao Congresso Pan-Americano pelo dr. Rodrigues Dorea ; 3 ns. Revista do Instituto H. e Geographico do Rio Grande do Norte ; 1 n. Revista Maritima ; 1 n. da Revista do Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco ; 1 n. Revista do Instituto do Ceará ; 2 ns. Revista parlamentar-Brasil America Latina, do Rio de Janeiro ; 2 ns. do A. B. C., revista politica e social ; 1 n. Centenario da Independencia do Brasil.

Livros :

1 v. Atrocidades dos Armenios, pelo sr. Arnold Toynbee ; 1 v. A Revolução Franceza ; 1 v. El Uruguay Internacional de 1912 ; 1 v. Anáes da Instrucção Primaria, do Uruguay ; 1 v. A Bahia e seus Municipios ; 1 v. Bibliographia Andradina, pelo dr. Remigio de Bellido ; 3 mappas Diagramma estatistico organizado pela secretaria da Fazenda de S. Paulo, sobre as zonas do café.

Offertas :

O illustre consocio Almirante Amyntas Jorge offereceu a este Instituto dous mimos de subido valor, que são : Um globo terraqueo de grandes dimensões, e um panno para a mesa das sessões — trabalho bem acabado, sendo estes mimos acompanhados da seguinte carta :

« Aracajú, 4 de Julho de 1916. — Exm. sr. desembargador João da Silva Mello, m. d. presidente do Instituto H. Geographico de Sergipe. — Com as saudações que vos offereço, faço chegar ás vossas mãos a modesta lembrança, que esta acompanha, destinada á douta associação que tão brilhantemente presidis. Ella bem representa, embora despida de valor intrinseco, a alta consideração que me merece a sabia instituição, em cujo seio tem a grande honra de figurar como seu associado, o obscuro offerente. Vosso atto. e venerador — Amyntas J. Jorge ».

O sr. presidente mandou agradecer ao consocio almirante Amyntas Jorge, tão importantes dádivas.

O dr. Costa Filho, offereceu uma photographia representando

a batalha naval dada pela corveta « Maceió » contra a esquadilha argentina.

A Directoria do Club de Engenharia, do Rio, uma planta da construcção do mappa da Republica, por occasião do centenario da Independencia do Brasil.

O exmo. desembargador Caldas Barretto offereceu a Bibliotheca d'este Instituto, o 4.^o volume das Leis Sergipanas de 1838, o 3.^o volume de 1837 e um volume da Collecção das Decisões do Governo Imperial de 1849.

Propostas :

Uma do exmo. desembargador Caldas Barretto elevando a socio benemerito d'este Instituto, o sr. almirante Amyntas J. Jorge.

Do consocio Florentino de Menezes para socios correspondentes os srs. : dr. Alfredo Balthazar da Silveira e dr. Manoel Dias Lima.

Fizeram-se as communições por quanto foram unanimemente approvadas ditas propostas

Em seguida o exmo. presidente designou o ultimo domingo d'este mez, para ter logar a eleição da nova Directoria, de accordo com as disposições dos Estatutos.

Nada mais havendo á tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta.

O 2.^o Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

Sessão extraordinaria em 30 de Julho de 1916

Presidencia do sr. desembargador Caldas Barretto.

A's dezoito horas na sede d'este Instituto, presentes os srs. socios: — Desembargadores Caldas Barretto e Armindo Guaraná; Almirante Amyntas Jorge, drs. Alvaro Telles, Prado Sampaio, Ascendino Argollo, Edgard Coelho, João Antonio de Oliveira, Mario de Menezes, Octavio Oliveira, Alexandre Freire, Elias Montalvão, Godofredo Cardoso, Manoel dos Passos e Francisco Martins Fontes; coroneis João Menezes, Francino Mello, José da Silva Ribeiro, Antonio Alvares Valladão, Jucundino Filho e Francisco Barretto; academico Costa Filho, major José Alipio, professor Manoel Santos Mello, srs. Placido Gama, Celecino de Oliveira Filho e Elias Carmelo.

O sr. presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi approvada.

O 2.^o secretario apresentou o seguinte expediente :

Cartas recebidas :

Uma do consocio almirante Amyntas Jorge, agradecendo

sua eleição a socio benemerito d'este Instituto ; uma datada de oito do expirante do consocio desembargador Silva Mello, presidente effectivo d'este Instituto, renunciando aquelle cargo por não poder continuar, como desejava, em vista de seu estado de saude.

Em seguida o exm. desembargador presidente, declarando o fim especial da sessão, mandou proceder á eleição para a nova Directoria e mais commissões que têm de servir no periodo de 6 de Agosto deste annó a 6 de Agosto vindouro, cujo resultado foi o seguinte :

Directoria

Presidente honorario — General Manuel P. de Oliveira Valladão, 29 votos ;

Presidente effectivo — Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto, 28 votos ;

Vice-presidente — Almirante Amyntas José Jorge, 28 votos ;

1.º secretario — Acadêmico Luiz José da Costa Filho, 28 votos ;

2.º secretario — Dr. Alvaro Telles de Menezes, 28 votos ;

Orador — Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite, 28 votos ;

Thesoureiro — Coronel Jucundino Vicente de Souza Filho, 28 votos

Commissão de finanças

Desembargador Evangelino de Faro, 29 votos ;

Academico Florentino Menezes, 28 votos ;

Amphiloquio Valle, 29 votos.

Commissão de donativos e interesses externos

Desembargador Liberio Monteiro, 29 votos ;

Coronel Antonio Alvares Valladão, 28 votos ;

Coronel Francino de Andrade Mello, 28 votos.

Commissão do Muzeu e Bibliotheca

Desembargador Simeão Telles de Menezes Sobral, 29 votos ;

Coronel José da Silva Ribeiro, 28 votos ;

Dr. Adolpho de Avila Lima, 29 votos.

Commissão de Historia e Archeologia

Desembargador Lupicino Amyntas da Costa Barros, 29 votos ;

Dr. Elias Montalvão, 28 votos ;

Dr. Edgard Coelho, 28 votos.

Commissão de Estatística e Geographia

Desembargador João Maynard, 29 votos ;
Capitão de Corveta Priamo Muniz Telles, 29 votos ;
Dr. Mario Menezes, 28 votos.

Commissão de Redacção da « Revista Trimensal » do Instituto

Desemb. Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, 28 votos ;
Coronel João Menezes, 28 votos ;
Dr. Deodato Maia, 28 votos ;
Dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles, 28 votos ;
Dr. Octavio Oliveira, 28 votos.

E outros menos votados.

Finda a eleição, marcou-se a sessão de posse para o dia 6 de Agosto proximo, de accordo com os Estatutos. O snr. thesoureiro declarou que levava ao conhecimento do Instituto, achar-se de posse de um cheque no valor de 25 dollars para auxiliar a construcção do edificio para o Instituto Historico e Geographico, offerta do digno consocio dr. Deodoro Moegle, engenheiro boliviano residente em Oruro — Bolivia, ao qual officiou-se agradecendo em nome do Instituto

Disse o sr. presidente que vinha trazer a grata noticia de ter sido o nosso modesto Instituto brilhantemente representado no Congresso de Historia e Bibliographia, ultimamente realizado em Buenos Ayres, pelo nosso mui illustrado consocio dr. Edmundo Gutiérrez, conforme se vê da leitura dos diversos numeros do jornal *La Prensa* — que se edita n'aquella cidade portenha, e officiou-se agradecendo ao illustre representante.

O sr. presidente ainda fez sciente que tinha a grande satisfação de communicar aos illustres consocios já se achar n'esta cidade, vindo da capital de S. Paulo, o monumento que por iniciativa do Instituto e graças ao patriotismo do exm. sr. general Oliveira Valladao, preclaro Presidente do Estado, e á reconhecida generosidade do povo sergipano, vae ser muito em breve erigido á memoria do dr. Ignacio Joaquim Barboza, benemerito fundador de Aracajú. Em seguida estudando-se qual deveria ser o local para a collocação do monumento, a directoria e todos os consocios presentes foram de parecer que deveria collocar-se na face lateral do jardim « Olympio Campos », entre a Assembléa e a Bibliotheca, como indicara o illustre socio benemerito almirante Amyntas Jorge. Em relação á data da inauguração, foi designado o dia 24 de Outubro proximo vindouro.

O sr. presidente nomeou a seguinte commissão : Almirante Amyntas Jorge, dr. Alexandre Freire, dr. Alvaro Menezes, academico Costa Filho e o coronel Jucundino Filho — para se

entender com s. ex. o sr. presidente do Estado, no sentido de se conseguir o auxilio valioso do Governo para se dar começo aos trabalhos da erecção do monumento. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão.

O 2.º Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

ACTA da sessão solenne de posse em 6 de Agosto de 1916.

Presidencia do exm. sr. general Manuel P. de Oliveira Valladão, presidente honorario.

A's treze horas, presentes o exm. sr. general, a Directoria, e crescido numero de socios, o exm. sr. presidente, ao abrir a sessão, demonstrou o valor dos Institutos, a sua poderosa influencia na historia de todos os povos, terminando por empossar a nova Directoria.

Mandando lêr a acta da sessão anterior, submetteu-a a votação sendo approvada. Em seguida o consocio desembargador Armindo Guaraná, pediu a palavra e insistio pela renuncia do cargo de membro da Commissão de *Redacção da Revista Trimensal*; posta a renuncia a votos, foi rejeitada unanimemente; mas em vista do firme proposito em que estava o desembargador Armindo Guaraná, de não querer fazer parte da dita Commissão, o Instituto resolveu attendel-o. Em seguida pediu a palavra o desembargador Caldas Barretto, e leu o seu Relatorio, onde se vê com todas as minudencias, o movimento dos trabalhos e occurrencias havidas no periodo social que ora finda. Com a palavra o consocio Costa Filho disse sentir o pedido de renuncia do illustre consocio desembargador Armindo Guaraná, cidadão intelligente, illustrado, operoso, cujos serviços prestados a esta casa são verdadeiramente inestimaveis.

Terminou fazendo appello ao espirito illustrado do venerando consocio, para que continuasse a prestar á *Redacção da Revista*, seus valiosos serviços. Ainda com a palavra agradeceu a sua eleição a 1.º secretario d'este Instituto, e apresentou a mesa a seguinte proposta, pedindo que fosse posta, em discussão n'esta solenne sessão e submettida a votos:

Proposta:—Homenagem do Instituto Historico e Geographico de Sergipe a um grande brasileiro e um insigne intellectual, como tambem um perfeito patriota, o exm senador Ruy Barbosa.

Fundamentou em longo discurso brilhantemente, a proposta referindo-se ao grande brasileiro com merecidos elogios, pondo em destaque o luzeiro de sua intelligencia e a grandeza dos serviços prestados a nossa querida Patria.—A proposta foi approvada. O Instituto dará sciencia ao exm. Senador Ruy Barbosa d'este voto

de homenagem pela maneira excepcional por que ainda uma vez elevou o nome de Brasil no Congresso de Buenos-Ayres.

Nada mais havendo a tratar-se o exm. sr. general Oliveira Valladão, antes de encerrar a sessão, proferio expressivas palavras de agradecimento e incentivo aos operosos membros do Instituto Historico e Geographico de Sergipe, —depois do que mandou lavrar a presente acta, e lembrou que se deveria na proxima sessão proceder a eleição para preencher a vaga de um membro da *Commissão da Revista Trimensal*, uma vez que foi acceita a renuncia do consocio desembargador Armindo Guaraná.

O 2.º Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes*.

Sessão extraordinaria de 3 de Setembro de 1916

Presidida pelo exm. desembargador Caldas Barretto, presidente effectivo.

A's 18 horas, presentes todos os membros da Directoria e mais alguns socios, o exmo. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi posta a votos e approvada.

O 2.º secretario apresentou o seguinte expediente :

Do dr. Delphin Moreira, presidente do Estado de Minas Geraes ; do dr. Heitor de Souza, sub-procurador geral do Estado de Minas Geraes ; do dr. Affonso Alves Camargo, presidente do Estado do Paraná ; do dr. Alfredo Balthazar da Silveira ; do senador Guilherme Campos ; do coronel Antonio Gomes da Cunha Junior ; do dr. Deodato Maia ; do dr. Alexandre Freire ; do exmo. bispo de Aracajú d. José Thomaz ; do dr. João Baptista Accioly Junior ; do dr. Andrade Bezerra, secretario geral do Estado de Pernambuco, e do dr. J. J. Bernardo Sobrinho, secretario geral do Estado do Espirito Santo ; do exmo. conego Estevam José Dantas, 1.º s. do Instituto H. e Geographico do R. G. do Norte ; do dr. Protazio Alves, secretario do exmo. sr. general vice-presidente do R. Grande do Sul ; todos agradecendo a communicacão da eleição realizada para nova Directoria e comissões que têm de gerir este Instituto no periodo de 6 de agosto de 1916 á egual data de 1917. Um officio do coronel Ceciliano Vasconcellos, agradecendo as referencias feitas a sua pessoa por este Instituto, pelos serviços prestados á construcção do monumento commemorativo ao dr. Ignacio Joaquim Barboza.

Um officio da commissão que promoveu a commemoracão do 1.º centenario da revolução republicana em 1817, na Parahyba, organizada por iniciativa do Instituto Historico e Geographico d'aquelle Estado. Em dito officio o Instituto Historico e Geographico Parahybano, pela illustrada commissão nomeada, soli-

cita a adhesão d'este Instituto a tão nobre e alevantada idéia. Aquelle officio tinha inclúso o boletim de adhesão.

Este Instituto adhêrir áquelle certamen e se fará representar, opportunamente.

Carta officio dirigida ao exmo. presidente d'este Instituto pelo illustre cidadão e nosso operoso consocio dr. Edmundo Gutiérrez, que passo á ler :

Buenos Aires, Agosto 5 - 1916—Señor. dr. d. Manoel Caldas Barretto Netto. — Aracajú — Estimado dr. y amigo : Por los diarios que en paquetes registrados le he remitido en dias pasados, habrá tenido conocimiento de que se realizó con buen suceso el Congreso de Historia y Bibliographia. Actualmente me ocupo de preparar mi informe detallado y la impresion de mis discursos para remitir al Instituto Historico y Geografico de Sergipe, mi exposición de los asuntos tratados.

La Secretaria del Congreso tambien está haciendo imprimir el libro de sesiones, debiendo remitir a su Instituto el ejemplar necesario.

Tengo la grata satisfacion de comunicarle que el Instituto Historico y Geografico de Sergipe fué honrado por el Congreso con medalla de oro de 1ª clase y Diploma de Honor por sus benemeritos ideales y por la obra historica que realizan sus preclaros socios.

Espero mi estimado dr. que me escriba siempre.

Me repito su atto. s. s. y amigo. —

EDMUNDO GUTIÉRREZ.

O illustre consocio almirante Amyntas Jorge pediu a palavra e propôz que o Instituto distribuisse proxivamente, por todos os socios, circulares pedindo o concurso de cada, para melhor a Bibliotheca do mesmo, com a offerta de livros, jornaes, etc. e que egualmente requeresse a Assembléa Legislativa do Estado a revogação da Lei n. 453 de 3 de Setembro de 1856, á fim de que os venerandos restos do dr. I. J. Barbosa passam ser collocados no monumento á erigir-se no Jardim Olympio Campos.

Essas indicações foram discutidas e approvadas.

Em seguida o 2º secretario apresentou uma proposta para socio honorario, contendo o nome do exm. sr. barão Homem de Mello, assignada pelo desembargador Caldas Barretto, o que foi unanimemente approvado.

Nada mais havendo á tratar o sr. presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente Acta.

Sessão extraordinária em 24 de Setembro de 1916

Presidida pelo exm. sr. general Oliveira Valladão.

A's treze horas, presentes a Directoria, diversos socios, senhoras e cavalheiros, o exm. sr. presidente declarou aberta a sessão. S ex uzando da palavra, expôz o motivo da presente reunião em que o illustre consocio dr. Costa Filho vinha dar conta dos seus trabalhos no 5º Congresso de Geographia, no qual compareceu como representante d'este Instituto.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foi apresentado pelo dr. Alvaro de Menezes, um voto de profundo pezar pelo fallecimento na capital federal, do illustre consocio sr. desembargador Manoel Caldas Barretto, digno progenitor do exm. snr. presidente deste Instituto.

Approvado unanimemente, o exm. sr. general ordenou que se inserisse na acta o referido voto. Ainda o 2º secretario, em nome do illustre consocio dr. Esperidião Monteiro, disse que apresentava á Directoria, sinceros agradecimentos pela fineza da visita que a mesma lhe havia feito por occasião de sua chegada a esta capital.

Passando-se ao expediente, o 2.º secretario apresentou a relação das seguintes offeras ao Instituto pelo exm. sr. general Oliveira Valladão, dignissimo Presidente do Estado :

Uma grande Carta Geographica do Estado do Pará; um vol. O 4.º centenario do descobrimento do Brasil (o Pará em 1900); um vol. Voyage ao Rio Curuá; um vol. Voyage au Maycurú; um vol. Voyage ao Tapajoz; um vol. Voyage ao Iamandá; um vol. Voyage ao Xingú; todas estas obras de Coudreau. Dous vols. Mensagem dirigida á Assembléa Legislativa pelo exm. sr. Presidente do Estado, em 7 de Setembro de 1916, ao installar-se a 3.ª sessão ordinaria da 12.ª Legislatura; um volume, Os Olhos, conferencia proferida pelo illustre consocio dr. Clovis Botêlho Vieira; um vol. dr. Pelino Nobre, subsidios para sua biographia, por E. da Fonseca; 16 ns. do *Diario Official*, do Estado de Amazonas; 14 ns. do *Minas Geraes*, órgão official dos poderes do Estado; 10 ns. do *Correio de Minas*, (Juiz de Fóra); 8 ns. do *Correio de S. Francisco*, Penedo; 3 ns. A Guerra, semanario de informações sobre a conflagração européa; 1 n. Revista Sciencias e Lettras, revista mensal sob a direcção de d. Amelia Bevilaqua; 3 ns. Liga Maritima Brasileira. Uma Carta do Theatro Occidental da Guerra, offerecida pelo sr. desembargador Caldas Barretto.

Officios recebidos:

Um do dr. Nicanor Sarmiento, presidente do Congresso Americano de Bibliographia e Historia, realizado em Buenos

Ayres, communicando ter sido este Instituto considerado por aquelle Congresso, de Utilidade Continental. Um do 1.º secretario do Instituto Historico e Geographico de Minas, agradecendo a offerta do relatorio dos trabalhos occorridos no periodo social de 1915 e 1916 apresentado pelo presidente, exm. sr. desembargador Caldas Barretto; um officio do dr. Antonio Pedro de Sá Barretto Junior, offertando a este Instituto sete medalhas com a effigie do Barão do Rio Branco.

Um officio expedido pelo 1.º secretario ao exm. sr. general Presidente do Estado, dando conta da commissão de que foi encarregado perante o 5.º Congresso de Geographia na capital do Estado da Bahia.

Achava-se sobre a mesa assignada por muitos socios uma Indicação de solidariedade ao illustre consocio dr. José Rodrigues da Costa Doria, digno representante do Estado de Sergipe no 5.º Congresso de Geographia, pelo modo brilhante por que se portou, protestando contra a *Memoria* apresentada pelo dr. Braz do Amaral, relativa ao municipio de Coité.

A referida Indicação foi unanimemente approvada.

O exm. sr. presidente honorario uzando da palavra, declarou que muito agradavel lhe era aquella expressiva manifestação do Instituto, relativa á indicação de plena solidariedade ao sr. dr. Rodrigues Doria e que, na qualidade de Presidente do Estado, já havia, logo que teve conhecimento do incidente Braz-Doria, telegraphado a este nosso distincto patricio protestando contra os ardilosos planos do dr. Braz do Amaral.

Em seguida s. ex. deu a palavra ao 1.º secretario dr. Costa Filho que foi occupar a tribuna. Começou apresentando duas indicações. A primeira no sentido de interceder o Instituto perante os Poderes Executivo e Legislativo, afim de ser creado um curso pratico de Geographia Physica do Brasil e paizes limitrophes, no Corpo Policial, conforme o voto emitido pelo 5.º Congresso de Geographia; a segunda mandando inserir na acta desta sessão a proposta apresentada naquelle grande certamen scientifico pelo illustre jornalista Aloysio de Carvalho, relativamente á attitude que deverão manter todos os brasileiros sobre as fronteiras de nossa Patria.

Ambas as indicações foram approvadas por unanimidade.

Em seguida o dr. Costa Filho começou a leitura de seu relatorio que durou cerca de quarenta minutos. Terminada a leitura, foi o orador muito applaudido. O 1.º secretario ainda na tribuna e em breves palavras, após eloquente elogio á patriótica e formosa proposta do eminente e douto dr. Theodoro Sampaio, apresentada ao 5.º Congresso de Geographia, a respeito das Ligas contra o analphabetismo, acclamou protectores da Liga em Sergipe.

Os srs. general Manuel Prisciliano de Oliveira Valladão, presidente do Estado, desembargador Manoel Caldas Barretto Netto,

presidente do Tribunal da Relação e o coronel Orestes de Andrade, presidente da Assembléa Legislativa.

Em seguida solicitou do exmo. sr. general Presidente, tambem acclamasse a Directoria da referida Liga, cuja lista passou as mãos de s. ex. e continha os seguintes nomes :

Presidente honorario, dr. Deodato Maia.

Presidente effectivo, dr. A. Avila Lima.

Vice-presidente, dr. Alcibiades C. Paes.

Orador, desembargador Evangelino de Faro.

1.^o Secretaria, d. Itala S. Oliveira.

2.^o Secretario, academico Florentino de Menezes.

Thesoureiro, coronel José da Silva Ribeiro.

Vogaes, 1.^o padre Possidonio P. da Rocha, 2.^o dr. Edgar Coelho e 3.^o professor Manoel José dos Santos Mello.

Todos estes nomes mereceram applausos unanimes do grande auditorio.

Pedi a palavra o dr. Avila Lima que em agradecimento á acclamação de seu nome para presidente da Liga contra o Analfabetismo, proferiu um mui substancioso discurso, que foi extraordinariamente applaudido.

Em seguida pediu a palavra o illustre dr. João Antonio de Oliveira, para uma explicação, rectificando o pensamento do orador, e disse s. s. que a instituição do Jury era uma necessidade social ; que devia ser cultivada ao mesmo tempo que cuidamos da educação e instrução do povo ; que o Jury para corresponder ao seu bello idéial depende da cultura moral dos cidadãos, habituando-se estes ao sentimento de honra, justiça e amor ao direito, base do desenvolvimento e progresso da collectividade humana.

Então voltando á tribuna, o dr. Avila Lima disse que sentia que o seu collega e consumado advogado dr. João Antonio de Oliveira, o não houvesse comprehendido bem, e que, no seu modesto discurso, não havia condemnado o Jury, cujas vantagens e desvantagens bem conhecia, mais sim, dito que, melhor andaria a nossa Constituição Federal se ao envez de mantel-o, houvesse instituido a instrucção obrigatoria, em todos os quadrantes da Republica.

Seguiram-se com a palavra os srs. : padre Possidonio Rocha que proferiu vibrante allocução sobre a fundação da Liga contra o Analfabetismo e agradeceu a inclusão de seu nome na directoria da mesma, promettendo trabalhar com a maior dedicação e enthusiasmo ; o desembargador Evangelino de Faro, em palavras distinctas e repassadas de emoção, manifestou o seu inteiro apoio á feliz idéia, e assegurou que a sua dedicação a causa do combate contra o Analfabetismo seria persistente e absoluta.

Agradeceu ainda a inclusão de seu nome na directoria.

Uzou da palavra depois a intelligente senhorita Itala Silva de Oliveira que num bello discurso agradeceu commovida a sua acclamação para 1.ª secretaria e prometteu trabalhar com amor em beneficio da Liga.

Ao terminar falou s. ex. o sr. Presidente do Estado; em phrases expressivas e disse ter sido aquella sessão convocada para a leitura do relatorio do representante do Instituto Historico e Geographico de Sergipe e seu 1.º secretario, dr. Costa Filho, que tão brilhantemente havia se desobrigado d'aquella tão nobre missão perante o 5.º Congresso Brasileiro de Geographia, ultimamente realizado na cidade do Salvador; que o Instituto mandaria archivar o precioso documento com muito carinho, e que estava encantado com os trabalhos desta magna sessão, uma das mais proveitosas que havia presidido. Disse mais s. ex., que felicitava o Instituto Historico por ter dalli partido a idéa da criação da Liga contra o Analphabetismo, e que tudo faria em pró! desta santa causa.

As palavras de s. ex. foram ouvidas com o maximo acatamento e applausos.

Nada mais havendo a tratar-se, s. ex. encerrou a sessão, mandando lavrar a presente acta.

O 2.º Secretario, *Dr. Alvaro de Azevedo*.

Sessão ordinaria em 6 de Outubro de 1916

Presidida pelo desembargador Caldas Barretto.

A's desesete horas, presentês a directoria e mais alguns socios, o sr. presidente abriu a sessão. Lida e approvada a acta da anterior, foi apresentado pelo 2.º secretario o seguinte expediente:

Offertas de livros ao Instituto, pelo exmo. desembargador Caldas Barretto:

1 vol. O Estado de Sitio, sua natureza, seus effeitos, seus limites, pelo dr. Ruy Barbosa, 1892; 1 vol. O regimen das riquezas, pelo dr. Oliveira Martins; 1 vol. Brasil Historico, pelo dr. Eugenio Egas; 1 vol. El Uruguay Internacional, pelo dr. Luiz Alberto de Herrera; 1 vol. Catalago Alphanetico da Bibliotheca do Senado Federal Brasileiro, 1898; 3 vols. Diccionario Bio-Bibliographico do Ceará, pelo Barão de Studart; 1 vol. Guerra dos Mascates, chronica dos tempos coloniaes; 1 vol. S. Paulo antigo, 1554 a 1910; 1 vol. Presidencia de S. Paulo quatriennio de 1916 a 1920, plataforma politica, do dr. Altino Arantes; 1 vol. O Poema do Lar, pelo dr. Prado Sampaio; 1 vol. O desenvolvi-

mento intellectual dos Povos, pelo academico Florentino Menezes ; 1 vol. Organização da Força Militar, memoria apresentada ao 1.º Congresso de Historia Nacional, pelo dr. Moreira Guimarães ; 1 vol. A Bahia, conferencia pelo dr. Bernardino de Souza ; 1 vol. Modestia e Vaidade, por Peledan.

Pelo professor Bricio Cardoso :

1 vol. O Brasil no Seculo XX, por Pierre Denis ; 1 vol. Histoire de la Litterature Grecque por, F. Deltour ; 1 vol. Ainsi parlait Zarathoustra, por F. Nietzsche ; 1 vol. A gloria de D. Ramiro, por Enrique Lorreta ; 1 vol. Traité de la vie elegante, e physiologie du reutier de Paris, por Balzac ; 1 vol. Mademoiselle Parle, por Guy de Maupassant ; 1 vol. Por entre laranjeiras, por Vicente Blasco Ibanez, 1 vol. Les caractères de mœurs de ce siècle, por Labruzère.

Pelo dr. Alfredo de Toledo :

1 vol. As Bazes da Moral, por Domingos Jaguaribe.

Pelo sr. Gileno Freire :

1 vol. Discurso sobre a Historia Universal.

Pela Directoria do Instituto Historico de S. Paulo :

O vol. XIX da Revista do mesmo Instituto

Pela Directoria do Instituto Geographico e Historico da Bahia :

O vol. XI, n. 42 da revista do mesmo Instituto.

Pelo sr. coronel Pedro Dias de Campos :

1 vol. A Revolta de 6 de Setembro em S. Paulo.

Fizeram-se os devidos agradecimentos.

Offertas de objectos preciosos :

O retrato do sr. Barão do Rio Branco, pelo academico Costa Filho ; duas antigas moedas de bronze portuguez, pelo sr. Francisco Simões de Oliveira ; uma espada do valente coronel Vicente Lopes de Medeiros Chaves, que com ella fez toda campanha de Paraguay, entrando em multiplos combates e por elle proprio offerecida ; um retrato do senador Antonio Diniz Dantas e Mello, offerecido por seu digno neto dr. Leandro Dinis de Faro Dantas.

Propostas de socios :

Pelo sr. 1º secretario foram propostos os seguintes senhores :

Para honorarios : dr. José Arthur Boiteux e dr. João Pedro Cardoso ; correspondentes : dr. Manuel Dantas, dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, dr. Severino Vieira, conselheiro Ponciano de Oliveira, academico Joaquim de Albuquerque Liborio e d. Euphrosina Miranda.

Pelo sr. almirante Amyntas Jorge :

Para effectivos : professora d. Leonor Telles de Menezes e d. Itala Silva de Oliveira.

Todas estas propostas foram unanimemente approvadas, mandando o sr. presidente que se communicasse aos novos socios as suas eleições.

O sr. presidente designou uma commissão composta dos seguintes socios: almirante Amyntas Jorge, dr. Avila Lima e academico Costa Filho, para dar parecer sobre o trabalho do illustre consocio dr. Sylvio Cravo, referente ao emblema do Estado de Sergipe.

O sr. presidente designou o dia 8 do corrente para ter lugar uma sessão extraordinaria, afim de se tratar de assumptos urgentes, sobre a melhor elucidação da questão de limites entre Sergipe e Bahia.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente acta.

O 2.^o Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

Sessão extraordinaria de 8 de Outubro de 1916

Presidida pelo exm. desembargador Caldas Barretto, presidente effectivo.

A's dezoito horas, presentes a Directoria e diversos socios, o sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi posta em discussão e a votos; foi approvada.

O sr. presidente, usando da palavra, expoz o motivo da presente sessão. Disse s. ex. que havia convocado os srs. socios para resolverem sobre a execução da Lei n. 672 de 10 de Novembro de 1914, art. 4.^o, letra A das Disposições geraes.

Posta em discussão esta medida, falaram diversos oradores, resolvendo-se por fim fazer-se um appello a s. ex. o sr. general presidente do Estado sobre o magno assumpto, o que foi unanimemente approvedo.

O 2.^o secretario apresentou o expediente seguinte :

Offertas :

Da exma. sra. d. Eudoxia Azevedo, uma collecção de retratos; a lamina de uma espada que se suppõe ter pertencido ao imperador d. Pedro II.

Do exmo. desembargador Armindo Guaraná, uma collecção de retratos raros, de sergipanos eminentes.

Do exmo. desembargador Teixeira Fontes, 3 moedas antigas e brasileiras, de cobre.

Do dr. Povina Cavalcanti, « A lingua portugueza no Brasil », pelo dr. Virgilio de Lemos, 1 volume.

Do exmo. desembargador Caldas Barretto, uma collecção valiosa de retratos.

Do dr. Octaviano de Mello, um par de Diccionarios da Lingua Portugueza e cinco volumes da Legislação Geral do Imperio.

Do sr. almirante Amyntas Jorge, uma preciosa collecção de livros.

O exm. sr. presidente nomeou a seguinte commissão : desembargadores Lupicino de Barros e Evangelino de Faro, drs. Avila Lima e Costa Filho, para confeccionar o projecto de reforma dos nossos Estatutos.

O exmo. sr. presidente designou o dia 15 do andante ás 18 horas para ter logar a conferencia do dr. Adolpho Avila Lima, sobre o seguinte thema : « Esboço historico da Instrucção Publica no Brasil ».

Em seguida foi presente á mesa um voto dirigido ao exmo. sr. general presidente do Estado, que passo a transcrever :

Aracajú, 8 de Outubro de 1916.

Voto :

O Instituto Historico e Geographico de Sergipe emite um voto no sentido de ser posta em execucao, quanto antes, a Lei n. 672 de 10 de Novembro de 1914, que assim dispõe :

« Fica o presidente do Estado autorizado a dispender a quantia necessaria á angariação de documentos relativos á Historia de Sergipe, especialmente de seus limites dentro e fóra do Estado ; Art. 4.º, letra A das Disposições Oeraes ».

Este Instituto desejaría bem que o governo do Estado nomeasse desde já uma commissão de competentes, afim de colher documentos nos archivos de Portugal referentes á nossa questão de limites com o Estado da Bahia.

Assignados : Manoel Caldas Barretto Netto, Evangelino de Faro, Luiz José da Costa Filho, M. P. Oliveira Telles, Mario de Menezes, dr. Alvaro Telles de Menezes, Elias Carmelo Amyntas J. Jorge.

A Directoria providenciou para chegar á presença de s. ex. o sr. presidente do Estado a presente indicação.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente Acta.

O 2º Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

SESSÃO SOLENNE

Presidida pelo exm. sr. general Oliveira Valladão mui digno presidente honorario e presidente do Estado.

A's dezoito horas, presentes a directoria, diversos socios, cavalheiros, senhoras e senhoritas, o exmo. sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi posta em discussão e approvada.

O 2.º secretario, apresentou o seguinte expediente :

Offertas :—do sr. Godofredo Faro, uma collecção de moedas de prata e de cobre ; do sr. Hygilberto Couto, uma collecção de moedas de prata e um retrato de Napoleão I, photographia ; do sr. Durval Calasans, uma photographia do heroico sergipano Camerino, o voluntario paisano ; dos srs. Amado & Cia, um mostruario para moedas ; do sr. coronel José da Silva Ribeiro, diversos livros ; do sr. capitão de corveta Priamo Telles, uma photographia do bravo alferes José Muniz Telles, morto em combate em Canudos ; do 1.º secretario, um tympano de mesa ; do desembargador Caldas Barretto, diversos volumes de obras scientificas e retratos ; do dr. Avila Lima, diversos livros e retratos ; do sr. Florentino Menezes, 1 vol. Desenvolvimento intellectual dos Povos, trabalho do mesmo e por elle offerecido ; do sr. Elias Carmelo, uma collecção de retratos ; do sr. desembargador Armindo Guaraná, uma collecção de retratos ; do professor Monteiro Filho, livros sobre diversas materias.

Jornaes : «A Guerra», semanario de informações sobre a conflagração européa ; «A. B. C.» jornal politico e noticioso ; «Correio de Minas», Juiz de Fóra ; «Minas Geraes», Bello Horizonte ; «A Tribuna», de Santos ; «Concordia», revista de propaganda Sul Americana ; «Revue Franco-Brésilienne», «Revista Universitaria», órgão da Universidade del Cuzco, (2 volumes) ; «Os Guayanás de Piratininga» por Affonso A. de Freitas, offerta do dr. Alfredo de Toledo, S. Paulo, um volume ; «Distribuição Geographica» das tribus indigenas na epocha do descobrimento, offerta do dr. Alfredo de Toledo ; «Archipelago de Fernando de Noronha», geographia physica e politica, memoria apresentada ao 5.º Congresso de Geographia na Bahia pelo dr. Mario Mello, um volume ; «A lingua portugueza no Brazil», memoria apresentada ao 5.º Congresso de Geographia pelo dr. Virgilio de Lemos.

Em seguida o sr. 1.º secretario pediu a palavra para apresentar duas indicações : uma para inserir-se na acta da presente sessão um voto de admiração, louvor e solidariedade ao coronel Candido Rondon, que vem prestando ha muitos annos importante e generoso serviço, patriotico, humanitario e progressivo á civilização, á humanidade e a Geographia do Novo Mundo, e solicitar do exmo. sr. general Oliveira Valladão, presidente do Estado a fineza de transmittil-o, por via telegraphica áquelle distincto servidor da Patria, por todos os socios deste Instituto de que é s. ex. digno presidente honorario ; outra para que o Instituto Historico e Geographico de Sergipe abrisse desde já uma subscrição iniciada pelos socios presentes, para a aquisição de um busto de gesso do saudoso e egregio brasileiro, o integrador da Patria—o barão do Rio

Branco. Ambas as indicações, bem fundamentadas, foram unanimemente approvadas.

Ditas indicações traziam muitas assignaturas de socios. Com a palavra, o consocio dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles fundamentou luminosamente a seguinte proposta: que o Instituto se entendesse com a familia do dr. Tobias Barretto de Menezes, grande entre os grandes, para que pôssa trasladar para esta capital os restos mortaes daquelle illustre extincto que jazem talvez esquecidos, entre os muros do velho cemiterio de Santo Amaro, no Recife.

Posta em discussão e a votos a proposta foi approvada.

Em seguida, s. ex. o sr. presidente designou a commissão seguinte:

Almirante Amyntas J. Jorge, dr. M. P. Oliveira Telles, desembargador Armindo Guaraná, para entender-se com a familia do saudoso poeta e jurista, o extincto dr. Tobias Barretto de Menezes.

Em seguida, o exmo. sr. general presidente, em breve e concisa allocução, expoz o motivo da presente sessão, que foi para ter logar a conferencia do consocio dr. Avila Lima, tendo por thema «Esboço historico da Instrucção no Brasil».

Tendo a palavra, aquelle orador dissertou por tempo superior a trinta minutos.

O sr. general presidente agradeceu ao illustre conferencista e dirigiu palavras de animação a todos os membros do Instituto.

Nada mais havendo á tratar, o sr. presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente Acta.

O 2.^o Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*

Sessão ordinaria em 6 de Novembro de 1916

Presidida pelo desembargador Caldas Barretto.

A's dezoito horas, presentes a directoria e alguns socios, o exmo. sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi posta em discussão e a votos. Foi approvada.

O 2.^o secretario apresentou o expediente seguinte:

Officios.

Um do dr. José Rodrigues da Costa Doria:

«Illmo. sr. secretario do Instituto Historico e Geographico de Sergipe.

— Accuso recebido o officio de v. s. datado de 24 do mês passado em que me communica haver sido approvada por ac-

clamação, em sessão solenne do mesmo dia, d'este Instituto, uma indicação subscripta por numerosos socios, louvando a minha attitude perante a 6.ª comissão do 5.º Congresso Brasileiro de Geographia, em defeza dos direitos de Sergipe no que se refere á integridade de seu territorio.

Agradecido a este Instituto e aos srs. consocios que tiveram a generosidade de assignar dita indicação, cumpre-me declarar nada mais fiz senão satisfazer o meu dever de sergipano e de representante do Estado de Sergipe junto ao referido Congresso.

Apresentando a esse Instituto os protestos de minha consideração e alto apreço, assigno-me consocio, respeitador — *José Rodrigues da Costa Doria* ».

—Um do exmo. e revmo. sr. d. José, bispo de Aracajú, accusando o do 1.º secretario d'este Instituto que se refere á aquisição para o Instituto da cadeira episcopal do saudoso e illustre bispo d. Quirino Domingues de Souza. Aquella autoridade providencia para satisfazer os desejos do Instituto.

Offertas :

Do illustre patricio Torquato Fontes : 1 moeda de prata portugueza, cunhada em 1816 ; outra de prata espanhola de 1822 ; outra idem boliviana de 1894 ; outra de prata italiana de 1886 ; outra idem, idem, do Uruguay de 1901 ; uma de cobre peruana de 1877 ; outra idem russa de 1892 e outra idem Argentina de 1884.

—Do desembargador Evangelino de Faro : O manifesto torpêdo, O zoilo, A geologia cretacea e terciaria da bacia do Brasil (Alagôas-Sergipe), O que revela o orçamento, Zúca, traços biographicos do grande mechanic e artista sergipano José Francisco da Silva, Horacio Hora, Os três grandes flagellos da humanidade, pelo dr. Helvecio de Andrade, La guerre illustrée, Viticultura, relatorio do governo de Minas Geraes, Annuaire du Brésil economique, Relatorio sobre o valle do Amazonas, A proposito da mensagem presidencial do general Valladão, por Lima Junior, Os assassinatos maritimos, These do dr. Narciso Silva Marques, These do dr. Joaquim Machado Rollemberg, These do dr. Francisco Domingues Lopes, 1 v. de cada.

—Uma estante de grande formato para livros, pelo consocio coronel Francino de Andrade Mello.

—Uma moeda de prata brasileira cunhada em 1861, e 1 volume « Tratado de Aeronantica » e uma moeda de nickel brasileira cunhada em 1882, e uma de 1885, pela consocia d. Leonor Telles de Menezes.

—Uma collecção de 14 moedas, sendo 7 de prata e 7 de cobre de diversas nações, pelo sr. Hormindo de Menezes

—Um retrato do coronel Francisco Felix de Freitas Barretto, commandante do 37.º batalhão de voluntarios da Patria, por d. Marianna Braga.

—Um volume «Cantos do fim do seculo» de Sylvio Romero, e um retrato (photographia) de Tobias Barretto, tendo no verso dedicatória (pelo punho do proprio dr. Tobias Barretto), offerecendo-o á sra. d. Maria Cordula Telles, e offerecido ao Instituto pelo sr. Alipio de Menezes.

Offertas :

O sr. J. Lins de Carvalho offereceu uma medalha de bronze galvanizada, commemorativa da coroação dos actuaes soberanos inglezes.

—O socio sr. Elias Carmelo offereceu uma collecção de retratos.

—O sr. Modesto Mesquita offereceu dois retratos lithographados : um da princeza Izabel, a Redemptora, e outro de d. Pedro II.

—O socio sr. Florentino Menezes offereceu um livro de sua autoria.

—O sr. Horacio Hora um retrato, com caixilho, do professor Balthazar Góes.

—O socio dr. Leandro Diniz offereceu uma collecção de velhos papeis importantes do archivo particular do senador Diniz.

—O socio dr. Avila Lima offereceu um livro duas vezes célebre : 1.^a por ter pertencido ao bravo voluntario sergipano Leopoldo Amaral, que o trouxe de Assumpção; 2.^a por ter feito parte na bibliotheca particular de Solano Lopez.

—O socio sr. desembargador Teixeira Fontes, offereceu um peso para papeis.

—O socio dr. Edgard Coelho offereceu uma collecção de livros literarios e scientificos.

—O sr. Sebastião de Aguiar Machado Junior offereceu ao Instituto uma moéda brasileira de prata, do 2.^o Imperio

—O sr. coronel Terencio Sampaio offereceu uma collecção de obras literarias e scientificas.

—O estudante Francisco Santiago offereceu seis moedas de cobre, brasileiras e francezas.

—Os srs. dr. Manoel Thomaz Gomes da Silva e João Carneiro de Mello offereceram uma folhinha para 1917, com o retrato em relevo do Barão do Rio Branco.

—O sr. coronel José Jeronymo Gonsalves dos Santos offereceu ao Instituto uma collecção de quadros da guerra contra o governo do Paraguay.

—O estudante Francisco Santiago offereceu um velho numero da «Mala da Europa», contendo, em lithographia, uma apothéose ao Imperio e á Republica do Brasil.

—O sr. Annunziato Simões offereceu uma collecção de moedas de cobre de diversas nações, como tambem uma de prata e uma de nickel, brasileiras.

—O sr. Antonio Rollemberg offereceu ao Instituto uma preciosa e rara moeda portugueza de cobre, cunhada em 1697.

Propostas :

Do consocio almirante Amyntas Jorge, apresentando para socio honorario o sr. dr. José Maria Goulart de Andrade ; e para effectivos: o cirurgião dentista Nyceu Dantas, o sr. dr. Jessé Fontes e o coronel João Epiphanio Lima Netto.

Sendo postas em discussão as propostas supra, foram approvadas e se fizeram as devidas communições.

O sr. presidente determinou que se mencionasse na presente acta os agradecimentos do Instituto aos dignos consocios e mais cavalheiros que têm feito tão preciosas dádivas a bibliotheca do nosso Instituto.

Nada mais havendo a tratar, o exm. sr presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a presente acta.

O 2º Secretario, *Dr. Alvaro de Menezes.*



Pagina de Saudades

Aos inolvidaveis consocios:

Conselheiro Amancio de Sousa.

Dr. José Luiz Coelho e Campos.

Coronel Hermelino Contreiras.

Dr. Delfim Moreira.

Homenagem de affecto e admiração.



CADASTRO SOCIAL

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DE SERGIPE

— (1920) —

SOCIOS FUNDADORES

1. Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto
2. Desembargador Evangelino de Faro
3. Desembargador João Maynard
4. Desembargador João da Silva Mello (fallecido)
5. Desembargador Antonio Teixeira Fontes
6. Desembargador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná
7. Dr. Alcebiades Correia Paes
8. Dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles
9. Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite
10. Dr. Virgínio de Sant'Anna
11. Dr. Alexandre Lobão
12. Dr. José Moreira Magalhães (fallecido)
13. Dr. Gentil Tavares da Motta
14. Dr. Alvaro Telles de Menezes
15. Dr. João Antonio de Oliveira
16. Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda
17. Dr. Alfredo Cabral
18. Dr. Francisco Fernandes Martins
19. Dr. Elias do Rosario Montalvão
20. Academico Florentino Telles de Menezes
21. Coronel Francino de Andrade Mello
22. Pedro Sotero Machado
23. Coronel José Correia Paes (fallecido)
24. Zacharias Correia Paes.

SOCIOS BENEMERITOS

- 1 - Dr. Epitacio da Silva Pessôa
- 2 - Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello
- 3 - Dr. José Joaquim Pereira Lôbo
- 4 - G.^{al} Manuel Prisciliano de Oliveira Valladão
- 5 - Desembargador Manoel Caldas Barretto Netto
- 6 - Almirante Amyntas José Jorge
- 7 - Henrique Lage.

SOCIOS HONORARIOS

1. Almirante Alexandrino de Alencar
2. Dr. Antonio Dias de Barros
3. Dr. Antonio Carneiro da Rocha
4. Dr. Adolpho Avila Lima
5. Conde Affonso Celso
6. Dr. Aquilles B. Oribe (Montividéo)
7. Dr. Ascendino Angelo dos Reis
8. Dr. Alvaro Telles de Menezes
9. Dr. Antonio Gomes Restrepo (Bogotá)
10. Desembargador Arthur da Silva Rego
11. Dr. Antonio Simoens da Silva
12. Desembargador Abdias de Oliveira
13. Dr. Affonso d'Escragnolle Taunay
14. Dr. Arthur Bernardes
15. Barão de Studart
16. Barão de Teffé
17. Dr. Bernardino José de Souza
18. Dr. Balhasar Brum (Montividéo)
19. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão
20. Dr. Bruno Lôbo
21. Dr. Clovis Bevilaqua
22. Dr. Carlos Honorio Benedicto Ottoni
23. Dr. Deodato Maia
24. Dr. Elias do Rosario Montalvao
25. Dr. Eduardo Dias de Medina (La Paz)
26. Dr. Edmundo Gutierrez (Buenos-Ayres)
27. Desembargador Evangelino José de Faro
28. Professor Francisco Antonio de Carvalho Lima Junior
29. Dr. Felinto Justiniano Ferreira Bastos

30. D. Francisco de Aquino Correia (Bispo de Prussíades)
31. Florentino Telles de Menezes
32. Dr. Francisco Monteiro de Almêda
33. Desembargador Guilherme de Souza Campos
34. Dr. Graccho Cardoso
35. Dr. Guilherme Pereira Rebello
36. General Gabriel de Souza Pereira Botaíogo
37. Dr. Hermes Fontes
38. Dr. Heitor de Souza
39. Coronel Dr. Ivo do Prado Montes Pires da Franca
40. Dr. José Joaquim Seabra
41. D. José Thomaz Gomes da Silva (Bispo de Aracajú)
42. Dr. José Arthur Boiteux.
43. General Dr. José Maria Moreira Guimarães
44. Dr. Joaquim do Prado Sampaio Leite
45. Dr. Josino Menezes.
46. Dr. José Rodrigues da Costa Doria
47. Dr. João Pedro Cardoso
48. Dr. José Batte y Ordonez (Montevideo)
49. Desembargador João Maynard,
50. Marechal dr. José de Siqueira Menezes
51. Dr. José Francisco da Rocha Pombo
52. Dr. José Fernandes Lima
53. Coronel João Menezes.
54. Dr. Luiz José da Costa Filho
55. Dr. Liberato Bittencourt
56. Dr. Luiz Alberto de Herrera (Montevideo)
57. Dr. Lauro Müller
58. Desembargador Lupicino Amyntas da Costa Barros
59. Desembargador Liberio de Souza Monteiro
60. Professor Luiz Pessanha
61. Dr. Luiz Gastão de Escagnole Doria
62. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida
63. Dr. Manoel Bomfim
64. Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcêz
65. Dr. Miguel S. Ortiz (Buenos-Ayres)
66. Dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles
67. Desembargador Manoel Armindo Cordeiro Guaraná
68. Coronel Manoel Joaquim Pereira Lôbo
69. Dr. Nylo Peçanha
70. Dr. Ruy Barbosa
71. Dr. Rodolpho Jacob.
72. Coronel Dr. Samuel de Oliveira
73. Desembargador Simeão Telles de Menezes Sobral
74. Dr. Theodoro Sampaio
75. Dr. Thomaz Elio (La Paz)
76. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes.

SOCIOS CORRESPONDENTES

1. Dr. Ajuricaba Aprigio de Menezes
2. Dr. Alcebiades Leite
3. Dr. Almachio Diniz
4. Dr. Annibal Freire
5. Dr. Annibal Revault de Figueiredo
6. Dr. Alfredo Balthazar da Silveira
7. Dr. Antonio Egydio Martins
8. Dr. Alfredo de Toledo
9. Dr. Antonio Rollemberg
10. Dr. Affonso Alfredo de Freitas
11. Affonso Costa
12. Antonio Guimarães Chaves
13. Dr. Alberto Maranhão
14. Dr. Alcibiades Delamare N. da Gama
15. Dr. Antonio Bôtto
16. D. Antonio dos Santos Cabral (Bispo de Natal)
17. Dr. Augusto Tavares de Lyra
18. Dr. Agenor de Roure
19. Professor Altamirando Requião
20. Dr. Alfredo Pinto Filho
21. Padre Antonio Carmelo
22. Coronel Aluizio de Carvalho
23. Coronel Alcino dos Santos Silva
24. Coronel Amarantho Filho
25. D. Bina Fonyat
26. General Dr. Bento Ribeiro
27. Dr. Braz Hermenegildo do Amaral
28. Professor Basilio Magalhães
29. Dr. Clovis Botelho Vieira de Almeida
30. Dr. Carlos Povina Cavalcanti
31. Carivaldo Bomfim Lima
32. Capitão-Tenente Cariolano Martins
33. D. Carmen Unzer
34. Professor Carlos Garrido
35. Dr. Ernesto Simões Filho
36. Dr. Ernesto de Vasconcellos (Lisbôa)
37. Dr. Ernesto Garcêz Caldas Barretto
38. Dr. Eugenio Egas
39. Dr. Evaristo da Fonseca
40. Dr. Epaminondas Berbert de Castro
41. Coronel Estevão de Oliveira
42. Professora D. Euphrosina Miranda
43. Pharmaceutico Emygdio Joaquim Pereira Caldas
44. Dr. Francisco Alexandrino
45. Dr. Estevam de Mendonça

46. Dr. Fernando Machado
47. Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa
48. Dr. Frederico Silvany
49. Dr. Francisco Borges de Barros
50. Dr. Gothardo de Araujo Filho
51. Desembargador Gonçalo de Aguiar Bôtto de Menezes
52. Dr. Genulpho Freire
53. Dr. Homero Pires
54. Almirante Henrique Boiteux
55. Henrique Cancio
56. Dr. Inimá de Oliveira
57. Dr. Irineu Joffly
58. Dr. Izidro Gomes da Silva
59. Dr. Jackson de Figueiredo
60. Coronel João de Lyra Tavares
61. Padre Dr. João de Mattos Freire de Carvalho
62. D. Julieta Hunzer Homem de Mello
63. Dr. João da Cruz Abreu
64. Dr. J. Pacheco Dantas
65. Dr. Justo de Oliveira
66. Jayme d'Altavilla
67. Dr. Luiz Mendes de Aguiar
68. Dr. Luiz Tavares de Lyra
69. Dr. Laudelino de Oliveira Freire
70. Dr. Manoel Fernandes Sobrinho
71. Dr. Maximino Maciel
72. Dr. Maviael do Prado Sampaio
73. Dr. Miguel Leonissa
74. Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto
75. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva
76. Dr. Mario Mello
77. Dr. Nestor dos Santos Lima
78. Dr. Nelson de Senna
79. Dr. Otto Prazeres
80. Dr. Octavio de Oliveira
81. Professor Oséas dos Santos
82. Dr. Octavio de Lima Tavares
83. Dr. Remigio de Bellido
84. Professor Rubens de Figueiredo
85. Dr. Ricardo Gumbleton Daunt
86. Dr. Ronald de Carvalho
87. Dr. Sylvio da Motta Rabello
88. Dr. Sylvio Roméro Filho
89. Dr. Sylvio Guimarães Cravo
90. Dr. Serapião de Aguiar Mello
91. Dr. Silvestre Faria
92. Coronel Theodorico Florambel da Conceição

93. Dr. Theodureto Nascimento
94. Virgilio Mauricio
95. Vicente Calamelli

SOCIOS EFFECTIVOS

1. Dr. Alvaro Fontes da Silva
2. Dr. Antonio Baptista Bittencourt
3. Dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto
4. Dr. Antonio Militão de Bragança
5. Dr. Alcides Franco
6. Professor Arthur Fortes
7. Adalberto Monleiro
8. Aureliano Luiz Bettamio
9. Coronel Augusto Pires Ferreira
10. Major Antonio Cruz Filho
11. Amphilouio Valle
12. Antonio Gervasio de Sá Barretto
13. Antonio Izaias Coelho
14. Alberto Teixeira Chaves
15. Coronel André Avelino da Costa Nunes
16. Coronel Apulchro Motta
17. Dr. Ascendino Argollo
18. Major Benicio Fontes
19. Dr. Benicio Freire
20. Coronel Bento de Aguiar Mello
21. Barão de Santa Rosa
22. Professor Bricio Cardoso
23. Clodomir Silva
24. Professor Cesario Martins
25. Dr. Edgard Coelho
26. Dr. Edison de Oliveira Ribeiro
27. Major Elias Carmelo
28. Enoch Santiago
29. Dr. Francisco Vieira de Mello
30. Dr. Fernão de Aragão e Mello
31. Coronel Francisco José Martins
32. Coronel Francisco Barretto do Rosario
33. Dr. Fernando Teixeira
34. Francisco Macedo
35. Dr. Francisco Soares de Britto Travassos
36. Professor Francisco da Graça Leite
37. General Gonçalo Muniz Telles
38. Coronel Gonçalo Diniz de Faro Dantas
39. Coronel Guilhermino Rezende
40. Professor Gileno Freire
41. Dr. Gentil Tavares da Motta

42. Dr. Godofredo Cardoso
43. Major Hermenegildo Leão
44. Dr. Helvecio de Andrade
45. Dr. Hunald Santaflor Cardoso
46. D. Itala Silva de Oliveira
47. Dr. Jessé Fontes
48. Dr. José Sobral Moraes
49. Dr. José de Magalhães Carneiro
50. João Pereira Barretto
51. Professor José de Alencar Cardoso
52. Coronel Jardelino Porto
53. Coronel José da Silva Ribeiro
54. Coronel José Sebrão
55. Coronel João Ceciliano Teixeira de Andrade
56. João Montalvão Mattos
57. Coronel José Antonio de Lemos
58. Coronel José Matheus de Aguiar
59. Coronel Juvenal Martins
60. Major Joaquim Lins de Carvalho
61. Coronel João Epiphanyo de Lima Netto
62. Coronel Jucundino Filho
63. D. Leonor Telles de Menezes
64. Dr. Leandro Diniz de Faro Dantas
65. Coronel Manoel de Aguiar Mello
66. Dr. Manoel Thomaz Gomes da Silva
67. Misael Vianna
68. Dr. Mario Menezes
69. Dr. Mario Bastos
70. Professor Manoel José dos Santos Mello
71. Dr. Nunzio Giannattazio
72. Dr. Nyceu Dantas
73. Nicanor Ribeiro Nunes
74. Capitão de Corveta Oscar Lins de Azevedo
75. Dr. Otto Watson Leite
76. Coronel Orestes de Andrade
77. Dr. Octavio Cardoso
78. Padre Possidonio Pinheiro da Rocha
79. Pedro Sotero Machado
80. Coronel Raphael Montalvão
81. Major Robustiano da Silveira Góes
82. Dr. Salviano Correia de Oliveira Andrade
83. Major Sebastião de Aguiar Machado
84. Dr. Thales Ferraz
85. Coronel Vicente Olinio do Nascimento
86. Major Zacharias Correia Paes

Decreto N. 14.074
de 19 de Fevereiro de 1920

Reconhece como de utilidade publica o
Instituto Historico e Geographico de Sergipe,
com séde em Aracajú.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto legislativo numero 3.892, de 26 de Novembro de 1919, resolve reconhecer como de utilidade publica o Instituto Historico e Geographico de Sergipe, com séde em Aracajú.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 1920,
999 da Independencia e 32º da Republica.

EPITACIO PESSÔA.

Alfredo Pinto Vieira de Mello.

Instituto Histórico e
Geographico de
Sergipe.

1920.
mm

Arquivo do Instituto
Geographico de Sergipe
1920

ESTE NUMERO ESPECIAL DA REVISTA DO INSTITUTO
HISTORICO E GEOGRAPHICO DE SERGIPE,
CONSAGRADO AO 1.º CENTENARIO DA EMANCIPA-
ÇÃO POLITICA DE SERGIPE, FOI DISTRIBUIDO NO
DIA 24 DE OUTUBRO DE 1920.

INDICE

das materias contidas neste numero especial

	PAGS.
Numero especial Emancipação	3
Directoria do Instituto	5
D. João VI (retrato)	7
Decreto 8 de Julho de 1820	9
Homenagem do Instituto	11
Vultos historicos	13
Coronel dr. José Joaquim Pereira Lobo (retrato)	15
As commemorações (actas)	17
Desembargador Caldas Barretto (retrato)	27
Discurso pronunciado pelo desembargador Caldas Barretto	29
Actas da sessão magna de 8 de Julho de 1920	35
Commissão executiva das festas do 1.º Centenario (retrato)	41
Synopse historica (redacção)	43
Dr. Alvaro Fontes da Silva (retrato)	49
Um seculo de pratica politica (Costa Filho)	51
General Pedro Labatut (retrato)	55
Brigadeiro José Pereira Filgueiras (Armando Guarani)	59
Monsenhor Antonio Fernandes da Silveira (retrato)	65
O fundador da Imprensa Sergipana (Costa Filho)	67
A proposito de uma data (Prado Sampaio)	69
Commendador Sebastião Gaspar de Almeida Botto (retrato)	73
summula biographica	75
Dr. Costa Filho (retrato)	77
Frei José da Santa Ceclia (Carvalho Lima Junior)	79
Professor M. J. de Oliveira Campos (Hermenegildo Leão)	89
Capitão-mór Joaquim Martins Fontes (retrato)	95 e 97
A Medicina em Sergipe durante um seculo (Helvecio de Andrade)	99
A Cirurgia-Dentaria em Sergipe (Nyceu Dantas)	119
Coronel Antonio Dias Coelho e Mello (retrato)	133 e 135
Diocese de Aracajú	137
Synthese intellectual	139
Dr. Tobias Barretto (retrato)	141
Sergipe (folhinha-Elias Montalvão)	143
Documentos inéditos	161
Dr. José Teixeira da Matta Bacellar (retrato)	203
Um seculo de Evangelismo em Sergipe (Pedro Machado)	207
Relatorio do Instituto (Caldas Barretto)	215
Actas das sessões do Instituto	227
Pagina de saudades	255
Decreto do Governo Federal	265

